

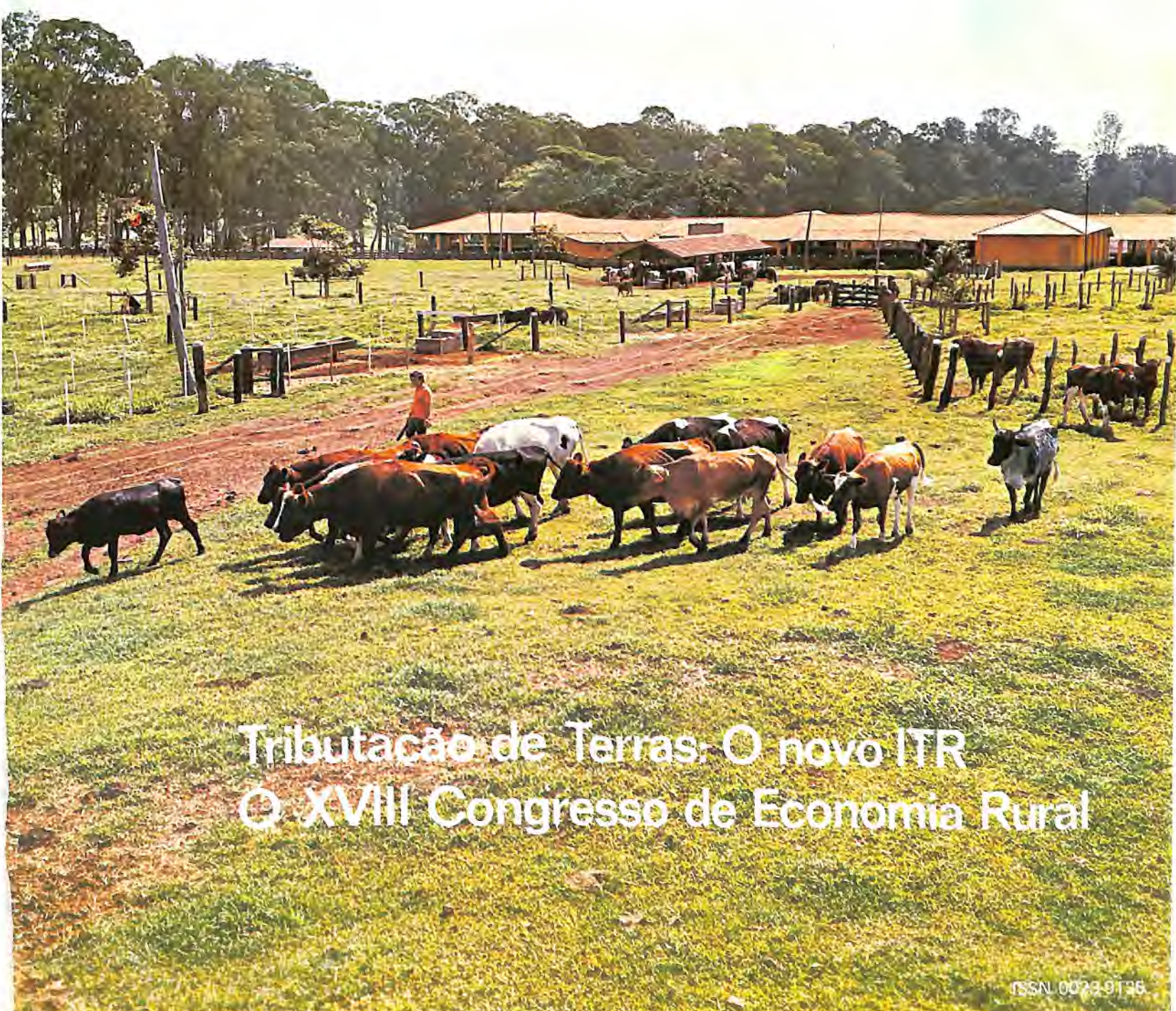
ALAVOURA

Fundada em
1897

JUL./AGO. 80

ANO LXXXIII

ÓRGÃO OFICIAL
DA SOCIEDADE
NACIONAL DE
AGRICULTURA



Tributação de Terras: O novo ITR
O XVIII Congresso de Economia Rural

ISSN 0023-9136



ONASSIS: Reg. 6829 - Peso 1.064 kg. Grande Campeão da Raça em Uberaba. Campeão da Exposição Internacional de Nelore em Goiânia.



SÊMEN MF DO BRASIL

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Av. Leopoldino de Oliveira, 345 - conj.
103 - Telefones: 332-1832 e 332-1833
- CEP 38100 - Caixa Postal 87
UBERABA - MG

Av. Presidente Vargas, 542 - sala 803 -
Telefones: 247-7580 243-7349 e
223-4788 RIO DE JANEIRO - RJ

Dilema Atual da Empresa Agrícola

Temos enfatizado, e sempre convém repetir, que a propriedade privada e a livre empresa continuam a ser a mais eficaz garantia da liberdade individual. Proprietários e empresários, contudo, têm estritos deveres a cumprir com a sociedade, através de exigência inescusável, inserida em nossa Constituição.

Com o mesmo empenho com que propugnamos pelo associativismo de base voluntária, recusamos a coletivização forçada, como forma de proletarizar, pela tirania partidarista ou burocrática, que implica na perda da relação humana, tradicional e efetiva, do homem com a terra.

Dessa forma, frente às reformas agrárias utópicas ou frente aos arautos de um reformismo demagógico, impossível de ser concretizado — a menos que se interfira na liberdade pessoal de produzir — a Sociedade Nacional de Agricultura, propugna pela aplicação do "Estatuto

da Terra", no qual a reforma agrária longe de interferir no desenvolvimento da empresa, identifica-a como o ideal em que se conjuguem os fatores "produtividade" e "justiça social".

A reforma de estruturas da propriedade agrária deve conduzir à democratização, com base na idéia de "propriedade trabalho" e no entendimento que se tem de ser trabalhador da terra, tanto o que utiliza principalmente o esforço físico, como o empresário que a dirige e vive o dia-a-dia de seus problemas.

Parece-nos que não basta uma reforma na estrutura da propriedade agrícola, se não for acompanhada de uma reforma empresarial.

A idéia central, da reforma da empresa agrícola será a da participação, aplicada em medida equivalente àquela que entendemos deverá efetivar-se como caráter geral na empresa.

O empresário moderno, está consciente de seus deveres para com seus colaboradores e procura fazê-los partícipes da gestão e dos benefícios do empreendimento. A empresa é uma comunidade que diz respeito a todos os que nela convivem.

Faz-se imprescindível, portanto, uma conscientização empresarial agrária, que se perfeccione com o passar do tempo; de normas legais que regulem melhor as estruturas associativas e as unidades de produção, apoiando-se no esquema cooperativista.

O ideal cooperativista deve constituir-se em quilha, bússola e roteiro para o desenvolvimento da agricultura brasileira.

Estamos conscientes de que esse ideal levará algum tempo a implantar-se em sua plenitude e de que se faz mister maior amparo a tais entidades, cuja atuação vitoriosa deve constituir-se em orgulho para os verdadeiros nacionalistas.

sumário

Especiais

Tributação de Terras	9
XVIII Congresso de Economia Rural	21
Desenvolvimento Agrário: Algumas Considerações	26
A Agricultura é de Importância Vital para o Brasil	40
Cadastro Rural	45

Tecnologia

Avaliação de Cinco Gramíneas Tropicais em Solo de Cerrado, sob Condições de Pastejo	35
As Vacas Holandesas na Luta pela Consagração Mundial	37

Seções

Panorama	6
SNA em Ação.	18
Livros e Publicações	29
Exposições e Feiras	30
Noticiário das Empresas	48
Cartas	50

Nossa Capa



ÓRGÃO OFICIAL
DA SOCIEDADE
NACIONAL DE
AGRICULTURA





SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897 - RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº 3549 DE 16/10/1918

AVENIDA GENERAL JUSTO, 171 - 2º ANDAR
CEP 20.021 - RIO DE JANEIRO - BRASIL
TELEFONES: (021) 240-4143 e 240-4573

END. TELEG. VIRIBUSUNITIS
CAIXA POSTAL 1245

DIRETORIA GERAL

Presidente: OCTAVIO MELLO ALVARENGA

- 1º Vice Presidente: GILBERTO CONFORTO
2º Vice Presidente: OSANÁ SÓCRATES DE ARAUJO ALMEIDA
3º Vice Presidente: ALFREDO LOPES MARTINS NETO
4º Vice Presidente: ANTÔNIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE
1º Secretário: JOSÉ MOTTA MAIA
2º Secretário: OTTO LYRA SCHRADER
3º Secretário: LUIS EMYGDIO MELLO FILHO
1º Tesoureiro: JOEL NAEGELE
2º Tesoureiro: JOÃO BUCHAUL
3º Tesoureiro: CARLOS ELYSIO ADAMI GÔES DE ARAUJO

DIRETORIA TÉCNICA

- 01) José Carlos Vieira Barbosa
02) Acyr Campos
03) Geraldo Coutinho
04) Lelivaldo Antonio de Brito
05) Severino Veloso de Carvalho
06) José Carlos Fonseca
07) Carlos Arthur Repsold
08) Fausto Aita Gai
09) Sergio Carlos Lupattelli
10) João Renato Baeta Neves
11) Luiz Guimarães Neto
12) Fernando Pegoraro Barcelos
13) Marco Aurelio Andrade Correa Machado
14) Hélio de Almeida Brum
15) Ediraldo Matos Silva

Vitalícios

- 01) Otto Frensel
02) Geraldo Goulart da Silveira

COMISSÃO FISCAL

Efetivo

- 01) Amaro Cavalcanti
02) Luiz Guimarães Junior
03) Célio Pereira Ribeiro

Suplentes

- 01) José Teixeira Garcia
02) Francisco Jacob Gayoso de Almeida
03) Jefferson D'Almendra

CONSELHO SUPERIOR

CADEIRA	PATRONO	TITULAR
1	Ennes de Souza	Raphael da Silva Xavier
2	Moura Brasil	Fausto Aita Gai
3	Campos da Paz	Geraldo Goulart da Silveira
4	Barão de Capanema	Helio Raposo
5	Antonino Fialho	Luiz Marques Poliano
6	Wenceslão Bello	Armênio da Rocha Miranda
7	Sylvio Rangel	João de Souza Carvalho
8	Pacheco Leão	João Buchaul
9	Lauro Müller	Carlos Arthur Repsold
10	Miguel Calmon	Edmundo Campelo Costa
11	Lyra Castro	Paulo Agostinho Neiva
12	Augusto Ramos	Edgard Teixeira Leite
13	Simões Lopes	Luiz Simões Lopes Cirne
14	Eduardo Cotrim	Theodorico Assis Ferraço
15	Pedro Osório	Luiz Fernando Cerne Lima
16	Traiano de Medeiros	
17	Paulino Cavalcanti	Luiz Guimarães Junior
18	Fernando Costa	Rufino D'Almeida Guerra Filho
19	Sergio de Carvalho	Jalmirez Guimarães Gomes
20	Gustavo Dutra	Oswaldo Ballarin
21	José A. Trindade	Carlos Infante Vieira
22	Ignácio Tosta	João Carlos Faveret Porto
23	José Saturnino Brito	Fábio Luz Filho
24	José Bonifácio	Octácio Mello Alvarenga
25	Luiz de Queiroz	José Resende Peres
26	Carlos Moreira	Charles Frederick Robbs
27	Alberto Sampaio	
28	Navarro de Andrade	Gilberto Conforto
29	Alberto Torres	Romulo Cavina
30	Sá Fortes	Otto Frensel
31	Theodoro Peckolt	Renato da Costa Lima
32	Ricardo de Carvalho	Otto Lyra Schrader
33	Barbosa Rodrigues	Carlos Helvídio A. dos Reis
34	Gonzaga de Campos	Amaro Cavalcanti
35	Amério Braga	
36	Epaminondas de Souza	Apolônio Sales
37	Mello Leitão	Armando David F. Lima
38	Aristides Caire	Milton Freitas de Souza
39	Vital Brasil	Flávio da Costa Britto
40	Getúlio Vargas	João Batista Lusardo

ALAVOURA

Órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura
ISSN Nº 0023 - 9135

ANO LXXXIII
JUL/AGO 1980

Editor

Antonio Mello Alvarenga Neto

Editor Técnico

Miguel Garetto Loyola

Editores Assistente

Cristina Lúcia Náufel Baran

Assessor

Carlos Alberto P. Soares

Os artigos assinados são de inteira
responsabilidade de seus autores.

EXPEDIENTE

Redação e Administração:
AV. GENERAL JUSTO, 171 - 2º andar
CEP. 20021 - Rio de Janeiro - RJ
FONES: 240-4573 - 240-4149

Impressão

A P E X - Gráfica e Editora Ltda.
Rua Marques de Oliveira, 459 - Ramos
TEL. 270-2592 e 230-2510
Rio de Janeiro - RJ

FAZENDA CAPELA DE SÃO JUDAS TADEU



Proprietário: Engenheiro Agrônomo JOÃO BUCHAUL

VENDA PERMANENTE DE REPRODUTORES GIR LEITEIRO

Entre as Estações de Rio Dourado e Professor Souza
Casimiro de Abreu — Estado do Rio de Janeiro

Endereço para correspondência:

Av. Quintino Bocaiúva, 365 — Aptº 304 — Praia de São Francisco — Niterói — RJ



BAMBOLE — Campeão em diversas exposições fluminenses e mineiras.

GIR LEITEIRO

O acasalamento de vacas mestiças com touros da raça GIR produz maior número de bezerros, possibilita maior lactação, o bezerro se contenta com menos leite e não há problemas de parto.

Além disso, todo criador experiente sabe que "campeiro não tira leite de vaca brava".

CONSULTE-NOS PARA UM BOM NEGÓCIO

PANORAMA

AGRICULTURA PREOCUPA EMPRESÁRIOS

A Revista Balanço Anual promoveu a eleição dos 10 maiores líderes empresariais do ano, na qual votaram 5.022 empresários. Os escolhidos foram: Laerte Setúbal, Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Filho, Jorge Gerdau Johannpeter, José Mindlin, Mário Garnero, Olavo Setúbal, Abílio dos Santos Diniz, José Ermínio de Moraes Filho, Cláudio Bardella e Antonio Ermínio de Moraes.

Os mais votados apresentaram um documento, manifestando o ponto de vista da classe, sobre a atual conjuntura econômica, social e política do país, do qual destacamos o seguinte trecho:

"O desenvolvimento da agricultura há de continuar merecendo atenção especial. Os resultados obtidos este ano no crescimento da oferta agrícola já foram bastante animadores, mas não nos parecem ainda suficientes para assegurar o papel requerido, quer no esforço de combate à inflação, quer na expansão das exportações, quer na sustentação e ampliação do nível de emprego. O cumprimento destas funções exige, nos próximos anos, uma política coerente de fixação de preços mínimos, de estabelecimento de condições de crédito e de regulação dos preços dos insumos e de comercialização das safras, capaz de infundir confiança ao agricultor".

ICM PARA HORTIGRANJEIROS

O Governador Chagas Freitas sancionou a Lei 346 que permite a tributação de Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) sobre hortigranjeiros e pescados a nível de varejo, após votação na Assembleia Legislativa do Estado.

A fiscalização efetuará o controle dos preços que forem registrados pelos produtores rurais e pescadores, em notas fiscais quando da venda de suas mercadorias. Sobre esse preço, será permitido um acréscimo de 40% até a venda ao consumidor final. O que exceder esse limite ficará sujeito à tributação de 15 por cento do ICM.

PREVISTA, MENOR PRODUÇÃO DE CAFÉ

De acordo com levantamento nacional divulgado pelo IBC, a safra de café do Brasil, no ano agrícola 80-81, será insuficiente para atender aos compromissos de exportação e às necessidades do mercado interno. O IBC, em sua terceira estimativa da safra 80-81, com base em pesquisa de campo, revelou que de julho deste ano a final de junho de 81, a produção brasileira de café alcançará um total de 18,4 milhões de sacas beneficiadas de 60 quilos, contra 21,6 milhões na colheita de 79-80.

Na sua primeira previsão da colheita deste ano, em novembro de 79, o IBC estimou a safra de 80-81 em 21,2 milhões de sacas, com base em pesquisa também de campo, valendo-se da situação geral das lavouras, principalmente pelo aspecto das floradas, que indicavam situação normal.



Mais tarde, em consequência de fatores climáticos negativos, houve uma redução considerável, ao se proceder à segunda pesquisa, que indicou um volume total de 19,5 milhões de sacas. Agora, ao fazer seu terceiro levantamento, considerando praticamente como definido, o Instituto constatou outra diminuição, ficando em 18,4 milhões de sacas. A redução maior será no Paraná que, inicialmente, esperava colher 4,3 milhões e acabará com 3 milhões de sacas. Minas Gerais baixará de uma primeira previsão de 4,4 para ficar em 3,6 milhões de sacas.

RECEITUÁRIO PARA DEFENSIVOS

O Estado do Paraná deverá ser o segundo no Brasil a implantar o receituário agrônomo, depois do Rio Grande do Sul. Provavelmente, as próximas culturas de verão devem ser estabelecidas sob a vigência do receituário, com a qual se poderá conseguir um emprego racional dos defensivos agrícolas.

Um projeto visando o estabelecimento do receituário agrônomo em todo País, está tramitando no Congresso Nacional, já aprovado pelas comissões de Justiça e Agricultura da Câmara dos Deputados. Nessa última comissão, apenas três deputados votaram contra a instituição da medida.

No Brasil, a luta de agrônomos e ecologistas contra o uso abusivo de agrotóxicos dura vários anos.

ZEBU

O pecuarista Manoel Carlos Barbosa foi reempossado, no dia 31 de julho, na presidência da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu para uma nova gestão de dois anos.

Em seu discurso de posse, Manoel Barbosa defendeu a implantação de um programa de apoio à pecuária seletiva, elaborado pela ABCZ, que prevê a constituição de um fundo de crédito à pecuária seletiva, no valor de Cr\$ 26,3 bilhões, para financiamento de reprodutores e matrizes de alto valor genético, com o objetivo de melhorar a produtividade do rebanho bovino nacional.

ICM PARA MILHO E SORGO

O Conselho de Política Fazendária (Confaz) está estudando a proposta referente à incidência de 50% de Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) para operações interestaduais de milho e sorgo destinados à alimentação animal e à produção de rações nos Estados do Sul e Sudeste que atualmente gozam de isenção total.

A Confaz também deverá aprovar a prorrogação da isenção do ICM para as operações com milho importado cujas compras tenham sido autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional.

CAFÉ SEM SUBSÍDIOS EM 6 MESES

O Ministro da Indústria e Comércio, Camillo Penna, anunciou, recentemente, que os subsídios para o café no mercado interno, serão totalmente retirados no prazo de 6 meses.

O preço do café deverá aumentar muito para o consumidor, mas o produto incide pouco sobre o índice do custo de vida — acrescentou o Ministro.

NOVA DIRETORIA NA ABCCR

Foi eleita a nova diretoria da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga — ABCCR, para o triênio 80/83, ficando assim constituída: Presidente, José Oswaldo Junqueira, 1º Vice-Presidente, Fausto Simões; 1º Secretário, Nelson Franco Spielmann; Diretor de Fomento, Carlos Irineu Francisco Visetti; Diretor de Provas, José Francisco Silva Oliveira.

Conselho Consultivo: Badih Aidar, Paulo Diniz Junqueira, Francisco Marcolino Diniz Junqueira, Eduardo Ribeiro dos Santos, Plínio Brotero Junqueira, Geraldo dos Santos Castro Filho e José Maurício Junqueira de Andrade.

Conselho Fiscal: Antonio de Toledo Mendes Pereira, José Eduardo Kuntgen e Lourenço Prado Carneiro Lyra.

COOZEBU

Foi fundada em Uberaba a COOZEBU — Cooperativa Brasileira de Comercialização de Zebuínos, que será presidida pelo empresário Antonio Ernesto Werna de Salvo.

O principal objetivo da nova entidade é dinamizar a comercialização de reprodutores, matrizes, sêmen e embriões das raças zebuínas no mercado externo, especialmente nos países da América Latina, África e Estados Unidos, que têm sido compradores apenas eventuais de material genético brasileiro.

APROVADOS OS PREÇOS MÍNIMOS DA SAFRA 1980/81

Em reunião de 23 de julho último, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, para a safra 1980/81, os Preços Mínimos de 20 diferentes produtos agrícolas e sete tipos de sementes. Como em safras anteriores, a Comissão de Financiamento da Produção elaborou os estudos que serviram de base para a fixação dos novos valores, que, em todos os casos, são superiores aos custos médios de produção estimados por esta autarquia.

Considerando os principais itens da pauta brasileira de produtos agrícolas — algodão, arroz, feijão, mandioca, milho e soja — o aumento médio dos Preços Mínimos, em relação a safra 1979/80, foi de cerca de 144%. Tal incremento, de acordo com as autoridades governamentais, visa assegurar ao produtor uma remuneração compatível com as despesas em que incorre nas diversas etapas de sua lavoura,

Produto	Unidade de Peso	Unidades da Federação amparadas	Preço Mínimo Zona Geoeconômica			
			Única	1	2	3
ALGODÃO em caroço, fibra 30/32 mm, tipo 5	15 Kg	BA		475,20	—	—
		DF, ES, GO, MT, MS, MG, PR, RS, RJ, RO, SC e SP	475,20	—	—	—
AMENDOIM em casca, ventilado, subtipo C	25 Kg	AL, BA, CE, DF, ES, GO, MT, MS, MA, MG, PR, PB, PE, PI, RN, RS, RJ, RO, SC, SP e SE	325,00	—	—	—
ARROZ em casca, longo, tipo 2, rendimento 40/28	50 Kg	MT	—	720,00	660,00	—
		RR ⁽¹⁾	520,00	—	—	—
		AC, AP, AM, PA e RO	660,00	—	—	—
		AL, BA, CE, DF, ES, GO, MS, MA, MG, PB, PR, PE, PI, RN, RS, RJ, SC, SP e SE	720,00	—	—	—
BABAÇU amêndoa, tipo 2	60 Kg	AM, CE, GO, MA, MT, PA e PI	375,60	—	—	—
CARNAÚBA ⁽²⁾ Cera parda (tipo 4)	1 Kg	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE	63,34	—	—	—
Cera arenosa (tipo 5)	1 Kg		49,41	—	—	—
			62,71	—	—	—
Pó Cerífero Tipo A (Olho)	1 Kg		68,94	—	—	—
			99,34	—	—	—
Pó Cerífero Tipo B (Palha)	1 Kg		29,67	—	—	—
		61,34	—	—	—	
CASTANHA-DO-BRASIL com casca	1 hl	AC, AP, AM, MT, PA, RO e RR	746,50	—	—	—
CASTANHA-DE-CAJU com casca, média, tipo 2	1 Kg	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE	18,00	—	—	—
FEIJÃO anão, tipo 3	60 Kg	BA	—	1.800,00	—	—
		DF, ES, GO, MG, SP, MT, MS, PR, RS, RJ, RO, SC e SP	1.800,00	—	—	—
GIRASSOL tipo 2	40 Kg	AL, BA, CE, DF, ES, GO, MT, MS, MA, MG, PR, PB, PE, PI, RN, RS, RJ, SC, SP e SE	420,00	—	—	—
GUARANÁ em rama, tipo 2	1 Kg	AM, PA e BA	140,00	—	—	—
JUTA E MALVA seca, solta e embonecada, tipo 5	1 Kg	AM, MA e PA	30,00	—	—	—
MAMONA em bago, tipo 3	60 Kg	AL, BA, CE, DF, ES, GO, MT, MS, MA, MG, PR, PB, PE, PI, RN, RS, RJ, SC, SP, e SE	880,20	—	—	—
MANDIOCA ⁽³⁾ raiz	1.000 Kg	Todas	1.800,00	—	—	—
MENTA óleo bruto, tipo 2	1 Kg	MS, MG, PA, PR e SP	396,80	—	—	—
MILHO tipo 2	60 Kg	BA	—	474,00	—	—
		GO e MT	—	474,00	440,40	—
		AC, AP, AM, PA, RO e RR	440,40	—	—	—
		DF, ES, MS, MG, PR, RS, RJ, SC e SP	474,00	—	—	—
RAMI bruto, seco e solto, classe B, tipo 4	60 Kg	BA, PR e SP	35,00	—	—	—
SEDA ⁽⁴⁾ casulo verde de primeira (com teor líquido de seda de 14% e índice de defeitos de até 3%)	1 Kg	DF, ES, GO, MT, MS, MG, PR e SP	134,00	—	—	—
SOJA tipo 3	60 Kg	GO	—	660,00	600,00	540,00
		MT	—	600,00	540,00	—
		MS	—	660,00	600,00	—
		MG	—	660,00	600,00	—
		BA, ES e RJ	600,00	—	—	—
		DF, PR, RS, SC e SP	660,00	—	—	—
		AL, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE	540,00	—	—	—
SORGO tipo 3	60 Kg	BA	—	426,60	—	—
		GO e MT	—	426,60	396,00	—
		DF, ES, MS, MG, PR, RS, RJ, SC e SP	426,60	—	—	—

(1) O Preço Mínimo de arroz fixado para Roraima tem validade para a safra em curso naquele território (safra 1980), cujas operações de AGF (Aquisição do Governo Federal) e EGF (Empréstimo do Governo Federal) deverão ser iniciadas pela rede bancária ainda neste mês de agosto.

(2) Os Preços Mínimos de cera e do pó cerífero de carnaúba receberão reajustes sucessivos (já aprovados pelo Conselho Monetário Nacional), previstos para 2 de novembro de 1980), 2 de fevereiro de 1981 e 2 de maio de 1981.

(3) A raiz de mandioca não é admitida nas operações de Preços Mínimos, em virtude da rapidez com que se deteriora. O valor estipulado para esta mercadoria serve de base para o cálculo dos Preços Mínimos de seus subprodutos (farinha, fêcula e raspa), estes sim aceitos pelo governo para compra e financiamento. Dessa forma, o Preço Mínimo da raiz se constitui em valor de referência, abaixo do qual o produtor não deve comercializar sua mercadoria.

(4) O casulo verde de seda não é admitido nas operações de Preços Mínimos em virtude da rapidez com que se deteriora. O valor estipulado para esta mercadoria serve de base para o cálculo dos Preços Mínimos do fio de seda, este sim aceito pelo governo para compra e financiamento. Dessa forma, o Preço Mínimo do casulo verde se constitui em valor de referência, abaixo do qual o produtor não deve comercializar sua mercadoria.

além de se constituir em reafirmação da prioridade concedida pelo Governo Federal ao setor agrícola.

Os Preços Mínimos ora aprovados são preços básicos, isto é, referem-se, no caso de cada produto, a um determinado nível de qualidade estabelecido como base de cálculo pela CFP. Assim, por exemplo, o Preço Mínimo fixado para o algodão em caroço (Cr\$ 475,20/15 Kg) é válido exclusivamente para a fibra 30/32mm,

tipo 5. Ao algodão de fibra mais longa e tipo superior caberá um Preço Mínimo menor. Oportunamente, antes do início do período de comercialização, a CFP irá estabelecer os ágios (acréscimos) e deságios (decréscimos) a serem aplicados sobre os Preços Mínimos básicos, estabelecendo as variações de valor de acordo com a qualidade dos diversos produtos.

Os Preços Mínimos do arroz, milho, soja e sorgo variam também em função

da Zona Geoeconômica em que o produto se encontra depositado. Esta variação obedece a um certo número de critérios da Política de Garantia de Preços Mínimos, sendo o principal deles o custo do frete necessário para colocar a produção nos maiores centros de consumo. Outros fatores considerados são a vocação regional das lavouras, a existência ou não de infra-estrutura local de crédito, armazenagem, transporte e a necessidade de estimular determinadas culturas em algumas regiões.

No quadro abaixo, relacionamos todos os produtos e sementes que tiveram seus Preços Mínimos fixados em 23 de julho, bem como os estados e territórios em que têm validade. Nos casos do algodão na Região Nordeste (incluindo a Zona Geoeconômica 2 da Bahia) e no Pará; aveia, centeio, cevada e semente de cevada nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul; feijão nas Regiões Norte (exceto Rondônia) e Nordeste (incluindo a Zona Geoeconômica 2 da Bahia); milho e sorgo na Região Nordeste (incluindo a Zona Geoeconômica 2 da Bahia); e derivados de uva na Região Sul e estados de Minas Gerais e São Paulo, os Preços Mínimos serão fixados oportunamente, antes de iniciado o período de plantio. Os preços do alho foram estabelecidos em abril e os de sisal, em junho último. A fixação dos preços de frango e pescado obedece a critérios específicos, com alteração de valores a cada dois meses e duas vezes por ano, respectivamente.

Semente básicas, certificadas e fiscalizadas	Unidade de Peso	Unidades da Federação amparadas	Preço Mínimo
AMENDOIM	1 Kg	SP	27,50
ARROZ	1 Kg	Todas	21,50
BATATA-SEMENTE	30 Kg	ES, MG, PR, RJ, RS e SC	600,00
FEIJÃO	1 Kg	Todas	47,00
JUTA branca	1 Kg	Município de Alenquer (PA)	105,00
	1 Kg		94,50
MILHO variedade	1 Kg	Todas	15,20
	1 Kg		20,30
SOJA	1 Kg	GO, MT, MS, MG, PR, RS SC e SP	18,00

O início das Operações de AGF (Aquisição do Governo Federal) e EGF (Empréstimos do Governo Federal) com base nos Preços Mínimos ora divulgados está previsto conforme o indicado no quadro

seguinte. No caso das sementes, a data para o começo das operações encontra-se em fase de estudos e será, oportunamente, objeto de divulgação.

Produto	Início previsto para as operações de AGF e EGF com os novos Preços Mínimos
Carnaúba (cera e pó cerífero)	imediatamente
Babaçu e castanha-de-caju	2.09.80
Rami e fio de sede	2.10.80
Castanha-do-Brasil, feijão e guaraná	2.11.80
Amendoim e menta	2.12.80
Girassol	2.01.81
Arroz ⁽¹⁾ e soja	2.02.81
Algodão, juta, malva, milho e sorgo	2.03.81
Mamona (Centro-Sul) e mandioca (farinha, fécula e raspa)	2.04.81
Mamona (Nordeste)	2.06.81

⁽¹⁾ Em Roraima o Preço Mínimo da semente de arroz é válido para a safra em curso naquele território (safra 1980), cujas operações de AGF e EGF deverão ser iniciadas pela rede bancária ainda neste mês de agosto.

ACROPECUÁRIA TROPICAL

● Um diálogo corajoso a favor da Agropecuária Nacional.

● Distribuição a todos os criadores nordestinos e também em BANCAS das principais cidades: da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas.

● Legítimo porta-voz do setor rural nordestino.

Assinatura Anual
Cr\$ 600,00

Pedidos para:
AGROPECUÁRIA TROPICAL
Caixa Postal: 6033
CEP 50.000 – RECIFE – PE

TRIBUTAÇÃO DE TERRAS

A recente alteração do Imposto Territorial Rural enseja atenção especial por parte de seus contribuintes.

Neste artigo, procuramos apresentar, a partir de elementos fornecidos pelo INCRA, uma visão panorâmica sobre ITR, a Taxa de Serviços Cadastrais, a Contribuição ao INCRA e a Contribuição Sindical.

IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

O Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504, de 30.11.64), ao conceber os instrumentos para a execução da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Rural brasileiro, destaca a regularização fundiária, a colonização, o Imposto Territorial Rural e a desapropriação por interesse social como ações básicas para promover as alterações necessárias nas relações decorrentes da posse e do uso da terra, e o desenvolvimento da vida no campo, sempre no sentido de proporcionar melhoria das condições de vida da população brasileira, tanto no meio rural como nos centros urbanos.

Nessa concepção, os diversos instrumentos são complementares, não se substituindo um pelo outro. A tributação cabe o papel de atuar genericamente em todo o território nacional, induzindo a um melhor aproveitamento da terra e ao desmembramento das grandes propriedades existentes no país. Os demais instrumentos continuarão a ser acionados; a regularização fundiária e a colonização, principalmente nas regiões pioneiras; e as desapropriações por interesse social onde a intervenção direta se fizer necessária, para eliminação das distorções localizadas, capazes de gerar problemas de tensões sociais, tanto pela persistência de grandes imóveis rurais de baixa utilização, como pela pulverização de propriedades anti-econômicas.

A Concepção do ITR e sua Aplicação nos Últimos Anos

Na sua formulação inicial, o ITR foi idealizado sob a concepção de que o imposto é uma percentagem (alíquota) do valor da terra nua, a ser cobrado anualmente. O valor da terra, base do cálculo, é o declarado pelo contribuinte, podendo ser impugnado pelo INCRA, caso seja inferior a uma base mínima estabelecida.

Para fixação da alíquota desenvolveu-se uma complexa rede de situações, cuja

determinação depende de cálculos envolvendo numerosos elementos que procuram refletir quatro fatores básicos: dimensão, localização, condições sociais e produtividade. Tal complexidade redundou num sistema com algumas distorções, que não permitiram alcançar plenamente os objetivos propostos pelos legisladores.

A Reformulação do Imposto

Os objetivos traçados para a reformulação foram: simplificação, forte penalização das terras mantidas ociosas, isenção ou prêmio para as pequenas propriedades adequadamente exploradas, pequena taxação das grandes propriedades intensas e racionalmente exploradas, redistribuição da renda a favor dos municípios e manutenção do nível de receita do INCRA.

Concebeu-se, portanto, uma reformulação do tributo no sentido de uma forte indução para a ampliação da utilização racional dos recursos fundiários, obedecendo-se o princípio da progressividade pelo tamanho e tempo de manutenção na ociosidade. Foram tomadas as precauções no sentido de se respeitar as dificuldades existentes de exploração, tanto pelas fertilidades diferenciadas dos solos, distâncias e presença da infraestrutura, bem como considerar as manifestações expressas de exploração no futuro próximo, mediante projetos existentes.

O valor da terra nua, declarado pelo contribuinte, e não impugnado pelo INCRA, continua sendo a base do cálculo, na reformulação, e a alíquota é obtida diretamente na tabela que leva em conta a dimensão do imóvel.

A alteração propõe a redução do imposto até 90%, em função do grau de utilização, medido pela divisão da área realmente utilizada pela área aproveitável do imóvel, e pelo grau de eficiência, medido pela produção ou cabeça por hectare com relação a índices de produtividade estabelecidos pelas autoridades, diferenciados por região.

Como consequência, haverá uma sensível elevação da carga tributária sobre as terras mantidas ociosas, principalmente por longos períodos, e uma significativa redução para os pequenos e médios imóveis explorados racionalmente. Segundo o INCRA, o número de imóveis isentos do ITR deverá elevar-se de 122%, de cerca de 900.000 para cerca de 2.100.000, num universo de 4 milhões de contribuintes.

Considerando-se o total da carga tributária, enquanto o INCRA deverá ter praticamente a manutenção de sua receita, pela diminuição da Taxa de Cadastro e Contribuição ao INCRA e pequeno incremento na sua participação no ITR, os Municípios deverão contar com um aumento de receita do ITR de cerca de 128%.

Inovações Significativas

Sob o aspecto legislativo a reformulação é simples, pois altera apenas dois artigos do Estatuto da Terra e dois dispositivos que tratam da Taxa de Serviços Cadastrais e da Contribuição Parafiscal criada pela Lei n.º 2.613/63.

Para perseguir o princípio da progressividade, introduziu-se o conceito de "Módulo Fiscal", definido como uma unidade de medida, expressa em hectares, para cada Município brasileiro.

A dimensão do Módulo Fiscal é determinada por município, levando-se em consideração as dimensões predominantes dos imóveis na localidade, as atividades agropecuárias também predominantes na região e as dimensões mínimas necessárias à subsistência e ao progresso econômico e social do agricultor e sua família, como consagrado no Estatuto da Terra. Assim, resulta numa média ponderada dos módulos horti-granjeiro, de cultura temporária, de cultura permanente, de pecuária e florestal hoje vigentes, tendendo a beneficiar as atividades intensivas, do ponto de vista fiscal.

Com a divulgação desses módulos fiscais por município e com o conhecimento das áreas aproveitáveis de cada imóvel, os contribuintes poderão conhecer o valor

do ITR devido. Poderão, também, calcular as deduções a serem gozadas, tanto pela utilização efetiva das áreas aproveitáveis, como pela eficiência alcançada na sua exploração. Assim, o contribuinte poderá direcionar a sua atividade procurando uma incidência menor de tributos sobre o seu imóvel.

O Módulo Fiscal permitirá que a tributação seja mais sensível às diferenças regionais, suavizando-a para as áreas ainda consideradas pioneiras e que não contem com suficiente infraestrutura, ou cujas vocações sejam para as atividades ainda extensivas, tanto pela qualidade dos seus solos, como pelas distâncias com relação aos grandes mercados.

Outra inovação é permitir flexibilidade ao Executivo na fixação das deduções possíveis, tendo em vista principalmente a ocorrência de calamidades que prejudiquem os resultados agrícolas.

Um aspecto relevante, é a possibilidade de instituição, pelo INCRA, de prêmio aos produtores rurais que se destacarem nas diversas modalidades de produção, nas diferentes regiões do país. Estimulando o aumento da produtividade, procurar-se-á uma divulgação ampla dos imóveis considerados modelos, visando aproveitar o efeito demonstração para outros produtores.

Segundo o INCRA as simulações efetuadas demonstram que deverão se alcançar uma forte redistribuição das rendas a favor dos Municípios, na medida em que deverão se registrar reduções substanciais da Taxa de Serviços Cadastrais e a Contribuição ao INCRA, dos quais não participam as municipalidades, com uma sensível elevação na arrecadação do ITR, cuja receita pertence 80% a elas. Registre-se que os acréscimos deverão ser mais sensíveis nas regiões dos municípios mais carentes, principalmente os localizados nas regiões pioneiras.

Assim, além das isenções do ITR alcançarem cerca de 2.100.000 imóveis, principalmente os de menores dimensões, a isenção da Taxa de Cadastro também alcançará os mesmos. Com relação a Contribuição ao INCRA, além dos 2.400.000 imóveis, também de menores dimensões, que já estavam isentos, a reformulação deverá acrescentar outros 700.000 contribuintes no mesmo benefício.

Para que a indução à utilização racional e intensiva seja efetiva, introduziu-se dispositivo no sentido de elevar substancialmente a tributação para as terras mantidas ociosas por um longo período. Assim, haverá um multiplicador diferenciado no tempo, fixando-se também alíquotas mínimas. No entanto, foram estabelecidas as cautelas necessárias, reconhecendo-se que os níveis de utilização mínima ainda deverão ser modestos, diferenciados regionalmente. Complementarmente, nos casos manifestos por projeto de utilização futura de tais terras, ficará possibilitada a carência na aplicação desse dispositivo.

Considerações Finais

O INCRA objetivou introduzir aperfeiçoamentos visando alcançar mais amplamente os princípios consubstanciados no Estatuto da Terra, com base na experiência da aplicação do instrumento fiscal nos últimos anos.

Está se procurando agilizar o instrumento fiscal, procurando integrá-lo no conjunto de outros de política agrope-

cuária, perseguindo níveis mais elevados de produtividade, de produção e de bem estar para população rural. Procurando introduzir o aumento da oferta de recursos fundiários à disposição das atividades agropecuárias, também deverá atuar no sentido de facilitar o acesso à terra aos que a trabalham, sem possuí-la. Deverá servir como um inibidor das atividades meramente especulativas de propriedades imobiliárias.

COMPARAÇÕES BÁSICAS ENTRE A LEGISLAÇÃO NOVA E A ANTIGA

ITENS		LEGISLAÇÃO ANTIGA	LEGISLAÇÃO NOVA										
1. Fato Gerador	Propriedade, domínio ou posse do imóvel rural	Idem											
2. Base de Cálculo	Valor da terra nua declarado pelo proprietário e não Impugnado.	Idem											
3. Não incidência	O imposto não incide sobre imóvel, cuja área não exceda 25 ha, e seja cultivado pelo proprietário e sua família, e desde que não possua outro imóvel (§ 6º, art. 21, da Constituição).		Continua em vigor a não incidência prevista na Constituição Federal ampliou-se o número de imóveis rurais (propriedades familiares) isentos do imposto, ao fixar a isenção: I — para conjunto de imóveis com área igual ou inferior a um módulo fiscal; II — para imóveis, ou conjunto de imóveis, com área superior a 25 ha, mas igual ou inferior a um módulo fiscal e III — para as duas hipóteses anteriores, quando o seu detentor também utilizar, eventualmente, a ajuda de terceiros.										
4. Alíquota	Alíquota de 0,2% multiplicada por coeficientes de progressividade e regressividade: a) Coeficiente de dimensão estabelecido em função do número de módulos do imóvel e varia de 1 a 4,5; b) Coeficiente de localização estabelecido em função da proximidade do imóvel aos centros de consumo e varia de 1 a 1,6; c) Coeficiente de Condições Sociais estabelecido em função da natureza da posse de terra e condições dos contratos de trabalho. Varia de 0,3 a 1,6; d) Coeficiente de Produtividade estabelecido em função das condições técnico-econômicas e varia de 0,4 a 1,5. Dessa forma, a alíquota, teoricamente, varia de 0,024% a 3,456%. Na prática seu cálculo é impossível de ser realizado pelo contribuinte.		Alíquota estabelecida diretamente em função do número de Módulos Fiscais, de acordo com tabela previamente elaborada. Módulo Fiscal é uma medida expressa em hectares a nível de município. A Alíquota básica varia de 0,2% a 3,5%.										
5. Incentivo Fiscal, via redução do imposto.	Existente, mas não aplicado. (50% de redução do imposto desde que o INCRA aprove previamente projeto de exploração que venha a classificar o imóvel como "empresa rural")		Visando incentivar o uso racional e intensivo da terra, deduzir-se-á do imposto, resultante da aplicação da alíquota básica sobre o valor da terra nua, até 90%, em função do grau de utilização da terra e do grau de eficiência na exploração. O grau de utilização da terra será calculado pela relação entre a área efetivamente utilizada e a área aproveitável total do imóvel rural. A redução pela utilização mais intensiva da terra poderá ser de até 45% do imposto calculado. O grau de eficiência na exploração será medido pela relação entre o rendimento obtido para cada produto explorado e os correspondentes índices regionais. O somatório dos resultados obtidos será multiplicado pelo grau de utilização da terra para fixar o montante da dedução, a qual poderá atingir igualmente 45% do imposto calculado. Com o gozo dos benefícios fiscais propostos, a alíquota efetiva do imposto (carga tributária) pode se reduzir a níveis que variam entre 0,02% e 0,35%.										
6. Progressividade no tempo	Inexistente		A alíquota terá progressividade no tempo, em função da permanência de baixo grau de utilização da terra, segundo o tamanho do módulo fiscal do município, conforme tabela abaixo: <table><tr><th>Classe de Tamanho do Módulo Fiscal</th><th>Grau de utilização da Terra</th></tr><tr><td>Até 25 ha</td><td>Até 30%</td></tr><tr><td>25 a 50 ha</td><td>Até 25%</td></tr><tr><td>50 a 80 ha</td><td>Até 18%</td></tr><tr><td>Acima de 80 ha</td><td>Até 10%</td></tr></table> Nestes casos a alíquota será multiplicada por: a) 2,0 no primeiro ano, e a alíquota resultante não poderá ser inferior a 2%. b) 3,0 no segundo ano e a alíquota resultante não poderá ser inferior a 3%. c) 4,0 no terceiro ano e seguintes e a alíquota resultante não poderá ser inferior a 4%. Esta progressividade no tempo poderá ser suspensa, por um período de 3 anos, nos casos de apresentação de projetos agropecuários.	Classe de Tamanho do Módulo Fiscal	Grau de utilização da Terra	Até 25 ha	Até 30%	25 a 50 ha	Até 25%	50 a 80 ha	Até 18%	Acima de 80 ha	Até 10%
Classe de Tamanho do Módulo Fiscal	Grau de utilização da Terra												
Até 25 ha	Até 30%												
25 a 50 ha	Até 25%												
50 a 80 ha	Até 18%												
Acima de 80 ha	Até 10%												
7. Cálculo do Imposto quando ocorrer intempérie ou calamidade.	Inexistente		Para efeito de redução de até 90 % do ITR poderão ser utilizados os dados anteriores aos da ocorrência de intempérie ou calamidade ou, genericamente, por ato do Ministro da Agricultura.										
8. Isenção da Taxa de Serviços Cadastrais	Inexistente		Não será cobrada dos imóveis rurais abrangidos por imunidade tributária e daqueles não sujeitos a incidência do ITR, salvo nos casos de pedido de atualização Cadastral.										
9. Isenção da Contribuição ao INCRA	Imóveis com área igual ou inferior a um módulo e as empresas rurais. Imóveis abrangidos por não incidência tributária.		Imóveis com áreas igual ou inferior a um Módulo Fiscal e as empresas rurais. Imóveis com área entre um e três Módulos Fiscais desde que tenham grau de utilização da terra superior a 30%. Imóveis abrangidos por não incidência tributária.										
10. Prêmio Incentivo	Inexistente		Instituição de prêmio pelo INCRA de forma a estimular o uso racional e intensivo da terra, beneficiando os produtores rurais das diversas regiões.										

Taxa de Serviços Cadastrais

a) Legislação pertinente

Na lei agrária brasileira foi instituída a Taxa de Serviços Cadastrais no art. 51 do Dec. 55.891, de 31 de março de 1965, quando diz textualmente:

Art. 51 — “Será cobrada uma Taxa de Serviço Cadastral, para fornecimento do certificado, em termos do maior salário mínimo vigente no País, a razão de 1/25 para os imóveis ou parcelas de imóveis em condomínio, até 20 ha, acrescida de 1/25 para cada 50 ha ou fração que excedam dos 25 ha”.

O fato gerador da Taxa de Serviços Cadastrais é a utilização efetiva ou potencial dos serviços de cadastro, prestados ou postos à disposição do proprietário ou possuidor de imóvel rural.

O Dec. Lei 57, de 18.11.66, no seu art. 5.º, diz:

Art. 5.º — “A Taxa de Serviços Cadastrais cobrada pelo IBRA, pela emissão do Certificado de Cadastro, incide sobre todos os imóveis rurais, ainda que isentos do ITR”.

A isenção não alcança aí a Taxa de Cadastro e à confirmada pelo art. 175 do CTN que diz:

“A exclusão do Crédito Tributário não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja excluído, ou deles consequentes”.

O § 2.º do art. 5º do Dec. Lei 57 de 18.11.66, assim dizia:

§ 2.º — “A Taxa de Serviços Cadastrais será cobrada uma única vez, salvo quando os dados cadastrados venham a ser modificados por solicitação do interessado, atendida pelo IBRA, ou alterados por verificação deste, casos em que será cobrada nova taxa acrescida das despesas de verificação conforme o art. 118 da Lei 4.504, de 30.11.64”.

A Lei 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que criou o Sistema Nacional de Cadastro Rural, no seu art. 12, revogou o § 2.º do art. 5.º do Dec. n.º 57, de 18.11.66.

Passou então a vigorar o “caput” do artigo, e a Taxa de Serviços Cadastrais ficou sendo cobrada anualmente.

O Dec. 72.106, de 18.04.73 que regulamentou a Lei 5.868 de 12.12.72, diz o seguinte no seu artigo 8.º.

“Art. 8.º — Para o cálculo da Taxa de Serviços Cadastrais a que se refere o art. 5.º do Dec. Lei 57, de 18.11.66, será adotado o seguinte critério:

I — Para os imóveis com áreas até 20 ha, será a taxa calculada a razão de 1/25 do maior salário mínimo vigente no País.

II — Para os imóveis com área compreendida entre 20 ha e 1.000 ha, ao

cálculo procedido na forma do item I, acrescentar-se-á 1/25 do maior salário mínimo vigente no País, para cada 50 ha ou fração excedente.

III — Para os imóveis rurais com áreas superiores a 1.000 ha ao cálculo procedido na forma do item II, acrescentar-se-á 1/25 do maior salário mínimo vigente no País, para cada 1.000 ha ou fração excedente”.

Finalmente, o Decreto n.º 84.685, de 06.05.80, que regulamentou a Lei n.º 6.746, de 10.12.79, estabelece:

Área do Imóvel	Fórmula de Cálculo ou do Valor da Taxa
Até 20,0 ha	$\frac{1}{25} \text{ MVR}$
Acima de 20,0 até 1.000,0 ha	$\frac{1}{25} \text{ MVR} \times \left[\frac{\text{Área total} + 80}{50} \right]^*$
Acima de 1.000,0 ha	$\frac{1}{25} \text{ MVR} \times \left[21 + \frac{10 \times \text{Área Total} - 1}{10.000} \right]^*$

* Obs.: — Deve ser desprezada a parte decimal do resultado entre parêntesis.

— Qualquer imóvel até 20,0 ha, desde que sujeito ao ITR, incide Taxa de Cadastro.

— MVR = Maior Valor de Referência, em vigor em 01 de janeiro de cada ano. Em 1980, o MVR, equivale a Cr\$ 1.962,20.

b) Fórmula de cálculo

O seu cálculo é efetuado com base na seguinte tabela:

c) Exemplo de aplicação:

O imóvel de 5.000,0 ha, deve pagar a seguinte Taxa de Cadastro:

$$78,49 \times \left[21 + \frac{49.999,0}{10.000} \right]$$

$$78,49 \times 25,9999 \text{ (Despreza-se a parte decimal)}$$

$$78,49 \times 25 = 1.962,25$$

Contribuição ao INCRA

a) Legislação pertinente

A Lei 2.613, de 23 de outubro de 1955, que criou o Serviço Social Rural, no seu artigo 7º diz:

“As empresas de atividades rurais não enquadradas no artigo 6.º desta lei contribuirão para o Serviço Social Rural com um por cento (1%) do montante e da remuneração mensal para os seus empregados”.

Parágrafo único — “Ficam isentos da contribuição constante deste artigo as pessoas físicas que explorarem propriedades próprias ou de terceiros, cujo valor venal seja igual ou inferior a Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).”

O Dec. Lei 58 de 21 de novembro de 1966, considerando que poderia determinar, em numerosos casos, carga

fiscal insuportável e, considerando os princípios informadores do Estatuto da Terra, alterou, no seu artigo 3.º, o artigo 7.º da Lei 2.613, de 23 de outubro de 1955.

Art. 3.º — “A partir do exercício financeiros de 1977, os contribuintes a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 2613 de 23 de outubro de 1955, quando também contribuintes do Imposto Territorial Rural, terão suas contribuições calculadas na base de 1% do Salário Mínimo regional anual, para cada módulo atribuído ao respectivo imóvel rural, em consonância com o definido pelo inciso III, do artigo 4.º, da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964”.

Usou o legislador um modo de cobrança da contribuição mais condizente com a estrutura agrária do País, impondo o módulo como referência.

Também o § 1.º do artigo 3.º que falava da isenção de pessoas físicas que exploravam propriedades próprias ou de terceiros, foi alterado, usando o módulo fiscal do imóvel rural como referência.

O Dec. Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970, revogou os artigos 6.º e 7.º da Lei 2.613, de 23 de outubro de 1955, e o artigo 3.º do Dec. Lei n.º 58, de 21 de novembro de 1966.

Com bastante clareza o legislador manteve a contribuição e o modo de calculá-la instituindo também como isentos, além dos proprietários de imóveis rurais de área igual ou inferior a 1 módulo, os classificados pelo INCRA como empresa rural.

— Art. 5.º — “É mantida a contribuição de 1% (um por cento), instituída no artigo 7.º da Lei n.º 2.613, de 23 de outubro de 1955, com a alteração do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 58, de 21 de novembro de 1966, sendo devida apenas pelos exercentes de atividades rurais em imóvel sujeito ao Imposto Territorial Rural.

— § 1.º — “A Contribuição é calculada na base de 1% (um por cento) do Salário Mínimo regional anual para cada módulo, atribuído ao respectivo imóvel rural, de conformidade com o inciso III do artigo 4.º da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964”.

— § 3.º — “São isentos da contribuição os proprietários de imóveis rurais:

a) de área igual ou inferior a um (1) módulo;

b) e os classificados pelo INCRA como empresa rural, nos termos do art. 4.º, item VI, da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964”.

Finalmente, o Decreto n.º 84.685, de 06.05.80, que regulamentou a Lei 6.746, de 10.12.79, estabelece:

— “Art. 21 — A contribuição de que trata o art. 5.º do Decreto-lei n.º 1.146, de 31 de dezembro de 1970, será calculada na base de 1% (um por cento) do Valor de Referência Regional, vigente em 1.º de janeiro de cada ano, multiplicado por doze, para cada módulo fiscal atribuído ao imóvel rural de acordo com o art. 5.º deste Decreto.

— Parágrafo único — A contribuição referida neste artigo não incidirá:

a) sobre imóveis rurais abrangidos por imunidade constitucional ou não sujeitos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural na forma deste Decreto;

b) sobre os imóveis rurais de tamanho até 3 (três) módulos fiscais, que apresentarem grau de utilização da terra igual ou superior a 30% (trinta por cento), calculado na forma da alínea “a” do art. 8.º;

c) sobre os imóveis rurais classificados como minifúndio ou empresa rural, na forma do art. 22”.

b) Fórmula de cálculo

O cálculo desta Contribuição obedece ao seguinte critério:

$$CI = 12\% \times VRR \times NMF$$

Sendo:

CI = Contribuição ao INCRA.

VRR = Valor de Referência Regional, vigente em 01 de janeiro de cada ano.

NMF = Número de Módulos Fiscais do imóvel Rural.

Não é devida pelos seguintes imóveis rurais:

— os que não estão sujeitos ao pagamento do ITR;

— os de tamanho até 3 módulos fiscais, que apresentarem grau de utilização da terra igual ou superior a 30%; e

— os classificados como Minifúndio ou Empresa Rural.

O Valor de Referência Regional consta da tabela abaixo:

VALORES DE REFERÊNCIA PARA 1980

NOVOS VALORES	REGIÕES E SUB-REGIÕES (TAL COMO DEFINIDAS PELO DECRETO Nº 75.679 DE 29 DE ABRIL DE 1975)
1.386,40	4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª — 2ª Sub-região e Território de Fernando de Noronha, 10ª, 11ª, 12ª — 2ª Sub-região.
1.535,20	1ª, 2ª, 3ª, 9ª — 1ª Sub-região — 12ª — 1ª Sub-região, 20ª, 21ª
1.672,20	14ª, 17ª — 2ª Sub-região — 18ª — 2ª Sub-região.
1.825,00	17ª — 1ª Sub-região, 18ª — 1ª Sub-região, 19ª
1.962,20	13ª, 15ª, 16ª, 22ª

REGIÕES E SUB-REGIÕES

- 1ª Região: Estado do Acre
 2ª Região: Estado do Amazonas, Território Federal de Rondonia e Território Federal de Roraima
 3ª Região: Estado do Pará e Território Federal do Amapá
 4ª Região: Estado do Maranhão.
 5ª Região: Estado do Piauí
 6ª Região: Estado do Ceará
 7ª Região: Estado do Rio Grande do Norte
 8ª Região: Estado da Paraíba
 9ª Região: Estado de Pernambuco.

1.ª Sub-região: Municípios de Recife, Cabo, Igarassu, Itamaracá, Jaboatão, Moreno, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata.

2.ª Sub-região: Demais Municípios. Território Federal de Fernando de Noronha.

- 10ª Região: Estado de Alagoas.
 11ª Região: Estado de Sergipe
 12ª Região: Estado da Bahia

1.ª Sub-região: Municípios de Salvador, Alagoinhas, Biritinga, Brumado, Camaçari, Candeias, Catu, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Itajuípe, Itaparica, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Serrinha, Simões Filho, Tucano e Vera Cruz.

2.ª Sub-região: Demais Municípios.

- 13ª Região: Estado de Minas Gerais
 14ª Região: Estado do Espírito Santo
 15ª Região: Estado do Rio de Janeiro
 16ª Região: Estado de São Paulo
 17ª Região: Estado do Paraná

1.ª Sub-região: Municípios de Curitiba, Almirante Tamandaré, Antonina, Apucarana, Arapongas, Araucária, Assaí, Balsa Nova, Bandeirantes, Bocaiúva do Sul, Cambé, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Colombo, Contenda, Cornélio Procopio, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Jacarezinho, Londrina, Mandaguari, Mandirituba, Maringá, Nova Esperança, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Porecatu, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, Rolândia, São José dos Pinhais, Toledo e União da Vitória.

2.ª Sub-região: Demais Municípios.

18ª Região: Estado de Santa Catarina

1.ª Sub-região: Municípios de Florianópolis, Biguaçu, Blumenau, Brusque, Campos Novos, Concórdia, Criciúma, Gaspar, Herval d'Oeste, Içara, Ilhota, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Lages, Lauro Muller, Navegantes, Orleans, Porto União, São José, Siderópolis, Tubarão, Urussunga, Caçador, Chapecó e Curitibanos.

2.ª Sub-região: Demais Municípios.

19ª Região: Estado do Rio Grande do Sul

20ª Região: Estado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

21ª Região: Estado de Goiás

22ª Região: Distrito Federal

c) Exemplo de aplicação

Imóvel situado no Município de Salvador (BA) com 56,4 módulos fiscais. A Contribuição ao INCRA é igual:

$$12\% \times 1.535,20 \times 56,4 = 10.390,01$$

Contribuição Sindical

A sustentação financeira dos sindicatos é a contribuição sindical. Se é satisfatória, permite à entidade a realização de seus planos de ação, desdobramento de cursos, manutenção de serviços assistenciais, entre outros.

Preceitua o artigo 166 e § 1º da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969:

“Art. 166 — É livre a associação profissional ou sindical; a sua constituição, a representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas a que se refere este artigo, compreende-se a de arrecadar, na forma da lei, contribuições para o custeio da atividade dos órgãos sindicais e profissionais e para a execução de programas de interesse das categorias por elas representadas.

§ 1.º — Entre as funções delegadas a que se refere este artigo, compreende-se de arrecadar, na forma da lei, contribuições para o custeio da atividade dos órgãos sindicais e profissionais e para a execução de programas de interesse das categorias por elas representadas”.

— A contribuição sindical incide sobre todos os exercentes de atividades remuneradas, inclusive sobre os trabalhadores rurais, com exceção dos empregados de autarquias, entidades para estatais e dos servidores dos Estados.

A designação de contribuição sindical em lugar de “imposto sindical” é criação do Decreto-lei n.º 27, de 14 de novembro de 1966.

O artigo 18 do Decreto-lei n.º 229, de 28 de fevereiro de 1967, que alterou dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, dispõe:

“Art. 18 — O artigo 579 do Capítulo III do Título V da CLT passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 579 — A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591”.

A partir do advento deste Decreto-lei, as dúvidas que porventura existiam sobre a obrigatoriedade do pagamento da Contribuição Sindical foram esclarecidas, passando a ser uma obrigação legal dos exercentes de atividades remuneradas, sindicalizados ou não.

ENQUADRAMENTO SINDICAL RURAL

Trabalhador Rural

O legislador brasileiro adotou vários critérios para definir o empregado rural em especial (e o trabalhador rural como gênero).

Há um conceito para fins previdenciários, outro para incidência da legislação trabalhista e há ainda o conceito para o enquadramento sindical. São diferentes conceituações para uma só figura.

O Decreto n.º 83.080, de 24 de janeiro de 1979, diz que são beneficiários da previdência social rural, na qualidade de trabalhador rural “quem presta serviços de natureza rural diretamente a empregador, em estabelecimento rural ou prédio rústico, mediante salário pago em dinheiro ou parte “in natura” e parte em dinheiro, ou por intermédio de empregado ou organização que embora não constituídos em empresa, utilizem mão-de-obra para produção e fornecimento de produto agrário “in natura”.

Para incidência da legislação trabalhista, é considerado empregado rural “toda pessoa física que em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário”, de acordo com a lei n.º 5.889, de 8 de junho de 1973.

Já para fins de enquadramento sindical, em concordância com o decreto-lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971, é considerado trabalhador rural “a pessoa física que presta serviços a empregador rural mediante remuneração de qualquer espécie”; ou “quem proprietário ou não, tra-

balhe individualmente em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família indispensável à própria subsistência e exercício em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros”.

Portaria Interministerial MA/MT n.º 3.210, de 20 de junho de 1975, estabelece que os trabalhadores eventuais e outros não considerados empregados mas que exercem atividade no meio rural, tais como os volantes, safristas, bóias frias e similares, também estão obrigados ao pagamento da Contribuição Sindical Rural.

EMPREGADOR RURAL

Também para o empregador rural adotou o legislador várias definições: para fins previdenciários, para fins de incidência da legislação trabalhista e para enquadramento sindical.

Para incidência da legislação previdenciária, o Decreto n.º 83.924, de 30 agosto de 1979, considera empregador rural “a pessoa física, proprietária ou não, que, em estabelecimento rural ou prédio rústico e com o concurso de empregados utilizados a qualquer título, ainda que eventualmente, explore em caráter permanente, diretamente ou através de prepostos, atividade agroeconômica, assim entendida a atividade agrícola, pastoril, hortigranjeira ou a indústria rural, bem como a extração de produtos primários, vegetais ou animais”.

Para fins de incidência da legislação trabalhista, considera-se empregador rural “a pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, que explore atividades agroeconômicas em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados”, em conformidade com a Lei n.º 5.889, de 8 de junho de 1973.

Para efeito de enquadramento sindical, considera-se empresário ou empregador rural “a pessoa física ou jurídica que tendo empregado empreende, a qualquer título, atividade econômica rural”, ou “quem, proprietário ou não e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, explore imóvel rural que lhe absorva toda a força de trabalho e lhe garanta subsistência e progresso social e econômico em área igual ou superior à dimensão do módulo rural da respectiva região”, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971.

PARCEIROS E ARRENDATÁRIOS

O sistema de enquadramento para os integrantes das categorias sobre as quais incide a contribuição sindical rural espe-

cífica apenas quanto às classes de empregadores e trabalhadores rurais. Não define a legislação quanto às duas outras modalidades muito comuns ao sistema agrário brasileiro: a dos parceiros e arrendatários rurais.

A Portaria Interministerial MA/MT n.º 3.210, de 20 de junho de 1975, dos Ministros da Agricultura e do Trabalho, estabelece que os parceiros e arrendatários estão obrigados ao pagamento da contribuição sindical conforme se enquadrem, respectivamente, na alínea "b" do item I ou na alínea "b" do item II, do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971.

De acordo com os citados dispositivos, considera-se trabalhador rural "quem proprietário ou não, trabalhe individualmente em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros". Os parceiros e arrendatários que possuam estas características serão, para efeito de enquadramento sindical, trabalhadores rurais.

Da mesma forma, o parceiro ou o arrendatário que se enquadrar na definição: aquele que, "proprietário ou não e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar explore imóvel rural que lhe absorva toda a força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico em área igual ou superior à dimensão do módulo rural da respectiva região", será empregador rural.

Os parceiros e arrendatários recolherão a contribuição sindical rural lançada nos valores previstos no artigo 580, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O recolhimento será feito diretamente pelo contribuinte no estabelecimento mais próximo de seu domicílio, mediante guia fornecida pela entidade sindical interessada, devidamente preenchido em três vias.

ENQUADRAMENTO SINDICAL

TRABALHADORES RURAIS — CONTAG

- Assalariados rurais.
- Proprietários ou não que explorem área inferior ao módulo da região, ainda que com ajuda eventual de terceiros.
- Parceiros e arrendatários.

EMPREGADORES RURAIS — CNA

- Exercentes de atividades econômica rural, com empregado, qualquer que seja a área.
- Os proprietários, ou não, que explorem área igual ou superior ao módulo rural, mesmo sem empregado.

- Os proprietários, ou não, que explorem mais de um imóvel, cuja soma de áreas seja igual ou superior à dimensão do módulo da respectiva região.
- Parceiros e arrendatários.

MÓDULO

Em linguagem matemática, módulo é uma quantidade que se toma como unidade de qualquer medida ou tipo de comparação em determinados cálculos.

A inserção do módulo na Lei n.º 4504, de 30 de novembro de 1964, Estatuto da Terra, foi um recurso técnico para indicar uma medida territorial, uma denominação associada a uma dimensão de área mínima capaz de caracterizar a propriedade familiar.

Na conceituação do módulo, houve grande cautela por parte do legislador, justificada em virtude da extensão territorial do Brasil e a diversidade da natureza dos solos.

O conceito econômico do módulo, como unidade necessária ao sustento racional de uma família, transposto no plano legal, está preceituado no Estatuto da Terra: "imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família lhes absorva toda a força de trabalho garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalhando com a ajuda de terceiros.

O Decreto n.º 82.935, de 26 de dezembro de 1978, dispõe que o módulo rural regional, para efeito de enquadramento sindical, é o módulo fixado pela Instrução Especial n.º 5-A, aprovada pela Portaria n.º 196, de 7 de junho de 1973.

CLASSES DE CAPITAL	ALÍQUOTA
1 — Até 60 vezes o maior valor de referência.	0,5%
2 — Acima de 60, até 1.200 vezes o maior valor de referência.	0,1%
3 — Acima de 1.200, até 60.000 vezes o maior valor de referência.	0,05%
4 — Acima de 60.000, até 600.000 vezes o maior valor de referência.	0,01%

A contribuição sindical prevista na referida tabela corresponderá à soma da aplicação das alíquotas sobre a porção do capital distribuído em cada classe, observados os respectivos limites.

Para efeito do cálculo de que trata a tabela progressiva descrita, considerar-se-á o valor de referência fixado pelo Poder Executivo, vigente à data de competência da contribuição, arredondando-se para Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) a fração porventura existente.

A resolução das dúvidas referentes ao lançamento e distribuição da Contribui-

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DEVIDA PELO TRABALHADOR

O *trabalhador assalariado* tem sua contribuição sindical recolhida à respectiva entidade sindical pelo empregador e descontada por este diretamente do salário, correspondendo à remuneração de um dia de trabalho, qualquer que seja a forma de remuneração.

O *trabalhador rural não assalariado, ou o autônomo* que trabalha individualmente ou em regime de economia familiar, numa importância correspondente a 15% (quinze por cento) do maior valor de referência fixado pelo Poder Executivo vigente à época em que é devida a contribuição sindical, arredondada para Cr\$1,00 (um cruzeiro) a fração porventura existente.

Se o trabalhador for cadastrado, o lançamento e a cobrança serão feitos pelo INCRA; caso não seja cadastrado, deverá recolher diretamente ao Banco do Brasil ou estabelecimento credenciado, mediante guia emitida pelo Sindicato.

CONTRIBUIÇÃO DEVIDA PELOS EMPREGADORES RURAIS

Para os empregadores rurais organizados em empresas ou firmas, a contribuição sindical será lançada e cobrada proporcionalmente ao capital social.

Para os empregadores rurais sem capital registrado, a contribuição sindical será lançada e cobrada entendendo-se como capital o valor adotado para o lançamento do imposto territorial do imóvel explorado, fixado pelo INCRA.

Em ambos os casos aplicam-se as seguintes percentagens:

ção Sindical Rural são de competência do Ministro do Trabalho, podendo estabelecer poderes ao Delegado Regional do Trabalho que decidirá, após as diligências necessárias e ouvida uma Comissão Permanente constituída do responsável pelo setor sindical da Delegacia que a presidirá, de um representante dos empregados e de um representante dos empregadores rurais, indicados pelas respectivas Federações, ou em sua falta, pelas Confederações pertinentes.

Caso venha ser feito este processo, o Ministro do Trabalho poderá evocar a seu exame a decisão os casos pendentes.

VALOR DE REFERÊNCIA

A Lei n.º 6.205, de 29 de abril de 1975, estabeleceu a descaracterização do salário-mínimo como fator de correção monetária.

A partir desta lei, os valores monetários fixados com base no salário-mínimo não foram mais considerados para quaisquer fins de direito.

Substituindo o salário-mínimo pela correção, o Poder Executivo estabeleceu um sistema especial de atualização monetária, criando o valor de referência, atualizado a cada ano.

COMPETÊNCIA PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

Cabe ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) proceder ao lançamento e cobrança da contribuição sindical devida pelos integrantes das categorias profissionais e econômicas da agricultura, os trabalhadores e os empregadores rurais.

As contribuições sindicais dos Planos CNA e CONTAG serão lançadas e arrecadadas juntamente com o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Objetivando facilitar a arrecadação dos tributos, foram assinados convênios com bancos oficiais, particulares e Exatorias Estaduais, possibilitando assim ao contribuinte recolher os débitos na agência mais próxima à localização do imóvel.

Anualmente o INCRA emite a guia de arrecadação do ITR, durante o período de cobrança, sendo enviado também avisos de débitos para os contribuintes, conforme endereço para correspondência, indicado por ocasião do cadastramento do imóvel.

O aviso de débito indica, entre outros dados, a agência arrecadora, o local de cobrança, o valor do débito e o prazo para a quitação.

A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E O CADASTRO RURAL

O cálculo da Contribuição Sindical Rural é feito baseado na Declaração para o Cadastro de Imóvel Rural – DP, atendendo a disposição legal.

A Declaração para Cadastro de Imóvel Rural, formulário próprio, distribuído gratuitamente pelo INCRA, através do Departamento de Cadastro e Tributação, poderá ser preenchida diretamente pelos interessados ou seus procuradores legais, sob a orientação da Unidade Municipal de Cadastro localizada nas Prefeituras de todo o Brasil ou nas Divisões de Cadastro do INCRA, nas Capitais dos Estados e dos Territórios Federais.

Ocorrendo qualquer modificação no imóvel rural, seja quanto aos aspectos de introdução de benfeitorias, aumento do plantio ou de produção, seja quanto à alienação parcial ou total do mesmo, deverá o contribuinte procurar um dos órgãos acima mencionados com a finalidade de atualizar o seu cadastro no INCRA.

Essa atualização cadastral poderá ser feita em qualquer época, dentro do exercício em que ocorrer essa modificação, do que resultará também na nova situação tributária do imóvel, seja quanto ao ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição ao INCRA, seja quanto à Contribuição Sindical Rural.

Quanto às modalidades da emissão da guia de cobrança dos tributos derivados do cadastramento, existem dois tipos: emissão normal e emissão especial.

A emissão normal é a emissão de tudo o que já existe no Cadastro, do ano ante-

rior, ou o contribuinte deu entrada recentemente, e que não há urgência do Recibo Certificado de Cadastro.

A emissão especial é aquela em que o contribuinte necessita com urgência da quitação dos tributos, visando a obtenção do Recibo Certificado de Cadastro.

A emissão da guia por pagamento especial deverá ocorrer 15 dias após dar entrada no centro de computação, sendo a guia cobrada enviada para a Agência Arrecadora, na Capital do Estado de localização do imóvel, até a data final de arrecadação, indicada nos respectivos Avisos de Débitos.

Emitida a guia de cobrança por pagamento especial, havendo ou não a quitação dos tributos, o INCRA se encarrega de incluí-la no exercício seguinte na massa de emissão normal, desde que não haja uma nova solicitação de atualização cadastral para o mesmo imóvel, também com pedido de pagamento especial.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

1º Caso – Existem Sindicato e Entidades de grau Superior

ENTIDADES PERCENTUAL	SINDICATO	FEDERAÇÃO	CONFEDERAÇÃO	CEES *
	60%	15%	5%	20%

2º Caso – Existem Sindicato e Federação – Inexiste Confederação

ENTIDADES PERCENTUAL	SINDICATO	FEDERAÇÃO	CONFEDERAÇÃO	CEES *
	60%	20%	–	20%

3º Caso – Existem Sindicato e Confederação – Inexiste Federação

ENTIDADES PERCENTUAL	SINDICATO	FEDERAÇÃO	CONFEDERAÇÃO	CEES *
	60%	–	20%	20%

4º Caso – Inexiste Sindicato – Existem Entidades de Grau Superior

ENTIDADES PERCENTUAL	SINDICATO	FEDERAÇÃO	CONFEDERAÇÃO	CEES *
	–	60%	20%	20%

5º Caso – Existe Sindicato e Inexistem Entidades de Grau Superior

ENTIDADES PERCENTUAL	SINDICATO	FEDERAÇÃO	CONFEDERAÇÃO	CEES *
	60%	–	–	40%

6º Caso – Inexistem Sindicato e Entidades de Grau Superior

ENTIDADES PERCENTUAL	SINDICATO	FEDERAÇÃO	CONFEDERAÇÃO	CEES *
	–	–	–	100%

* CEES – Conta Especial Emprego e Salário.

DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DA ARRECAÇÃO SINDICAL

Em pagamento dos serviços de reembolso de despesas relativas aos encargos decorrentes da cobrança da Contribuição Sindical Rural caberão ao INCRA 15% (quinze por cento) das importâncias arrecadadas.

Deduzida esta percentagem, o produto de arrecadação será transferido diretamente pela agência centralizadora da arrecadação, à respectiva entidade, obedecendo a distribuição e normas fixadas em lei.

CONTA ESPECIAL EMPREGO E SALÁRIO

É destinada a fornecer fundos ao setor do Ministério do Trabalho que trata de empregos e salários, objetivando estudar, orientar, coordenar e executar a política salarial e de emprego no País.

Os recursos da Conta Especial Emprego e Salário serão aplicados, entre outras atividades, na colocação de trabalhadores, identificação e registro profissional em todo o País.

DÚVIDAS QUANTO À FILIAÇÃO AO SINDICATO

As dúvidas que ocorrem muito frequentemente versam sobre o enquadramento sindical dos trabalhadores das agroindústrias.

A jurisprudência mais atualizada é unânime ao afirmar que o trabalhador é classificado, para enquadramento sindical, de acordo com a categoria do empregador ou empresa.

Partindo deste princípio, como será resolvido o fato de haver na estrutura de uma empresa a conjugação dos setores primário e secundário, isto é, o plantio e a transformação do produto? Seus empregados serão trabalhadores rurais ou industriais?

O Decreto n.º 83.081, de 24 de janeiro de 1979, considera indústria rural as atividades que compreendem o primeiro tratamento dos produtos agrícolas, sem transformá-los na sua natureza.

O primeiro tratamento dos produtos "in natura" derivados das atividades citadas compreende no beneficiamento, a primeira modificação e o preparo dos produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros e das matérias-primas de origem animal ou vegetal para posterior venda ou industrialização. Também corresponde no aproveitamento dos subprodutos oriundos de preparo e modificação dos produtos "in natura".

Se numa empresa, além do plantio e da colheita, realiza-se a transformação da natureza da matéria-prima do produto agropecuário, o empregador deixará de ser empregador rural e, conseqüentemente, seus empregados não serão empregados rurais.

De outro lado, se numa empresa não forem realizadas atividades que cheguem a implicar na transformação da natureza da matéria-prima em sua essência, mesmo que lhe dê um tratamento complementar à guisa de beneficiamento, não perderá o padrão a característica de empregador rural. Em virtude disto os empregados são empregados rurais, porquanto a relação de emprego existente com os trabalhadores do setor agrário continuará sendo regida pelas normas da Lei n.º 5.889, de 8 de junho de 1973.

As dúvidas quanto à filiação ao Sindicato deverão ser sucitadas perante o Delegado Regional do Trabalho que decidirá, após as diligências necessárias e ouvida uma Comissão Permanente constituída do responsável pelo Setor Sindical da Delegacia, que a presidirá, de um representante dos Empregadores Rurais, indicados pelas respectivas Federações ou, em sua falta, pelas Confederações pertinentes.

COMO DEVE SER APLICADA A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A contribuição sindical, além das despesas vinculadas à sua arrecadação, recolhimento e controle, será aplicada pelos sindicatos, na conformidade dos respectivos estatutos, visando aos seguintes objetivos:

Sindicato de empregados

- a — assistência jurídica;
- b — assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica;
- c — assistência à maternidade;
- d — agências de colocação;
- e — cooperativas;
- f — bibliotecas;
- g — creches;
- h — congressos e conferências;
- i — auxílio funeral;
- j — colônia de férias;
- l — prevenção de acidentes de trabalho;
- m — finalidades desportivas e sociais;
- n — educação e formação profissional;
- o — bolsas de estudo.

Sindicato de empregadores

- a — assistência técnica e jurídica;
- b — assistência médica dentária, hospitalar e farmacêutica;
- c — realização de estudos econômicos e financeiros;
- d — agências de colocação;
- e — cooperativas;
- f — bibliotecas;
- g — creches;
- h — congresso e conferências;
- i — medidas de divulgação comercial e industrial no País, e, no estrangeiro,

bem como em outras tendentes a incentivar e aperfeiçoar a produção nacional;

- j — feiras e exposições;
- l — prevenção de acidentes de trabalho;
- m — finalidades desportivas.

Aplicação da contribuição sindical prevista acima ficará a critério de cada entidade, que, para tal fim, obedecerá sempre, às peculiaridades do respectivo grupo ou categoria, facultado ao Ministro do Trabalho permitir a inclusão de novos programas, desde que assegurados os serviços assistenciais fundamentais da entidade.

Os sindicatos poderão destacar em seus orçamentos anuais, até 20% (vinte por cento) dos recursos da contribuição sindical para o custeio das suas atividades administrativas, independentemente de autorização ministerial, não podendo exceder do valor total das mensalidades sociais consignadas nos orçamentos dos sindicatos, salvo autorização expressa no Ministro do Trabalho.

FISCALIZAÇÃO DO EMPREGO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Portaria n.º 3.111, de 14 de abril de 1971 do Ministério do Trabalho e Previdência Social instituiu uma Comissão de Auditoria Sindical, subordinada ao Delegado Regional do Trabalho.

A Comissão compete o exame de todos os atos que se relacionem com a gestão financeira e patrimonial das entidades sindicais de qualquer grau, sem distinção de categoria econômica, profissional.

Diariamente, a Comissão visitará uma entidade com sede na Capital em que se localiza a respectiva Delegacia Regional do Trabalho e, pelo menos uma vez por mês, visitará uma entidade com sede nos Municípios do interior.

PENALIDADES A QUEM NÃO PAGA A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

As entidades sindicais cabe, em caso de falta de pagamento da contribuição sindical, promover a respectiva cobrança judicial, mediante ação de execução, valendo como título a certidão expedida pelas autoridades regionais do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Em relação à contribuição sindical rural, as guias de lançamento emitidas pelo INCRA, constituem documento hábil para a cobrança judicial da dívida, nos termos citados.

No período de arrecadação do ITR, são enviadas listagens, pelo INCRA, para os Sindicatos, Federações e Confederações, em suas categorias, dos contribuintes que estão com a situação sindical regular.

CCPL é leite,



A CCPL está crescendo, multiplicando suas fábricas e arregimentando mais e mais fornecedores de leite em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, numa área de quase 300 mil quilômetros quadrados.

Agora, são 32 mil produtores de leite, cujo trabalho diário, desde a madrugada ao anoitecer — ininterrupto — é mais uma prova de raça e fibra do pecuarista brasileiro, acostumado a enfrentar tempo difícil e condições adversas, sem esmorecer. Este é o homem forte e destemido que, nestes 33 anos da CCPL pôde elevar o cooperativismo à condição de maior relevo do progresso industrial. Homens dedicados a produzir alimento de alta qualidade.

Alimento sadio das melhores bacias leiteiras do país.

Mas a CCPL não pára na recepção do leite e sua industrialização.

Ela amplia suas pesquisas tecnológicas e diversifica seus produtos, todos saborosos e nutritivos; forma técnicos e preocupa-se com os rebanhos bovinos em sua área de ação, além de abrir estradas vicinais neste imenso território de meia centena de cooperativas regionais e catorze postos de recepção direta do leite.

leite é vida!



CCPL — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

SNA EM AÇÃO



Diretores e Conselheiros da SNA compareceram à homenagem. Da esquerda para a direita: Luiz Emygdio Mello Filho, José Motta Maia, Joel Naegele, José Carlos Vieira Barbosa, Gilberto Conforto, Alfredo Lopes Martins Neto, Ernesto Geisel, Carlos Helvídio Américo dos Reis, Octávio Mello Alvarenga, Theodorico Ferraço, Flávio da Costa Britto e Amaro Cavalcante.



O ex-Presidente Ernesto Geisel recebeu das mãos de Octávio Mello Alvarenga, medalha comemorativa da sua visita à SNA.

GEISEL HOMENAGEADO NA SNA

O ex-Presidente Ernesto Geisel foi homenageado no dia 27 de agosto com um almoço oferecido pela Sociedade Nacional de Agricultura, na sede da entidade, do qual participaram 25 pessoas, entre elas o ex-Ministro da Justiça, Armando Falcão.

Além de nosso presidente, Octávio Mello Alvarenga, estavam presentes o presidente da Fundação Getúlio Vargas e Presidente Benemérito da SNA, Luiz Simões Lopes; o presidente da Confederação Nacional de Agricultura e nosso conselheiro, Flávio Britto; o presidente da Cooperativa Central dos Produtores de Leite – CCPL e vice-presidente da SNA, Alfredo Lopes Martins Neto; o presidente da Sociedade Brasileira de Silvicultura e nosso diretor técnico, Sérgio Lupattelli; o subsecretário de Agricultura do Rio de Janeiro e nosso vice-presidente, Gilberto Conforto; os diretores José Motta Maia, Joel Naegele, Luiz Emygdio Mello Filho, Carlos Elysio Goês de Araújo e José Carlos Vieira Barbosa; além de nossos conselheiros, Deputado Theodorico Ferraço, Carlos Helvídio Américo dos Reis, Edgard Teixeira Leite e Amaro Cavalcanti.

Ernesto Geisel debateu com os ruralistas questões ligadas ao desenvolvimento dos processos brasileiros para substituição do petróleo pelo álcool da cana e da madeira.

Interessou-se ainda o ex-Presidente pelos problemas da pecuária de leite e ressaltou que, durante seu período de governo, houve muita preocupação com a agricultura e pecuária, acreditando que se tenha alcançado resultados satisfatórios. Exemplificou com o apoio dado aos programas da pesquisa agropecuária e com o programa dos cerrados, "que deu ao País uma nova fronteira agrícola".



Vista parcial do almoço. Da esquerda para a direita: ex-Ministro Armando Falcão, Luiz Simões Lopes, Ernesto Geisel, Octávio Mello Alvarenga, Flávio da Costa Britto, Deputado Theodorico Ferraço e Alfredo Lopes Martins Neto.

COMISSÕES TÉCNICAS

Estão em fase de organização as Comissões Técnicas da Sociedade Nacional de Agricultura, que têm por finalidade o estudo e o exame de assuntos específicos de interesse do setor agropecuário nacional, visando propor à Diretoria da SNA medidas adequadas à defesa, proteção e coordenação das atividades relacionadas com seus setores respectivos.

Serão constituídas, brevemente, as seguintes Comissões; Cacau; Cana-de-Açúcar e Alcool; Direito Agrário; Economia Rural; Fibras Vegetais, Florestamento e Reflorestamento; Grãos; Hortigranjeiros; Mercado Interno; Comercialização e Abastecimento; Mercado Externo; Organização Rural, Pecuária de Corte e Pesca.

PECUÁRIA DE LEITE

A Comissão Técnica de Pecuária de Leite foi a primeira a instalar-se, em 26/08/80, sob a presidência de Mário Canellas Barbosa, ficando composta dos seguintes membros: Roberto Balbi, vice-presidente; Paulo Garcia Nogueira, secretário; Odilon Alves Carvalho; Altair Garcia Nogueira; Carlos Eduardo Moraes de Macedo Soares; Aloiso Menando Barbosa e Marum Jasbick.

Na sessão de instalação, o presidente da CTPL, Mário Barbosa, apresentou a seguinte mensagem inicial:

"Assumindo a Presidência da Comissão Técnica de Pecuária de Leite da Sociedade Nacional de Agricultura, é indispensável traçar os rumos que desejamos trilhar, o que podemos e devemos fazer e como chegar aos objetivos dos produtores de leite.

Preliminarmente, não temos o mínimo desejo de confronto, concorrência ou medição de forças com entidades congêneres e nem disputa de prestígio. Somos tiradores de leite por vocação, por herança e por livre e espontânea vontade. Não nos leva a isso a falta de outro meio de vida e nem a vaidade de dominador de vastas áreas de terras ou de rebanhos de alta linhagem destinados a disputar competições.

Nossas terras não passam de vinte e quatro alqueires, para leite, no Estado de Minas e trinta e seis para recria no Estado do Rio, em sociedade com um companheiro pecuarista.

Somos diretor de Cooperativa e de Sindicato Rural. Através de anos vimos vivendo os movimentos da classe, participando de sua vida que é a nossa e sentindo sempre a obrigação de trabalhar no que estiver ao nosso alcance para que o

Mário Canellas Barbosa,
Presidente da Comissão
Técnica de Pecuária de
Leite da SNA.



produtor de hoje, seja menos prejudicado que o de ontem e, que o de amanhã, possa até ser um homem normal e respeitado entre os que trabalham neste País.

Não vivemos de ilusão e nem aceitamos frouxidão. Gostamos de manter os pés no chão e a cabeça alta. Entendemos que o Governo é decorrência do povo e, como tal, deve ser por este informado de todas as necessidades de cada classe, para que, pacífica embora firmemente, se possa estabelecer a ele indispensável ao sucesso de qualquer administração: entendimento integral de dirigentes e dirigidos.

Queremos que seja nossa Comissão, um local onde se possa receber o problema do momento, analisá-lo, estudar sua solução, encaminhando-o então à consideração de quem de direito, já devidamente esquematizado. Não desejamos ser salvadores porque não temos dons divinos e nem aceitamos vedetismos porque só acreditamos no trabalho em conjunto, dirigido de forma impessoal e visando sempre a coletividade.

Não temos medo de reflexos e implicações, porque não temos compromisso político, pessoal ou de grupos, mas tão somente a obrigação elementar de cuidar dos interesses dos produtores de leite de todos os tipos, em todas as regiões do Brasil, sejam filiados a que instituições forem. Financeiramente não somos ricos, mas somos ativos bastante para não termos dependência econômica, mesmo porque passamos a vida auto-suficientes sem aceitar imposições, injunções ou vantagens excusas.

Essa leve declaração de princípios é para que estejamos à vontade junto aos homens de bem e definitivamente incom-

patibilizados com os aproveitadores da classe, os de segunda intenção ou os exploradores dos sentimentos ou da boa fé dos produtores.

Temos uma grande divisão a determinar nossa atitude: a imensa legião de trabalhadores, homens de bem, que merecem tudo e a quem desejamos nos dedicar com todos os nossos esforços e, do outro lado uma insignificante minoria de exploradores da classe que merece nossa total repulsa e de quem desejamos a maior distância.

A operosidade da Comissão, a dedicação de seus componentes, será objetivo constante a ser perseguido.

O desejo de conhecer a realidade, sentir o efeito dos fatos e viver o dia a dia do produtor de leite, é a razão primordial de nosso trabalho.

O conhecimento do homem do campo ao que se faz, o que se pretende e para onde se caminha, será ponto insistentemente procurado para que nosso produtor seja informado pela real fonte da verdade e não como tem sido até hoje através órgãos de interesses desencontrados dos nossos e até mesmo de interesses contrários aos nossos.

Queremos trabalhar com todos os que trabalham. Viver com todos os que no campo, vivem a vida do leite.

Queremos nos entender com Cooperativas, Sindicatos, Federações, Associações e Sociedades Rurais, formando ao lado delas a grande legião de estudiosos ativos e atuantes, caminhando para uma estabilização do produtor de leite, preservando seu direito de ser humano e ser peça fundamental da coletividade.

E, para atingirmos nossos objetivos, desde já, mão à obra."

CAFEICULTURA

No dia 27 de agosto foi a instalação da Comissão Técnica de Cafeicultura, presidida por Francelino Bastos França e composta por Japyr Assumpção, vice-presidente; Carlos Helvídio Américo dos Reis, secretário; Ildi Reis dos Santos; Sérgio Figueiredo; João Campos de Oliveira; João Leão Satanini Neto; Américo Ribeiro de Aguiar; Carlos Eduardo Moraes de Macedo Soares; Humberto Vito Ribocco Pentagna; Francisco Eugênio Frei de Moraes; Joaquim Carvalho dos Santos e Cláudio Feijó Sampaio.

TRIBUTAÇÃO NA ATIVIDADE AGRÁRIA

Com o objetivo de fornecer aos participantes instrumental teórico e prático que permita o entendimento, interpretação e consciente atuação quanto aos múltiplos aspectos dos tributos incidentes sobre as atividades agrárias, a SNA promoveu o I Curso de Capacitação em Tributação Agrária, iniciado em 8 de julho e com término em 7 de agosto.

O Curso destinou-se a empresários rurais, advogados, contadores, economistas, agrônomos, veterinários e demais interessados no setor agro-pecuário brasileiro.

Dando início ao vasto programa do curso, "A Agricultura, conceitos básicos", foi tema abordado pelo prof. Wanderbilt Duarte de Barros, Eng.^o Agrônomo e Analista Espec. do IBGE - Inst. Bras. de Geografia e Estatística; o programa prosseguiu com "A Empresa Agrícola", pelo prof. Paulo Rabello de Castro, diretor da Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas; "O Cadastro Rural, seus objetivos e Metodologia, pelo prof. Carlos Ferdinando Mignone, Advogado do INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária; "Imposto Territorial Rural", prof. José Roberto Robazza, Assessor do Dept.^o de Cadastro e Tributação do INCRA, "Imposto de Renda sobre a Exploração Agrícola, Pecuária e Indústrias Extrativas Vegetal e Animal e Agro-Indústrias", pelo prof. Jimir Doniack, coordenador do Sistema de Tributação da Secretaria da Receita Federal; "Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, IPI e ISS, com Ugo Pinheiro Chagas, sub-Secretário de Fazenda do Rio de Janeiro; "Tributação sobre as Operações de Transmissão de Bens Imóveis Rurais e sobre Exportação", prof. José Motta Maia, Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura; e finalizando, "Contribuição de Melhoria e Contribuição Previdenciária", com Rafael Mendonça Lima, professor da PUC.



Da esquerda para a direita, Carlos Eduardo Moraes de Macedo Soares, Francisco Eugênio Frei de Moraes, Cláudio Feijó Sampaio e Francelino Bastos França, presidente da Comissão Técnica de Cafeicultura.

ESCOLA EM ATIVIDADE

A ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLÃO BELLO" acaba de preparar uma turma de Operadores de Máquinas Agrícolas marcando, assim, mais um ponto alto no cenário do ensino agrícola no Brasil. Este foi o primeiro de uma série de cursos de mecanização.

O curso recebe a colaboração de três grandes empresas do ramo de máquinas agrícolas: KUBOTA TECKO DO BRASIL LTDA., IMPECOMAQ - IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., e FERMÁQUINAS - TRATORES E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.

Constam da programação os seguintes assuntos: Noções de Agricultura e Práticas Agrícolas; Ferramentas, Implementos e Máquinas Agrícolas; Pequenas Máquinas Motorizadas; Microtratores; Tratores Médios de Pneu; Intimização e Relacionamento do Homem com as Máquinas; Cuidados com as Máquinas e Segurança do Trabalho com Máquinas, totalizando, um período de 8 semanas, 64 horas de aulas teóricas e práticas.

Integrada no espírito do Governo, de oferecer maior desenvolvimento à agricultura brasileira, a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" vem procurando, já há alguns anos, formar Técnicos capazes para desenvolver, com precisão, um trabalho de efetiva assistência ao proprietário rural.



Alunos do Curso de Operadores de Máquinas Agrícolas, durante as aulas práticas.

O XVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural

A Sociedade Nacional de Agricultura, a Sociedade Brasileira de Economia Rural e a Secretaria do Estado de Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro promoveram de 28 de julho a 01 de agosto, o XVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, cujo tema central foi Agricultura e Desenvolvimento.

Abertura

Durante a solenidade de abertura, o Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, Pedro Moura Maia, disse que, em virtude do combate à inflação, o Governo teve que reduzir de 10 a 7% a meta de crescimento anual de expansão agrícola.

Afirmou que "tanto a conquista da fronteira agrícola como a modernização da agricultura exigem investimentos e as decisões nessa área precisam de uma política econômica que dê prioridade ao combate à inflação, devido às distorções que este fenômeno provoca, desviando os investimentos para atividades especulativas. A política interna de preços deve caminhar para uma situação de liberalização crescente, eliminando os tabeleiros".

Moura Maia informou que, em termos financeiros, a taxa de 7% de aumento anual da área plantada representa a necessidade de alocação de recursos da ordem de Cr\$ 80 bilhões por ano, a preços correntes, para investimentos diretos, sendo que o conjunto de aplicações de recursos em infraestrutura social acaba elevando esses valores para cerca de 200 milhões.

"Em vista disso, fica claro que o aumento da produtividade no trabalho rural apresenta opção política de peso tão significativo quanto o esforço para ampliação da área plantada" observou ele.

Confirmou o secretário-geral do Ministério da Agricultura que não há mais razão para manter a estrutura até há pouco vigente no que diz respeito a política de subsídios via crédito rural: "em sentido inverso, ela deve ser gradativamente anulada, como forma de estimular uma melhor alocação de recursos na agricultura e reduzir as importações de insumos modernos e o consumo de combustíveis".

O presidente da Sociedade Brasileira de Economia Rural e presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária,

Eliseu Alves, disse que o crescimento da oferta de alimentos "deve acompanhar o da renda per capita do setor rural. Quer aumentar o excedente de produtos agrícolas às custas do bem-estar do homem do campo é política que foi viável no passado, mas hoje está condenada ao fracasso. O binômio correto agora é: produção agrícola crescente a preços estáveis e melhores condições de vida no meio Rural".

O presidente da SNA, Presidente de honra do Congresso, Octávio Mello Alvarenga, ressaltou que não basta uma reforma na estrutura da propriedade agrícola se não for acompanhada de uma reforma empresarial, acrescentando que é no ideal cooperativista que se encontram a quilha, a bússola e o roteiro para o desenvolvimento da agricultura brasileira.

O secretário de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro Edmundo Campello Costa, ressaltando que o desafio a enfrentar na agropecuária é também o da antiga verdade: encurtar a distância entre a fonte de produção e o centro de consumo, quando o transporte recebe a carga excedente dos preços do petróleo, afirmou: "No Brasil, em termos nacionais e estaduais, o turismo dos gêneros alimentícios ainda é excessivo, a despeito da crise energética lhe estar impondo taxas compulsórias e, paradoxalmente, conduzindo o equacionamento dos problemas cruciais a uma solução feliz".

Ciências Agrárias

No painel de ciências, diversos especialistas debateram os principais aspectos do desenvolvimento da agricultura brasileira, notadamente a pesquisa na cultura da soja, a agroindústria canavieira, a pecuária bovina, o café, a fixação biológica de nitrogênio, o controle biológico, o milho, o arroz, o feijão, o trigo...

Milton Kaster e Emídio Rizzo Bonato, do Centro Nacional de Pesquisa de Soja

da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) afirmaram que os destacados benefícios privados e sociais que a cultura vem proporcionando aos agricultores e ao país, dimensionam essa contribuição, indubitavelmente, como fator altamente positivo em relação aos investimentos realizados no setor da pesquisa.

Aconselharam que, embora existam limitações na adoção imediata e equilibrada de novas tecnologias pelos sojicultores, o esforço em pesquisa visando o melhor ajustamento da soja no contexto agrícola das várias regiões e o aumento da produtividade, aliado à minimização dos custos, deve ser continuado a fim de assegurar o desenvolvimento e a solidificação da cultura.

O engenheiro agrônomo Luiz Carlos Corrêa Carvalho, Superintendente Geral do Instituto do Açúcar e do Alcool no Planalsucar, classificou a agroindústria canavieira — nitidamente nacional desde o Brasil Colônia — como um dos principais sustentáculos da economia nacional.

Explica que, com o advento da crise do petróleo e a rápida elevação dos seus preços no mercado internacional, a cana-de-açúcar tem delineado uma perspectiva bastante importante, através da sua utilização em álcool, seja pela diminuição da importação do petróleo, seja pela menor dependência de fontes externas de energia.

O problema da fertilidade do rebanho bovino foi abordado pelo pesquisador da Embrapa Homero Abílio Moreira, para quem o índice atual de 50% pode ser amplamente superado, já que a pesquisa obteve resultados entre 78% e 85%, quando a crise alimentar na época da seca ou inverno, a deficiência em fósforo, o problema alimentar na fase pré e pós parto e também o manejo do bezerro.

Ele colocou em evidência os índices de produção de carne e leite — "ainda insuficientes para atender às necessidades da população brasileira, comparando-se com os resultados que vêm sendo obtidos pela investigação científica".

No caso do algodão, a adoção do Sistema de Controle de Pragas recomendado pelo Centro Nacional de Pesquisa do Algodão, que em alguns casos reduziu de 25 para 4 o número de defensivos desnecessariamente usados em algumas regiões, propiciará uma economia de divisas para o País da ordem de US\$ 30 milhões — revelou o chefe adjunto do Centro, Eléusio Curvelo.

De acordo com o trabalho desenvolvido pelo CNPA, constatou-se que o inadvertido volume de propaganda levava o agricultor a usar defensivos em excesso, o que chegou a inviabilizar o plantio do algodão em algumas áreas e envolver recursos anuais da ordem de US\$ 180 milhões, gastos na importação de 50% dos defensivos.

Responsável em média por cerca de 19% dos custos de produção do algodão nos estados onde esta cultura floresce, o uso abusivo de defensivos era incentivado pelo volume da propaganda, segundo revelou Eléusio Curvelo. "No Estado de Goiás, mais atingido pelo fenômeno, o agricultor efetuava até 25 aplicações, quando apenas quatro eram necessárias".

Como o excesso de insumos onerasse os custos de produção a ponto de a cultura do algodão ter sido substituída por outros cultivos na região Centro-Sul — o CNPA preparou um pacote de recomendações, cuja implantação, em 60 campos de demonstração, produzirá resultados no biênio 80/81, conforme explicou Eléusio Curvelo "Além dos US\$ 30 milhões economizados na importação de defensivos, há a possibilidade de reduzirmos em 50% o consumo de combustíveis em tratores usados em áreas que não pedem este tipo de transporte".

Eléusio Curvelo lamentou a inexistência de um órgão "capaz de evitar injunções que colocam em risco o desenvolvimento de culturas essenciais à manutenção dos níveis de produção. Precisamos de um órgão que proteja o agricultor daqueles que se interessam exclusivamente pelo consumo, em detrimento de uma atividade agrícola racional e voltada para o progresso".

Já a produção nacional de trigo, que não chega à metade do consumo anual interno, só será aumentada nas regiões tradicionais ou em novas áreas de plantio se o programa de pesquisas não sofrer novas interrupções — disse o pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa de Trigo, Roque Tomasini.

Além de revelar as vantagens que a manutenção das pesquisas propiciam à cultura do trigo, como a adequação da planta ao solo, e o atraso que a supressão dos trabalhos acarreta — como os ocorridos em Minas ano passado — Roque Tomasini defendeu a adoção de medidas mais racionais quanto à importação de tecnologia e insumos.

Para cobrir o déficit de 3 milhões 600 mil toneladas de trigo no ano passado — diferença entre os 6 milhões e 500 mil consumidas e os 2 milhões 800 mil toneladas produzidas —, o Brasil gastou US\$ 547 milhões. Segundo Tomasini, "a comentada auto-suficiência é uma questão de opção político-econômica: além da política de crédito agrícola ao trigo, o atual programa de pesquisa deve ser pelo menos mantido, a fim de que a produção sejam aumentada".

A importância dos programas de pesquisa fica por demais evidenciada se analisados os efeitos que sua supressão provocou no decorrer do ano passado: "A desativação das atividades do Instituto Agrônomo de Belo Horizonte limitaram em apenas 12 mil, 12.500 hectares a área cultivada, uma vez que o nível das pesquisas não desenvolvidas atrairia maior volume de incentivos.

Por outro lado — disse — as pesquisas desenvolvidas no Rio Grande do Sul revelaram a possibilidade de plantio em áreas anteriormente inviáveis pela presença de alumínio. "A adequação da planta ao solo permitiu o desenvolvimento de regiões no Rio Grande e no Paraná, além de esclarecer o homem do campo sobre o uso racional de tecnologia e insumos importados. Em alguns casos — concluiu — as técnicas importadas ainda são usadas inadvertidamente em áreas inadequadas por falta de informação.

"A política governamental adotada a partir de 1973, que deu preferência aos produtos exportáveis em detrimento daqueles de cunho social interno, acarretou a redução nos índices de produtividade de feijão, cuja produção caiu de 2 milhões e 419 toneladas em 1968 para 2 milhões 390 toneladas em 78" — disse o chefe adjunto do Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão, Almiro Blumenschein.

Antes de iniciar sua exposição sobre o atual estado das pesquisas e cultivo do feijão no Brasil, Almiro Blumenschein lamentou a prioridade dedicada àqueles produtos com capacidade de exportação e ironizou a situação citando dois aspectos que caracterizam a pouca atenção das autoridades para com as culturas de importância social interna.

Segundo Blumenschein, a política adotada pelo Governo a partir de 1973 deu preferência à cultura da soja — mais suscetível de ser exportada — em detrimento das pesquisas indispensáveis à produção do feijão, mais importante do ponto de vista social: "passou-se a oferecer incentivos ao plantio da soja e em certas áreas o feijão foi preferido em função de culturas que amenizassem os problemas que surgiram com a crise deflagrada pela crise econômica".

Energia

O painel de energia procurou identificar os impactos econômicos e sociais dos programas energéticos sobre o setor rural e o desenvolvimento do país.

"A concentração do programa energético brasileiro quase que estritamente no álcool, como substituto da gasolina, visa satisfazer um problema econômico imediato de uma minoria de famílias que possuem carro em todo o País, proporcionando como resultado o favorecimento do transporte individual sobre o transporte de massa". A afirmação é do professor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, Fernando Homem de Mello, no Painel sobre energia.

Segundo Homem de Mello, o programa do Proálcool afeta negativamente o crescimento da produção de alimentos, através de uma competição intensa pelos recursos agrícolas disponíveis. Acrescen-

tuou que a diminuição da área destinada à produção alimentícia básica da população brasileira colabora para o escasseamento de produtos e a elevação de seus preços.

Assinalou que o combate da inflação fica assim prejudicado, já que após uma década muito desfavorável com respeito a preços e produção de alimentos, aumentam-se as áreas para canaviais em detrimento das áreas para a produção agrícola básica para atender o mercado interno. "A crise na balança de pagamentos também ficou bastante séria depois de meados de 1979, o que vai requerer uma expansão adicional dos produtos agrícolas exportáveis", disse.

Para o professor da USP, que falou sobre o tema "A Crise Energética e o Setor Agrícola do Brasil", a agricultura do País está sendo solicitada a aumentar, a curto prazo, a produção de três bens: alimentos consumidos no mercado interno, produtos de exportação e substitutos de gasolina na forma de álcool.

Ressaltou, entretanto, Homem de Mello que, para a realização dos três objetivos principais e imediatos do Programa do álcool, o setor agrícola terá de apresentar uma taxa de expansão da área cultivada total entre 7,5% a 8%, ou seja, "o dobro da taxa historicamente observada no Brasil até hoje".

Segundo o professor da USP a questão que permanece para outras avaliações é, até que ponto, medidas adicionais de conservação, como também um programa de energia que desse maior ênfase a alternativas para o óleo industrial e o diesel, poderiam solucionar uma parte significativa do problema energético e ter seus benefícios distribuídos de forma mais equitativa.

O diretor de desenvolvimento da Florestal Acessita, Maurício Hasenclever Borges expôs a idéia de que o carvão vegetal para siderurgia poderia ser obtido através dos antigos métodos com a volta do machado, em substituição a moto-serra, e do carro puxado a burro, em vez do caminhão.

Abordando o tema "Biomassa: Opção energética para os países tropicais", Hasenclever Borges sustentou que a volta aos métodos tradicionais de acordo com as peculiaridades de cada região, além de representar investimentos baratos garantiria grande número de empregos.

Depois de lembrar que o petróleo deverá ser substituído em todo o mundo, o especialista afirmou que a realidade abre novos horizontes para a criatividade das empresas. Ao estudarem soluções para seus problemas, elas incorporam soluções de caráter local com conseqüências positivas na diminuição do nível de investimentos, na economia de combustíveis e na ampliação do nível de empregos.

— Para o corte da lenha, troca-se a moto-serra (Cr\$ 30 mil) pelo machado (Cr\$ 300,00), reduzindo o raio de transporte de quatro a cinco quilômetros para 300 a 500 metros, levando o forno o mais próximo possível da lenha. Dessa forma, adota-se o transporte de tração animal — carroça, burro com cangalha — em detrimento do caminhão. O forninho de alvenaria para a carbonização é eficiente: apresenta um balanço energético muito bom; não é poluente e todo o insumo necessário — o tijolo — é de produção local.

Disse o conferencista que esse esquema levou ao planejamento de unidades operacionais menores: de 50 a 300 hectares. — Todo o sistema produtivo desenvolvido nessas micro-unidades visa a evitar a importação, fazendo uso de tecnologia adequada ao estágio cultural da nossa zona rural e permitindo uma adequação da atividade ao homem — frisou.

Mão-de-Obra Rural

Nesse painel foram debatidos os efeitos do desenvolvimento agrícola e suas necessidades em relação a mão-de-obra, tanto o aspecto do treinamento como os aspectos regionais do mercado de trabalho, incluindo o diagnóstico do problema da mão-de-obra volante.

O Ministério do Trabalho, através de sua assessoria econômica, está elaborando trabalho para solucionar os problemas enfrentados pelos trabalhadores rurais volantes (bóias-frias), que já atingem um número de 6 a 8 milhões ou de 14 a 20% do total da população economicamente ativa no País.

A informação foi dada pelo membro da assessoria econômica do Ministério do Trabalho, Renato Simplício Lopes, sobre o "Diagnóstico do Problema da Mão-de-Obra Volante e Possíveis Soluções".

Entre as sugestões apresentadas no trabalho, que deverá ser apresentado e aprovado brevemente pelo Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, figuram a organização de cooperativas volantes em todos os Estados brasileiros com a finalidade de dar cobertura trabalhista e previdenciária, criação de subsídio à alimentação dos bóias-frias via sindicatos e cooperativas e subsídios à mão-de-obra como meio de aumentar o custo relativo do fator capital.

Com a organização de cooperativas em todos os Estados brasileiros, segundo Simplício Lopes, os trabalhadores rurais volantes poderão ter assistência trabalhista e previdenciária — o que atualmente não existe; além de serem treinados para os serviços e aproveitados em obras públicas, com a finalidade de não ficarem parados quando terminam os trabalhos agrícolas que duram no máximo seis meses.

Simplício Lopes afirmou que os bóias-frias sofrem várias dificuldades, como a descontinuidade de trabalho e a não garantia

previdenciária, vivendo nas periferias das cidades e ganhando muito pouco. Acrescentou que para resolver todos os problemas dessas pessoas é preciso que haja uma ação conjunta de vários ministérios e até da iniciativa privada.

Agroindústria

O papel da agroindústria no desenvolvimento no país e os estudos de casos de empresas privadas e cooperativas foram os temas com maior destaque nas discussões.

A agroindústria governamental ou a cooperativa instalada solidamente a partir de um fundo de risco de organismo de fomento do Governo foram apontadas como modelos viáveis para o complexo rural brasileiro, pelo Professor Roque Lauschner, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, que definiu teoricamente as bases para uma crítica dos modelos de agroindústria, além de identificar as experiências agroindustriais brasileiras, com o exemplo do Rio Grande do Sul. Ele procurou também distinguir o cooperativismo do modelo da empresa capitalista.

Segundo o Professor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, não tem sentido a crítica do modelo cooperativo pelo fato de as cooperativas competirem eficazmente com as empresas capitalistas. Ao empregar o capital a serviço do trabalho — e não como exploração do fator trabalho — a cooperativa não está dispensada de utilizar tanto capital quanto as empresas capitalistas. Segundo o Professor Lauschner, a crítica ao funcionamento cooperativo deve centrar-se na lógica interna do modelo, basicamente em dois pontos: participação sócio-econômica e estrutura empresarial.

O professor gaúcho sublinhou que a lógica interna própria do cooperativismo é maximizar o serviço dos trabalhadores (produtores), com exploração do fator capital, ao passo que a empresa capitalista deve atingir seus objetivos maximizando o lucro do capital, com a exploração do fator trabalho.

Depois de determinar assim o horizonte crítico para analisar as cooperativas, ele acentuou que se pode considerar uma cooperativa péssima se seus associados ou seus detentores de decisões sócio-econômicas não assumem sua responsabilidade e não operacionalizam a consecução de seus objetivos. Ele sublinhou também que uma cooperativa não preenche suas finalidades se, eliminando o intermediário capitalista, permite que um grupo de trabalhadores passe a explorar outro grupo de trabalhadores.

O professor Lauschner historiou exemplos gaúchos de cooperativismo na criação de suínos e de aves, no setor de laticínios, de sucos e de vinho. Sobre o último setor, disse que a política para con-

quistar a matéria-prima terá de ser grandemente alterada, em face da entrada das multinacionais que, em apenas dois anos, adquiriram praticamente 60 por cento do mercado do vinho e outros subprodutos da uva. Segundo o conferencista, houve cooperativas que, em 1980, receberam apenas 10 por cento da uva, já que uma das multinacionais está expandindo o mercado do suco comum na Europa e ofereceu preços muito superiores aos do mercado.

O representante da Universidade do Vale do Rio dos Sinos encerrou seu trabalho, apontando a viabilidade do estabelecimento de agroindústrias governamentais ou de cooperativas solidamente estabelecidas, a partir de um fundo de risco de um organismo de fomento do Governo. Quando o empreendimento mostrasse viabilidade, os trabalhadores receberiam toda a agroindústria emprestada, para devolvê-la ao Governo em 15 anos, com correção monetária. Aceitariam, também, reter as sobras da agroindústria, até que fosse pago todo o empréstimo. De acordo com tal modelo, cada trabalhador, antes assalariado, tornar-se-ia trabalhador autônomo, fazendo retiradas mensais equivalentes ao valor dos salários e capitalizaria na proporção das horas trabalhadas.

"Em relação a agroindústria canaveira, o sistema de pesquisa e desenvolvimento é um dos componentes básicos para se estabelecer uma política agrícola que tenha como objetivo atender, simultaneamente, a todos os grupos envolvidos, de forma a reduzir as disparidades preexistentes". A afirmação foi do superintendente geral do Instituto do Açúcar e do Alcool, Luis Carlos Corrêa de Carvalho, ao falar sobre o tema Contribuição da Pesquisa para implantação e desenvolvimento da Agroindústria Canaveira.

Alertou, no entanto, que devido à crescente atomização dos fundos agrícolas que convivem ao lado de grandes propriedades, a mencionada distribuição igualitária de benefícios gerados pelo sistema, a P&D pode ficar estruturalmente seletiva e as suas atividades acabariam sendo dirigidas pelas variáveis mais fortes deste meio.

Mercado Interno

O painel enfocou a contribuição da agricultura para o mercado interno e as políticas de abastecimento do governo.

"O abastecimento de Alimentos no Nordeste" foi o trabalho elaborado por José Raimundo de Oliveira Vergolino — professor de Economia da Universidade de Pernambuco.

Segundo ele, o Governo Federal deveria intensificar o Projeto de Cadeias Voluntárias nas principais cidades do Nordeste, transferindo aos pequenos varejis-

tas tradicionais os ganhos de escala, a fim de que as famílias de menor renda deixassem de pagar mais caro por produtos de qualidade inferior.

Muito embora admitisse a preocupação das autoridades em superar as dificuldades que atingem a questão do abastecimento familiar nos principais centros urbanos do país, José Vergolino revelou que as grandes transformações do sistema de distribuição do varejo ocorreram no período compreendido entre 1968/73, época que coincide com a adoção das medidas que acabaram produzindo significativo crescimento da economia brasileira.

De acordo com as informações referentes aos hábitos de compra, os quais revelam os percentuais dos gastos de alimentos da população, a implantação das unidades de auto-serviço provocou efeitos perversos no poder de compra das famílias de baixa renda, conforme explicou José Vergolino: "muito embora as famílias mantivessem os gastos nos estabelecimentos da vizinhança, uma parte das compras passou a ser feita nas lojas modernas, em detrimento das feiras-livres tradicionais que sofreram um forte impacto no período".

Vendendo produtos de melhor qualidade a um preço mais baixo que as unidades comerciais da vizinhança, o varejo moderno produziu sérias distorções no nível de vida das populações metropolitanas do Nordeste. Segundo Vergolino, a extrema desigualdade de renda familiar na região metropolitana de Recife, acabou impedindo que as famílias de baixa renda adquirissem grande parte dos gêneros básicos que compõem a cesta alimentar nas unidades de auto-serviço".

Para Vergolino, os paradoxos registrados no processo de comercialização de mercadorias, decorrem principalmente da inadvertida adoção de medidas cujos efeitos não são previstos: "se as autoridades pesquissassem os hábitos da população, constatariam que as famílias de baixa renda ainda enfrentam a circunstância de comprar um copo de óleo ou 50 gramas de café em detrimento das unidades industrializadas vendidas no varejo moderno".

A fim de eliminar o fenômeno que leva o mais pobre a pagar mais caro por mercadoria de qualidade inferior, levando-se em consideração seu poder aquisitivo, José Vergolino sugeriu a intensificação do Projeto de Cadeias Voluntárias desenvolvido em alguns locais pela Cobal: essa política agressiva de comercialização, se adota pelo Governo Federal, transferiria aos pequenos varejistas tradicionais os ganhos de escala. "Transferindo os lucros das compras em grandes volumes -- concluiu -- os produtos básicos da cesta alimentar seriam vendidos por preços mais acessíveis".

"Agricultura de Abastecimento interno: problemas e perspectivas" foi o tra-

balho elaborado por Inês Tereza Lyra e Tito Bruno Bandeira Ryff."

Segundo Tito Ryff — economista do Grupo de Informação Agrícola IBRE/FGV — Em pouco tempo o Estado do Paraná não será mais capaz de absorver a cultura de gêneros voltados para o abastecimento interno, as quais nos últimos anos foram expulsas de suas zonas tradicionais de plantio em função de uma política governamental voltada para os interesses do Estado em detrimento das necessidades básicas da população.

Muito embora o Paraná até o momento tenha compensado a redução das áreas de plantio em outros Estados — mantendo níveis satisfatórios — Tito Ryff defendeu a inversão das tendências verificadas nos últimos anos, a fim de que seja reduzida a disparidade existente entre a taxa de crescimento dos produtos de consumo popular e o crescimento demográfico.

As metas prioritárias adotadas pela política econômica nos últimos anos acarretaram bruscas mudanças na atividade agrícola desenvolvida no País, conforme explicou Tito Ryff: "O incentivo ao plantio da cana-de-açúcar em São Paulo, determinado pelo programa alternativo de energia, e a expansão da cultura da soja, para resolver os problemas da balança comercial, restringiram a plantação dos produtos de consumo popular que, pouco a pouco, foram se transferindo para outras áreas".

Segundo Ryff, os incentivos concedidos aos produtos considerados prioritários causaram efeitos colaterais que já deixam entrever contornos de gravidade no processo de abastecimento interno: "120 mil hectares que anteriormente eram destinados em plantações de soja a partir de 1966, enquanto a cana-de-açúcar, entre os anos de 73 e 79, ocupava significativas extensões de terras paulistas antes reservadas ao cultivo de produtos para consumo interno, entre eles o feijão".

Afastadas para outras áreas em função de uma política de incentivos que oferecia rentabilidade para outras culturas, o plantio dos produtos expulsos principalmente do Rio Grande do Sul e São Paulo, convergiram principalmente para o Paraná, conforme revelou Tito Ryff: "Muito embora mantivesse a produção alternativa a níveis satisfatórios durante todos estes anos, o Estado do Paraná já apresenta sinais que anunciam o limite de sua capacidade agrícola".

Alertando que no período compreendido entre 1971/76 a oferta insuficiente de gêneros básicos onerou em cerca de 100% o custo da caloria para o brasileiro, Ryff revelou os índices de crescimento cuja persistência pode acarretar danos à população nos próximos meses: "A taxa de crescimento da produção de feijão, 1,56% ao ano, não acompanha o crescimento demográfico anual, de ordem de 2,6% em igual período".

Tito Ryff defendeu a reorientação da política agrícola brasileira e definiu os contornos das medidas que deveriam ser tomadas: "As inovações tecnológicas disponíveis e capazes de serem rapidamente absorvidas pelos agricultores, deveriam desempenhar papel preponderante para aumentar a produtividade de alimentos em áreas tradicionais de plantio".

Ainda para o economista da Fundação Getúlio Vargas, Tito Ryff, muito embora essa reorientação envolvesse, a princípio, certos custos, a médio prazo traria benefícios: "Obteríamos dividendos em termos de redução da taxa de inflação, melhoria da distribuição da renda e maior estabilidade política e social".

Forum de Debates com Secretários de Agricultura

Uma das fases mais dinâmicas do Congresso, foi o forum de debates com Secretários de Agricultura de Rondônia, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, que fizeram uma apreciação da política nacional para a agropecuária e seus efeitos sobre o aumento da produtividade agrícola, bem estar rural e o nível nutricional da população. Os debates foram coordenados por Ruy Miller Paiva.

William José Curi, secretário da Agricultura de Rondônia, foi o primeiro a falar no Fórum de Debates, mostrando que a ocupação efetiva de seu território começou há cerca de 10 anos, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que foi obrigado a "arrumar a casa", pelos desmandos cometidos anteriormente por uma empresa colonizadora particular.

"O Incra só não cunhava moeda, o resto era obrigado a fazer, num lugar em que ocorrem 50% dos casos de malária registrados no País", conta José Curi. Além da titulação da terra, foi enfrentando o problema da falta de infraestrutura básica, numa hora em que "os colonos eram atraídos pela Transamazônica, iam de avião, bem tratados, mas, largados na região, acabavam, voltando, de caminhão".

Com 24 milhões e 300 mil hectares — área igual à do estado de São Paulo — onde 70% se prestam para a lavoura, Rondônia recebeu, no ano passado, 40 mil migrantes e, pela projeção do primeiro semestre deste ano, onde houve aumento de 168%, William José Curi acredita que, até o fim do ano, haja mais 100 mil pessoas no território. O secretário afirma que Rondônia apresenta hoje o maior potencial agrícola da Amazônia e do Brasil, pois dos 8 milhões 800 mil hectares ocupados, a agricultura utiliza apenas 450 mil hectares — cerca de 5% do total — sendo 150 mil hectares em culturas anuais. "Ainda está tudo por ser feito, em termos de agricultura no Território, mas, as principais

culturas já apresentam os seguintes números: café 70 milhões de covas, grãos 200 mil toneladas produzidas na safra passada, cacau já conta com 24 mil hectares implantados, dos 100 mil hectares a serem introduzidos até 1985, havendo ainda 5.200 hectares de seringueiras e, nos planos para este ano, o plantio deve chegar aos 15 mil pés.

"O nordestino tem uma preocupação muito grande com a minimização dos riscos na agricultura, enquanto os demais produtores do País operam em termos de maximização do lucro", afirma o Secretário de Agricultura de Pernambuco, Emílio Humberto Carrazai Sobrinho, para quem o problema é muito mais político do que agrônomo, mas reflete toda a situação econômica que o Brasil atravessa.

Destacou que a política agrícola oficial dá ênfase a instrumentos eficazes para o Sul e são de operacionalidade apenas epidérmica no Nordeste, onde o crédito e os preços mínimos não chegam, na realidade, aos produtores rurais, ficando com os intermediários.

"Não obstante a região ser colonizada pelo restante do Brasil, contribui para solucionar os problemas gerais" mostra Carrazai Sobrinho ao apontar o Nordeste como fornecedor de mão-de-obra para os Estados do Sul.

O problema maior da região é o social e os programas governamentais se mostram ineficientes. Pois, como no caso do Finor, 90% dos recursos voltam para os Estados ricos onde é feita a compra de equipamento e máquinas necessários ao seu desenvolvimento.

Ele pregou a "reinvenção do Nordeste" no setor agrícola, acrescentando que se o sorgo já houvesse sido plantado, além de contribuir para a diminuição da crise energética, poderia ter evitado ou diminuído a seca.

Reinhold Stephanes, Secretário de Agricultura do Paraná, disse que um dos problemas do homem do campo é que o poder de decisão agrícola está nas mãos de homens de mentalidade urbana e refutou a necessidade da criação de um Conselho Nacional de Política Agrícola, proposta durante o Congresso, pois "o que interessa é saber quais as pessoas que detêm o poder de fato, e dos diversos Conselhos de âmbito nacional, o único que decide é o que conta com o ministro Delfim Netto".

Ao falar de que as necessidades reais dos produtores estão no preço de comercialização, crédito, seguro rural e na garantia de colocação dos produtos no mercado, afirmou que, em sua opinião, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) deveria ser fechado, pois o Banco do Brasil pode e deve ser direcionado para o setor agrícola, o que, acentuou, já acontece no Paraná.

O Secretário classificou de correta a política de direcionamento de preços dos produtos para o mercado, o que, em sua opinião, ocorre devido à escassez.

Outra preocupação é quanto ao nível de renda dos consumidores, disse o Secretário paranaense, pois isto representa uma das maiores garantias de colocação de toda a produção.

Ele mostrou que no Paraná existem apenas mais 2,6 milhões de hectares para serem incorporados ao processo de produção agrícola, mas há dificuldades, principalmente no inverno, quando 1,5 milhão de hectares destes ficam imprestáveis para o cultivo.

Edmundo Campello Costa, Presidente do Fórum de Debates e Secretário de Agricultura do Estado do Rio, também apontou a verticalização da agricultura como a solução para o problema da produção agrícola, apesar de o território fluminense ainda dispor de cerca de 600 mil hectares para ampliar suas culturas. Atualmente, 1 milhão e 700 mil hectares são ocupados com pecuária de corte e leite e 700 mil hectares com agricultura.

Ele comentou, com satisfação, o fato de agora estar em fase de incorporação ao sistema produtivo a área de 200 mil hectares em torno do Rio São João, que possibilitará a aplicação em sua maior parte, podendo dar maior produtividade do que a média alcançada pelo Estado. Um convênio com a Alemanha está para entrar em vigor, melhorando as técnicas fluminenses de cultivo em encostas.

Num rápido balanço das atividades do setor primário, Edmundo Campello Costa falou que no território fluminense existe 1 milhão e 800 mil bovinos, cujo rebanho melhora a dia a dia. Na área de suínos já está alcançado o máximo de desenvolvimento tecnológico, com 40 novos criadores e existindo cerca de 10 matrizes. Na avicultura, o Estado mantém 16 milhões de aves, com uma produção de 60 milhões de aves anualmente.

Na área de hortigranjeiros, ele citou o fato de que em determinadas épocas do ano a oferta dos produtores fluminenses chega a 80%. Anunciou que a área de São José de Ubá, no município de Cambuci, está exportando entre cinco e seis caminhões de tomates semanalmente para a Bahia e que somente um produtor acaba de assinar contrato com um importador parisiense para mandar 10 mil quilos de limão Taiti a cada sete dias para a França.

Ao afirmar que os preços mínimos fixados pelo Governo Federal pela primeira vez vai atender aos reclamos dos produtores rurais, funcionando como o principal instrumento de trabalho no campo, pois tem a realidade como sua base, o secretário de Agricultura de São Paulo, Guilherme Afif Domingos, anunciou que o seu

Estado vai iniciar o incentivo à plantação de milho.

Tendo como diretriz básica o apoio ao pequeno e médio agricultor, o secretário anunciou que, dentro de pouco tempo será lançada uma intensa campanha para que o milho seja cultivado em larga escala, substituindo o trigo importado na alimentação. Para exemplificar, disse que o Itai - Instituto de Tecnologia de Alimentos - realizou experimentos comprovando que a farinha desengordurada de milho, adicionada na base de 25% ao trigo, melhora a qualidade do pão e que com até 50% misturados à soja para o preparado de macarrão também ajudará neste propósito.

Guilherme Afif Domingos justifica que esta cultura, além de servir aos interesses econômicos nacionais, vem ao encontro da baixa tecnologia usada pelos pequenos agricultores, pois somente precisa de sementes selecionadas, permitindo diminuir a capacidade ociosa das pequenas propriedades.

Para Guilherme Afif Domingos, a cana-de-açúcar é hoje a grande preocupação, principalmente nas zonas de agricultura tradicional e completas. Esclareceu que na área ocupada tradicionalmente pela cana, a resposta aos estímulos do Proálcool, veio rapidamente com as destilarias anexas, mas, agora, a nova realidade será a destilaria autônoma, que exige vultosos investimentos.

"Hoje, se o produtor desejar dinheiro para plantar soja não consegue, mas, se for para plantar cana-de-açúcar, o crédito vem fácil. "A produção de energia renovável dispõe hoje de todas as facilidades oferecidas pelo Governo Federal e, para evitar problemas, São Paulo está procurando fazer dimensionamento da produção alcooleira em integração com o Ministério da Indústria e do Comércio.

Dessa maneira, anunciou que o trabalho atual é no sentido de aproveitar os investimentos existentes na área de energia e comprar equipamentos modernos agrícolas que possam ser usados em benefício da pecuária e para combater a erosão.

"Se não tivermos juízo, será um problema sério. Mas podemos ter solução de um grande problema que é a ocupação de algumas áreas, onde poderemos fixar mão-de-obra". Assim, levantamentos aerofotogramétricos apontam a região Oeste de São Paulo como a mais propícia para a implantação de novas culturas de cana-de-açúcar.

O Congresso ao reunir produtores, pesquisadores, acadêmicos, técnicos ligados ao setor agrário e autoridades governamentais, permitiu o intercâmbio das experiências e o esclarecimento da política agrícola, visando, ao abrir caminhos científicos e práticos, equacionar a problemática agrícola brasileira.

Algumas considerações sobre Desenvolvimento Agrário

J. Mota Maia (*)

De John Galbraith a João Figueredo, passando por Huntington — As sugestões apocalípticas de Itaici em face das constatações do russo Andrey Sakharov — Favelas urbanas, a pobreza rural e radicalização social — A penosa busca do modelo agrícola e a cooperação.

Nos últimos dias, alguns fatos podem ser referidos com vinculações diretas aos problemas da vida rural, ou mais precisamente da sociedade agrária.

Consideremos sociedade agrária todo o complexo de pessoas vinculadas, de forma permanente e continuada, a atividades rurais ou de produção agrícola, pecuária e outras afins.

Esse conceito não se pode limitar à atividade produtiva, mas também as relações entre os grupos sociais e os meios de vida, de viver e de sentir.

Por isso já se definiu sociedade "uma pluralidade de consciências individuais, agindo e reagindo umas sobre as outras (apud *Grande Encyclopedie*, de Mauss et Fauconnet, vol. XXX).

A diferenciação social entre cidade e campo, mesmo entre as cidades do interior e as grandes cidades, principalmente as nossas megalópolis, tem uma das suas manifestações mais características, na dessemelhança entre as forças que determinam a unidade da sociedade rural e as da sociedade urbana. Na primeira, a unidade é baseada, segundo a observação de Lynn Smith, em atividades em relações mais informais do que contratuais. Na sociedade urbana, a unidade resulta de dessemelhanças que são inerentes à divisão do trabalho, à especialização e à interdependência. São relações de tipo formal e contratual.

Cidade e Campo: Relação de Dependência

Nunca as cidades dependeram tanto do campo como agora, em que pese o desenvolvimento industrial acelerado e as condições adversas em que se realizam as atividades de produção agrícola e pecuária, ou da agricultura de modo geral.

Razão tivera, pois, Benjamin Franklin, tantas vezes citado, ao longo de mais de um século, quando predicava que, se um

dia, as cidades fossem destruídas e os campos sobrevivessem, as primeiras seriam em qualquer tempo restauradas. O contrário: destruídos os campos, as cidades não resistiriam, tal a dependência dos centros urbanos da atividade rural.

Apesar disso, continua hoje, como ontem, a velha história da influência negativa do êxodo rural sobre a vida dos centros urbanos, cada dia mais premidos, mais pressionados pela vaga incessante dos que emigram dos campos para a ilusória conquista de um lugar ao sol nas grandes cidades, onde há mais progresso, mais oportunidades e meios de ganho.

A realidade dos nossos dias — referimo-nos aos grandes centros urbanos onde mais se acentuaram as disponibilidades de recursos materiais de conforto — já não é mais a cidade dos nossos sonhos. As formas e métodos de coexistência nas modernas cidades, sobretudo nas megalópolis não são mais as formas ideais imaginadas e defendidas pelos cientistas sociais e pelos administradores conscientes de suas responsabilidades para com a comunidade.

Registramos, não faz muito tempo, para o II Congresso de Direito Tributário Comparado, realizado em São Paulo, em 1975:

"(. . .) a ausência de um ordenamento da vida rural, agravada pela pressão demográfica, criou, e vem agravando, o problema urbano, suscitando agora a necessidade de uma reforma urbana, muito mais urgente pelos aspectos cruciais que os problemas urbanos apresentam.

Em meio às inquietações que surgem dessa situação de desequilíbrio, com o meio rural canalizando, todos os dias, maiores correntes de pessoas para as cidades, os cientistas se mostram perplexos porque a urgência das soluções impede-lhes de formular

modelos ou mesmo de fixar diagnósticos seguros.

Os países em desenvolvimento e os subdesenvolvidos apresentam situações mais angustiantes e mais difíceis do que os países desenvolvidos, a começar pelo câos demográfico, que não pode ser detido, pelo planejamento familiar ou pela limitação da natalidade".

A Lição Distorcida do Sr. Galbraith

Todos nós que aspiramos uma adaptação de sociedade democrática ou o modo de vida ocidental às novas contingências do momento, experimentamos a grande decepção, que vem da lição do Sr. John Kenneth Galbraith, nestas suas andanças pelo Brasil. Acostumáramos a admirar-lhe a lucidez, o espírito arejado e aberto para os problemas do nosso tempo, inclusive em relação aos países subdesenvolvidos ou, como o Brasil, um país em desenvolvimento.

Em "Economics and the quality of Life", dos primeiros anos 60; em "A Verdadeira Finalidade do Desenvolvimento Econômico" que se insere em seu notável ECONOMIA, PAZ e HUMOR, para não falar de sua monumental AFLUENT SOCIETY; e finalmente, em seu THE NEW INDUSTRIAL STATE, todos tivemos muito que aprender e admirar do mestre da Universidade de Harvard, mesmo aqueles que não tiveram o privilégio de conquistar um PhD, patrimônio cultural que só uns poucos podem ostentar.

Mas o pensador lúcido que escreveu a lição sobre "Economia como um sistema de fé" nos decepcionou ao manifestar a idéia sinistra de que o êxodo rural e a favelização das grandes cidades é um meio mais ou menos legítimo e benéfico à solução do problema da pobreza e do mal-estar no meio rural.

Em Salvador, o mestre de Harvard avançou essa deplorável assertiva que desorienta e desanima os estudiosos dos problemas mais cruciais de nossa época, ligados à pressão do meio rural sobre o meio urbano: "o equilíbrio econômico da pobreza rural deve ser rompido com a migração das populações para as cidades".(*)

A conclusão é melancólica, para não dizer alarmante: as favelas estão a um passo adiante da pobreza rural.

Teremos, então, como consequência, para solucionar o problema do campo deprimido pelo subdesenvolvimento, a solução simplista de despovoá-los, para que as cidades cresçam desordenadamente, recebendo as levas de desajustados econômica e socialmente, que vêm aumentar alarmantemente, os graves problemas das metrópoles.

(*) Noticiário do *Jornal do Brasil* e de *A Tarde* (Salvador-BA) de 2 de Setembro de 1980.

Pobreza no Campo em Países Desenvolvidos

Até agora entendíamos, com base na lição dos cientistas sociais e com a dura lição da experiência vivida em nosso País, que o problema social da desorganização das grandes cidades, resultava, precisamente, do êxodo rural e das migrações desordenadas que já projetaram suas influências negativas sobre as nossas maiores cidades, inclusive Brasília.

Sabíamos que a pobreza no meio rural dos Estados Unidos, país sabidamente desenvolvido, era, como deve ser ainda hoje, consequência do excesso de tecnologia na atividade rural, mas sobretudo da falta de um ordenamento agrícola, em termos globais.

Nos Estados Unidos, poder-se-ia referir região que muito se assemelha, do ponto de vista social ou sócio-econômico, às regiões mais pobres do Nordeste brasileiro. Os Apalaches, que marcaram um plano de desenvolvimento, um projeto assim ao modo da nossa SUDENE, oferece contraste gritante e dramático. Por trás de sua população montanhesa — informa Harrington, — e dos pobres rurais de todas as regiões dos Estados Unidos se exercita uma dialética curiosa, resultante da revolução tecnológica na agricultura e, paradoxalmente, de pobres que são detentores de propriedades fundiárias.

O resultado não se faz esperar: essa pobreza se projeta sobre as cidades, pela circunstância de que “os velhos pobres do submundo econômico e os novos pobres das áreas industriais são os principais componentes da pobreza urbana dos Estados Unidos, o país mais rico e desenvolvido do mundo.

Réplica a Galbraith

Em contraste com essa distorcida lição de Galbraith, que se teria influenciado, provavelmente, pelo drama da pobreza rural dos Estados Unidos, outro grande mestre, este da Universidade de Yale, apontou o erro das favelas, onde se encontram os elementos de cultura (ou os *caldos de cultura*, como se costuma dizer) da revolta, da violência e da criminalidade que assolam as nossas cidades.

“A primeira vista — observa Samuel P. Huntington que nos visitou há menos de um ano, fazendo conferências para os parlamentares em Brasília — a fonte mais promissora de revolta urbana está, sem dúvida alguma, nas favelas produzidas pelo afluxo dos pobres rurais. Em muitas cidades latino-americanas, durante a década de 1960, de 15% a 30% da população vivia nas condições terríveis que prevaleciam nas favelas, *ranchos* e *barriadas*”. E concluía, com a advertência de Lady Jackson: “A cidade poderá ser tão mortífera quanto a bomba”.

Verdade que Huntington passa à observação de que o perigo dos favelados tende a diminuir, em parte pelo fraco ra-



JOHN KENNETH GALBRAITH, o mestre de Harvard, surpreendentemente, aponta o êxodo rural e consequente favelização das cidades, como alternativa válida para a pobreza do rural, e, ao mesmo tempo vêm de Itaipu, vozes apocalípticas, que responsabilizam o capitalismo, puro e simplesmente, pela favelização urbana.

Entre as duas posições extremadas, é de se lembrar, mais uma vez, a possibilidade de se realizar um modelo agrícola que fixe os rurícolas no campo, com desenvolvimento econômico e justiça social.

Definir esse modelo, eis a questão que se apresenta, como desafio, aos estudiosos da problemática agrária e aos administradores animados de espírito público.

dicalismo político dos pobres do meio rural, e ainda porque eles, ao se instalarem nas cidades tangidos no meio rural, ostentam, a impressão de relativo conforto em relação à situação anterior, isto é, do meio rural.

Uma Atitude de Compreensão

Ao mesmo tempo, o Presidente João Figueredo, que não é cientista político nem economista, demonstra sensibilidade para o problema rural, em termos de louvável realismo, quando em Restinga falou de improviso, apelando aos produtores para que produzam mais e exerçam efetivamente sua função social, possibilitando alimentos para as populações em quantidade e a preços compatíveis com seu poder aquisitivo. Temos aí uma definição de política objetiva.

Na singeleza da oração presidencial, eloqüente, porque de improviso, sem preocupações de forma, o Presidente da República traçou uma orientação que se poderia traduzir assim: é necessário reordenar a atividade agro-pecuária, mediante a conjugação de esforços do poder público, através da assistência financeira e de comercialização, com os dos homens de empresa e com os trabalhadores que têm direitos à retribuição de seu trabalho e ao bem-estar. (* *)

(*) Noticiário do *Jornal do Brasil* de 5 de Setembro de 1980: Discurso do Presidente da República em Restinga—RS.

Mudança de Modos de Vida

Chame-se a isso reforma agrária, política agrícola, ordenamento rural ou que nome tenha, o fato positivo, a conclusão que se poderá tirar desse episódio é que há um reconhecimento inequívoco da necessidade de modificação no comportamento dos que produzem e do poder público, em sua atribuição supletiva ou assistencial do processo de produção agrícola.

Um modelo agrícola não pode ser uma expressão vaga ou acadêmica, mas uma atitude permanente e continuada, um processo de racionalização em benefício dos que trabalham no campo em correspondência com o princípio do bem comum, dos que dependem da atividade da agricultura como primeira fonte de riqueza nacional.

Lucro, o Bode Espiatório

Coincidindo com mais uma investida do radicalismo de alguns convencionais de Itaipu — de alguns e não de todos — o Presidente Figueredo aludiu a necessidade de os empresários limitarem um pouco seus lucros, de modo que a grande massa de consumidores, a multidão dos carentes que representam a debilidade da Nação, possam “comer mais barato”.

Logo houve quem descobrisse nessa assertiva feita ao calor de um improviso e sob o impacto de uma situação que é em parte consequência da inflação galopante, uma oposição ao lucro. Uma apreciação apressada e radical, do apelo do governante, tão apressada e radical como o daqueles que culpam o capitalismo pelas aflições que nos deterioram.

O verdadeiro sentido da fala presidencial é, segundo se poderá facilmente depreender de uma apreciação isenta, a da necessidade de conciliar os interesses dos que produzem com os dos que consomem; uma adequação do empreendimento agrícola ou agro-industrial às necessidades da massa consumidora que é a grande maioria do povo.

Não negou o direito ao lucro, que nem o Estado socialista contesta ser necessário.

Se bem entendemos, o que a fala presidencial deseja é que o capitalismo seja humano e não selvagem ou exacerbadamente individual.

E porque há capitalismo selvagem é que alguns prelados de Itaipu querem pura e simplesmente sua eliminação, com o que, por via de consequência, seríamos levados ao socialismo de Estado, que suprime a liberdade.

Lucro é o rendimento social auferido pela empresa, o excedente que fica com o empreendedor depois de computadas todas as despesas que representam o custo da produção. É o rendimento líquido, abaixo do qual será inviável o empreendimento empresarial.

O "Modelo" Brasileiro

Quando de sua passagem meteórica pelo Ministério da Agricultura, o Sr. Delfim Netto disse, sem mais "embargos" que a agricultura brasileira está de tanga. Ao mesmo tempo ficou constatado, em levantamento oficial que as empresas estatais lucraram dez vezes mais do que as empresas privadas.

Aí teríamos uma amostragem do que seria o Brasil socialista, posto que a empresa estatal também auferia lucros.

Um exemplo prático: as subvenções oficiais à empresas estatais foram suprimidas, por se entender que elas devem cobrir suas despesas com seus próprios recursos mediante um lucro capaz, pelo menos, de igualar, quando não superar o investimento. (E. Verre, in *L'Entreprise Industrielle en Union Soviétique*, Sirey, Paris 1965), apud J. Motta Maia, *Fusão e Incorporação de Empresas*, José Buschatsky edit. São Paulo, 1972).

Um Modelo Agrícola

Tem-se falado muito da necessidade de um modelo agrícola para o Brasil, para dar forma à intenções reiteradamente manifestadas pelo governo de dar prioridade à agricultura, no processo de desenvolvimento econômico.

Não seria exagero afirmar que esse modelo tem que subordinar-se a objetivos básicos, primordiais.

Primeiro, aumentar a produtividade, para melhor aproveitamento dos recursos naturais que entram no processo produtivo e melhor remunerar os produtores. Em segundo lugar, conduzir esse processo com uma consciência de que todos os que produzem devem participar dos resultados. Uma política agrícola que associe o progresso técnico com a melhoria das condições do trabalhador assalariado e sirva também aos interesses do consumidor.

O modelo agrícola deve assentar em objetivos bem definidos: aumentar a eficiência da produção e o bem-estar geral, inclusive pela elevação do padrão de vida. O primeiro passo para isso é a organização através de um planejamento e sua execução de forma permanente e estável.

Em Bases da Cooperação

Em problema complexo como este, não seria possível apontar modelos ou fixar regras de procedimento, mas tão somente indicar idéias gerais.

Temos como certo que o ponto de partida é a organização da vida rural, tão dispersa e indefinida ela se encontra em nosso País.

O anúncio de que se vai tentar mais uma vez reformular a legislação cooperativista propicia uma sugestão: a da necessidade de se fixarem fórmulas viáveis e flexíveis de associativismo para o desempenho da atividade agrícola. Isto não será

tudo, mas um bom ponto de partida, que poderá suscitar medidas complementares adaptadas à realidade e ao processo dinâmico do desenvolvimento.

A associação pelo cooperativismo ou por qualquer fórmula que se considere mais viável de cooperação, seria o começo de um modelo de desenvolvimento agrícola, desenvolvimento econômico e social como é, preconizado no Estatuto da Terra.

Esta é a oportunidade de insistir-se na necessidade de uma redefinição do nosso cooperativismo e também de criar-se uma consciência cooperativista ao lado de uma consciência social da empresa, seja ela individual ou sociedade por ações. Por ignorância doutrinária ou por preconceito, defende-se aqui um cooperativismo de pobreza, um cooperativismo rochdalecano, adaptado a nossa realidade agrícola.

Como observara Antonio Garcia, o mestre colombiano estudioso da problemática agrária latino-americana, temos necessidade de uma "pluralidade de concepções, formas e métodos e estruturas, cujo denominador comum deve ser a filosofia de um humanismo social, o que associa e sintetiza os mais caracterizados objetivos do humanismo liberal e do humanismo socialista nos últimos cinco ciclos da história humana".

Somos por um cooperativismo pragmático que prove na prática sua eficiência e concilia a liberdade política e a liberdade que incumbe ao Estado preservar, sem substituir a iniciativa privada.

Capitalismo Privado Versus Capitalismo do Estado

Mais uma vez os bispos reunidos em Itaici suscitaram o problema da pobreza do campo, que é também causa da pobreza nas cidades onde os favelados constituem uma ameaça crescente, porque em sua maioria formam um aglomerado de desajustados ou marginalizados. A maioria dos prelados responsabiliza o capitalismo, pura e simplesmente pelos males que assolam os campos e contagiam as cidades. Uma voz, dentre outras, discordou da colocação feita por ilustre professor da PUC, de São Paulo, quando apontou o exemplo das inquietações que assolam a Polônia e sob os regimes socialistas radicais, onde há problemas da miséria no meio rural e no meio urbano. (***)

Poderia essa voz discordante, ter argumentado com o depoimento insuspeito do russo Andrey Sakharov, segundo o qual as condições dos assalariados sob os regimes autoritários do capitalismo de Estado são inferiores moral e materialmente às condições imperantes no Ocidente.

Sem dúvida, cabe à Igreja, ao lado da espiritual, uma missão apostolar que se

volte para o bem-estar do homem, em suas relações com os recursos materiais postos a sua disposição, com o encargo de imposto a todos, segundo a lição de Genesis, de transmitir a vida e de dominar a Natureza.

É a lição dos doutores da Igreja, com São Basílio, São Jerônimo, Santo Agostinho, Santo Tomás de Aquino perfilhadas pelas Encíclicas.

Mas a condenação pura e simples do capitalismo — e não de suas distorções — leva a um radicalismo oposto que contraria princípios e compromete valores morais cristãos.

Sensato seria, antes, apontar as distorções do capitalismo, não condená-lo *a priori*, e apontar os caminhos de sua adaptação às necessidades sociais da nossa época. Atitude radical seria, por exemplo, propugnar pela prescrição da filosofia católica, só porque ao longo da história se tenham registrado distorções e desvios doutrinários da responsabilidade de alguns.

Prioridade à Agricultura: Teoria e Prática

A prioridade à agricultura como instrumento do desenvolvimento econômico não pode ser reduzida a simples enunciação de administradores improvisados nem de tecnocratas distantes da realidade. Nem é passe de mágica, como assinalou um lúcido pensador da nossa realidade, o cientista social Marcílio Marques Moreira: "trata-se de reavaliar o papel da agricultura em nossa economia, face a realidades novas, brasileiras e externas, tais como:

- a) o progresso industrial conseguido nos últimos 40 anos após superação da ideologia que pretendia nos predestinar à condição de economia predominantemente agrícola;
- b) a profunda mudança que nos transformou, no mesmo período, de um país predominantemente rural em um país urbano;
- c) as transformações ocorridas na economia mundial. O Brasil é um dos poucos países com potencial agrícola suficiente para atender a fome mundial de produtos agro-pecuários que já se pronuncia".

Dessas constatações, e já que tanto se dissertou teoricamente e academicamente sobre nossas potencialidades, urge passar ao terreno prático, construindo e realizando um modelo agrícola compatível com nossa posição de país continental.

Começar por restituir ao campo condições de bem-estar, criando meios de tornar atrativa a vida rural ao invés de estimular o êxodo e a favelização urbana.

E demonstrar que é possível conciliar-se os interesses de quantos trabalham no campo, com vistas a aumentar a produção e a produtividade, com justiça social.

(***) Noticiário do *Jornal do Brasil*, de 3 de Setembro de 1980: "Pastoral urbana da CNBB conclui que o capitalismo é o mal das grandes cidades".

(*) Diretor-Secretário da SNA.

LIVROS E PUBLICAÇÕES

SYLVIA MARIA DA FRANCA

AMAZÔNIA CONDIÇÕES ECONÔMICAS

MIRANDA NETO. *O dilema da Amazônia*. Petrópolis, Vozes, 1979. 230 p.

Realiza um estudo da região amazônica que ocupa cerca de 60% do território nacional e que foi povoada de maneira esparsa e desigual predominantemente ao longo dos rios.

Esclarece que economicamente pobre e com mercado interno fraco para absorver a produção, a Amazônia possuía seu comércio totalmente orientado para o exterior e as companhias estrangeiras detinham o monopólio de comercialização da borracha.

Mostra a evolução da economia regional e a integração nacional do espaço amazônico, a partir de 1966.

Apresenta as primeiras tentativas de planejamento, o modelo de industrialização através da política de incentivos fiscais, a importância de Belém, e da Zona Franca de Manaus.

Estuda a política de desenvolvimento regional e as possibilidades de perspectivas da valorização do homem nos empreendimentos agrícolas, pastoris e industriais da região.

Possui no final uma bibliografia sobre o assunto.

COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA

BRANDT, S. A. *Comercialização agrícola*. Piracicaba, Livrocere, 1980. 195 p. il.

Descreve e analisa os processos de comércio agrícola, de produtos e insumos produzidos, nos mercados interno e externo.

Mostra os problemas de comercialização agrícola inerentes ao desenvolvimento econômico do país e ao bem estar da população.

Analisa a criação dos excedentes comercializáveis e das limitações de demanda, bem como os processos de formação de preços, custos e margens de comércio, do mercado externo e da política agrícola.

Enfoca os temas de forma quantitativa e dinâmica, salientando sempre as possibilidades de progresso e as condições para melhor distribuição dos ganhos resultantes de mais eficiente comercialização.

Apresenta como principal objetivo a solução para o problema de abastecimento alimentar do país, que exige, entre outras coisas, modificação profunda na estrutura de comercialização agrícola, de modo a beneficiar principalmente os pequenos produtores e os consumidores com menor poder aquisitivo.

Possui no final bibliografia sobre o assunto.

CONSTRUÇÕES RURAIS

PEREIRA, M.F. *Construções rurais*. 2 impr. São Paulo, Nobel, 1980. 231 p. il.

Trata das construções rurais destinadas não somente à habitação mas também a instalações destinadas aos diversos tipos de criações: aves, suínos, coelhos, abelhas, equinos, bovinos, etc.

Abrange ainda construções diversas, a outras atividades agrícolas e pecuárias como: ripado para plantas, galpões, silos e paióis, estrumeiras e celas de fermentação, incubatórios, abatedouros, etc.

Apresenta, em anexo, projeto de abastecimento de água, fossas sépticas e relação de madeiras necessárias aos diversos projetos que são apresentados.

MEDICINA VETERINÁRIA

MAGALHÃES, H. M. *Elementos de farmacologia veterinária*. Porto Alegre - Sulina, 1978. 180 p.

Mostra a importância da farmacologia fornecendo as bases para o desenvolvimento de uma terapêutica científica e racional, diferenciando o verdadeiro veterinário do charlatão.

Contém de forma sucinta e clara os princípios fundamentais da farmacologia veterinária que já estão bem confirmados pela experimentação e pela tradição clínica.

Estuda as diversas formas de administração e absorção dos medicamentos e a variação de sensibilidade do organismo.

Esclarece a atuação dos medicamentos no sistema nervoso periférico e central, no sistema digestivo, do rumen e do hepático; faz uma apresentação dos principais inseticidas quimioterápicos usados no tratamento das enfermidades causadas pelos insetos e uma bibliografia sobre o assunto enfocado.

SOLOS – ECOLOGIA

PRIMAVESI, A. *O manejo ecológico do solo*; agricultura em regiões tropicais. São Paulo, Nobel, 1980. 541 p.

Apresenta formas simplificadas de tratar o solo, fornecendo maiores conhecimentos a respeito de seus fundamentos e aplicações básicas.

Esclarece, com demonstrações práticas, o manejo do solo através de métodos específicos para cada lugar, propiciando formas mais produtivas, menos arriscadas à agricultura e forragicultura sem necessidade de se recorrer à técnicas dispendiosas para controlar a natureza.

Trata das técnicas agrícolas que devem ser adaptadas aos nossos solos e ao nosso clima tropical e faz ainda a distribuição das áreas agrícolas e pastoris no Brasil que atingem apenas 10% do território nacional.

Mostra que a tecnologia importada das zonas temperadas, não é apropriada para os solos tropicais e deveria ser modificada com técnicas destinadas as condições das regiões em que devem ser usadas.

Possui excelente bibliografia nacional e estrangeira sobre o tema.

ENDEREÇOS DAS EDITORAS DAS PUBLICAÇÕES EM REFERÊNCIA NESTA EDIÇÃO

EDITORA VOZES LTDA.
Rua Frei Luís, 100
25.600 – Petrópolis – RJ

LIVRARIA NOBEL S.A.
Rua Maria Antonia, 108
Caixa Postal, 2373
01222 – São Paulo - SP

LIVRARIA SULINA EDITORA.
Avenida Borges de Medeiros, 1.030
90.000 – Porto Alegre, RS

LIVROCERES LTDA.
Rua Silva Jardim, 1655
13.400 – Piracicaba - SP

Colabore para o maior enriquecimento da biblioteca da Sociedade Nacional de Agricultura, ofertando-nos livros ou folhetos que tratem de assuntos agrônômicos e técnicas agrícolas, os quais serão divulgados nesta seção.

A Biblioteca da Sociedade Nacional de Agricultura é depositária da FAO, franqueada ao público no horário das 8:00 horas às 17:00 horas.

EXPOSIÇÕES E FEIRAS

Cordeiro

A XXXVIII Exposição Agropecuária de Cordeiro e VI Exposição Estadual de Agropecuária e Abastecimento foi realizada de 28 de junho a 6 de julho, no Parque de Exposições Raul Veiga, em Cordeiro — RJ.

O presidente da SNA, Octávio Mello Alvarenga entregou o "TROFÉU SNA" ao Comendador João da Silva, proprietário da vaca holandesa variedade Preta e Branca, NOGALES ROCKMANN BEBA, vencedora da Prova de Produção Leiteira, com a produção de 26 litros em uma ordenha.

A relação dos animais premiados segue abaixo:

EQUINOS

RAÇA ÁRABE

ARANAYMO

1º prêmio — Campeão Cavalo — Grande Campeão — Exp. Oswaldo G. Aranha — Haras da Teia — Itaguaí.



CHARLATÃO JG; Grande Campeão e Campeão Sênior.

RAÇA CRIOULA

EMBAIXADOR DA TRADIÇÃO

1º prêmio — Campeão Sr. — Grande Campeão — Exp. Luiz Eduardo Mendes de Oliveira Castro — Fazenda Vila Esperança — Petrópolis.

FÊMEAS

PRENDA DA VILA ESPERANÇA

1º prêmio — Campeã Sr. — Grande Campeã — Exp. Luiz Eduardo Mendes de Oliveira Castro — Fazenda Vila Esperança — Petrópolis.

RAÇA CAMPOLINA

DANÚBIO DE SANS SOUCI

1º prêmio — Campeão Cavalo — Grande Campeão — Exp. Sociedade Agropecuária Ltda. — Fazenda São Tomé — Itaboraí.

FÊMEAS

L.S.D. KARINE

1º prêmio — Campeã Sr. — Grande Campeã — Exp. Severino Veloso de Carvalho Neto — Fazenda São Pedro — Campos.

A.H. CRISTINA

1º prêmio — Reserv. Campeã Égua — Exp. Severino Veloso de Carvalho Netto — Fazenda São Pedro — Campos.

ALMEJADA DE CASSOROTIBA

1º prêmio — Campeã Égua — Exp. Francisco Lourenço Costa — Fazenda Cassorotiba — Maricá.

RAÇA MANGALARGA MACHADOR

CHARLATÃO JG

1º prêmio — Campeão Sr. — Grande Campeão — Exp. Newton Stuzenekes e Pedro Luciano Balbi de Queiroz — Fazenda Porto Azul — Anchieta — ES.

SAMA QUEBEC

1º prêmio — Campeão Cavalo — Exp. Rogério Goulart da Cunha — Fazenda Noruega — Itaguaí.

177 DA TOSANA

1º prêmio — Campeão Jovem — Exp. Fécido Marchon Leon — Fazenda N.S. da Piedade — Araruama.

FÊMEAS

CARLA DO RM

1º prêmio — Campeã Sr. — Grande Campeã — Exp. Fazenda Pica-Pau Amarelo — Rio de Janeiro.

BRIGITE II DE SANTA CRUZ

1º prêmio — Campeã Égua — Reserv. Grande Campeã — Exp. Pedro Américo Werneck Netto — Fazenda Santa Cruz — Três Rios.

FLIDA DO PICA-PAU AMARELO

1º prêmio — Campeão Jr. — Exp. Fazenda do Pica-Pau Amarelo Ltda. — Rio de Janeiro.

RAÇA MANGALARGA (PAULISTA)

COLORADO DA CONQUISTA

1º prêmio — Campeão Sr. Grande Campeão — Exp. Antonio Carlos Ribeiro Martins — Rancho Apache — Maricá.

RAÇA QUARTO DE MILHA

POCO STARSHINE

1º prêmio — Campeão Sr. Grande Campeão — Exp. Marco Aurélio Costa Vahia de Abreu — Haras Quarto de Milha — Saquarema.

FÊMEAS

TEQUES BENITA 91

1º prêmio — Campeã Sr. Grande Campeã — Exp. Haras Quarto de Milha — Saquarema.

MAR DE AZALEA

1º prêmio — Campeã Égua — Reserv. — Grande Campeã — Exp. Marco Aurélio Costa Vahia de Abreu — Haras Quarto de Milha — Saquarema.

RAÇA NORDESTINA

SERTANEJO DO PICA-PAU

1º prêmio — Campeão Potro — Exp. José Sylvio Magalhães — Faz. Pica-Pau — Rio de Janeiro.

RAÇA PIQUIRA

CHOPINHO DE GRUSSAY

1º prêmio — Campeão Cavalo — Grande Campeão — Exp. Antonio Carlos Aguiar — Rancho Dois Irmãos — S. J. da Barra.

RAÇA PONEY

SEIS DA TOSANA

1º prêmio — Campeão Sr. — Grande Campeão — Exp. Antonio Carlos Ribeiro Martins — Rancho Apache — Maricá.

OITO DA TOSANA

1º prêmio — Campeão Potro — Exp. Ozana Sócrates de Araújo Almeida — Fazenda da Pedra — Cabo Frio.

FÊMEAS

FOFURA DA CACHOEIRA NOVA

1º prêmio — Campeã Égua — Grande Campeã — Exp. Espólio de José Sabino Catete Silva — Fazenda Cachoeira Nova — Itaocara.

VINTE E SEIS DA TOSANA

1º prêmio — Campeã Potranca — Exp. Osaná Socrates de Araújo Almeida — Fazenda da Pedra — Cabo Frio.



CHOPINHO DE GRUSSAY, da Fazenda Rancho Dois Irmãos, premiado Grande Campeão Cavalo.



ORIENTE CHEFÃO S. ROCKMAN, Campeão Sênior e Reservado Grande Campeão.

BOVINOS

RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO

BOND HAVEM PRESTIGE ATON

1º prêmio — Campeão Sr. — Grande Campeão — Exp. João da Silva — Fazenda Vargem Alegre — Barra do Piraí.

ORIENTE CHEFÃO S. ROCKMAN

1º prêmio — Campeão Sr. — Reserv. Grande Campeão — Exp. Fernando Magalhães — Faz. Sta. Cruz do Escalvado — Rio de Janeiro.

NATIVO BOOTMAKER DE SÁ

1º prêmio — Campeão Sr. — PC — Exp. Ercy Natalino da Silva — Cantagalo.

FÊMEAS

NOGALES ROCKMAN BEBA

1º prêmio — Campeã Sr. — Grande Campeã — Melhor Ubere — Exp. João da Silva — Faz. Vargem Alegre — Barra do Piraí — RJ.

PAN SAN GERÔNIMO GAY GANNA

1º prêmio — Campeã Sr. — Reserv. Grande Campeã — Exp. João da Silva — Faz. Vargem Alegre — Barra do Piraí.

FÊMEAS PC

JONIA HAGEM CAPITOLIO

1º prêmio — Campeã Sr. — Exp. Fernando Magalhães — Fazenda Santa Cruz do Escalvado — Rio de Janeiro.

CALUNGA DA ESPLANADA

1º prêmio — Reserv. Campeã Sr. — Exp. Fernando Magalhães — Fazenda Santa Cruz do Escalvado — Rio de Janeiro.

RAÇA HOLANDESA VERMELHA E BRANCA

LINCHAR TRIUNF RED

1º prêmio — Campeão Senior POI — Grande Campeão — Exp. Fazenda Vargem do Manejo — Vassouras.



NOGALES ROCKMAN BEBA, Campeã Sênior e Grande Campeã, foi premiada com o TROFÉU SNA.

MR. LOCUS ROYAL RED

1º prêmio — Campeão Sr. PON — Exp. Cláudio Ferreira de Moraes — Fazenda Curral do Sol — Nova Friburgo.

FÊMEAS

GARDON JEANIE TOP RED

1º prêmio — Campeã Sr. POI — Grande Campeã — Melhor Ubre da Raça — Exp. Rodolpho Figueira de Mello — Fazenda São Lourenço — Três Rios.

MR SCARLET RUBI

1º prêmio — Campeã Sr. PON — Exp. Rodolpho Figueira de Mello.

MR VITORINA TARQUIM RED

1º prêmio — Campeã 3 anos PON — Exp. Rodolpho Figueira de Mello.

RAÇA GUERNSEY

PAX BIG CHAMPION DO ALTO

1º prêmio — Campeão Sr. Grande Campeão — Exp. Custódio Cabral de Almeida — Granja D'Abadia — Itaguaí.



BOND HAVEM PRÉSTIGE ATON, Campeão Sênior e Grande Campeão.

FÊMEAS

PAX GAROA BIG D'ABADIA

1º prêmio — Campeã Sr. — Grande Campeã — Melhor Ubre da Raça — Exp. Custódio Cabral de Almeida — Granja D'Abadia — Itaguaí.

GORDLINES TRANSFERS DAOWN

1º prêmio — Campeã Sr. POI — Exp. Paulo Willian Brando — Fazenda Rancho Ingá — Cachoeira de Macacú.

FÊMEAS PON

PAX HELENA BIG D'ABADIA

1º prêmio — Campeã 3 anos — Exp. Custódio Cabral de Almeida — Granja D'Abadia — Itaguaí.

FÊMEAS PC

ITAOCA DOS IPÊS

1º prêmio — Campeã Senior — Exp. Paulo Willian Brando.

RAÇA JERSEY

DOMINGAS HOLDFAST DA FLORIDA

1º prêmio — Campeã Sr. Exp. Cândida da Silveira — Fazenda Barra do Peixe — Além Paraíba — MG.

RAÇA MARCHIGIANA

ESPLODENTE DA SANTANA

1º prêmio — Campeão Jr. PON — Exp. Antonio Ewaldo Inojosa de Andrade — Faz. Taquarussú — Campos.

RAÇA CHIANINA

NUCO

1º prêmio — Campeão Senior POI — Grande Campeão — Exp. Euzébio Andrade Silva — Fazenda Santo Antonio da Barra — Bom Jardim — 1290 kg.

FÊMEAS

NUORA

1º prêmio — Campeão Vaca Adulta — POI — Exp. Euzébio G. de Andrade Silva — Fazenda Santo Antonio da Barra — Bom Jardim.

RAÇA SIMENTAL

RUGEN MERGEL NIQUITA DA MANGUEIRA

1º prêmio — Campeão Sr. — Grande Campeão — Exp. Carlos Teixeira da Silva Filho — Fazenda Mangueira - Bananal — São Paulo.

FÊMEAS

NEBRASCA MOTIVE BAGDÁ

1º prêmio — Campeã Sr. — Exp. Carlos Teixeira da Silva e Filho — Fazenda Mangueira — Bananal — SP.

SONA COSTA NIVETE DA MANGUEIRA

1º prêmio — Campeã Novilha — Exp. Carlos Teixeira da Silva e Filho — Fazenda Mangueira — Bananal — SP.

RAÇA PITANGUEIRAS

ANGLO BARRADA

1º prêmio — Campeã Vaca Adulta — Exp. SIAGRO-RIO — Fazenda Experimental de Itávia — Campos — RJ

RAÇA LIMOUSINE

NANS

1º prêmio — Campeão Touro Jovem
POI — Exp. Cláudio Ferreira de Moraes
Faz. Curral do Sol — N. Friburgo.

RAÇA INDUBRASIL

BELMONTE

1º prêmio — Campeão Touro Jovem —
Exp. Tosana Agropecuária S/A. — Fazenda
da Pedra — Cabo Frio.

GRANIZO L. M.

1º prêmio — Campeão Jr. — Exp. To-
sana Agropecuária S/A. — Fazenda da
Pedra — Cabo Frio.

RAÇA GIR VARIEDADE MOCHA

SUCEDIDO DA NELORE

1º prêmio — Campeão Jr. Exp. Tosana
Agropecuária S/A. — Fazenda da Pedra —
Cabo Frio.

RAÇA GUZERÁ

PRIMAVERO DE Q.

1º prêmio — Campeão Touro Jovem
— Grande Campeão — Exp. Cia. Eng.
Central de Quissamã — Fazenda Macha-
dinha — Macaé.

FANFARRÃO

1º prêmio — Campeão Sr. — Exp. S/A.
Cortume Carioca — Fazenda Santa Con-
stança — Magé.

FÊMEAS

CHINELA

1º prêmio — Campeã Vaca Adulta e
Grande Campeã — Exp. S/A. Cortume
Carioca — Faz. Sta. Constança — Magé.

BURGUESA

1º prêmio — Campeã Novilha Maior —
Reserv. Grande Campeã — do mesmo ex-
positor acima.

FORTUNA JA

1º prêmio — Reserv. Campeã Vaca
Adulta — Exp. Alirio Jordão de Abreu —
Fazenda Canaã — Cantagalo.

NATUREZA JA

1º prêmio — Campeã Vaca Jovem —
Exp. Siagro Rio — Empresa vinculada a
Secretaria de Agricultura — Fazenda Exp.
Italva — Campos.

DANÇARINA

1º prêmio — Campeã Novilha Menor —
Exp. S/A., Cortume Carioca — Fazenda
Santa Constança — Magé.

RAÇA NELORE

OUTEIRO

1º prêmio — Campeão Touro Jovem —
Grande Campeão — Exp. Antonio Ewaldo
Inojosa de Andrade — Fazenda Taquarus-
su — Campos.

LITUANO

1º prêmio — Campeão Sr. — Reserv.
Grande Campeão — Exp. Paulo Luterback
Lengruher — Fazenda São José — Carmo.

CHARGE

1º prêmio — Reserv. Campeão Sr. —
Exp. Alberto Laranja — Usina Portela —
Itaocara.

REALIZADO DA SANTA HELENA

1º prêmio — Reserv. Campeão Touro
Jovem — Exp. Aprígio Lopes Xavier e
Henry Cherman — Fazenda Consorciadas
— FC - Magé.

FÊMEAS

VERDEIA DA INDIANA

1º prêmio — Campeã Sr. — Grande
Campeã — Exp. Antonio Carreira — Fa-
zenda São Miguel — Macaé.

CALEDONIA

1º prêmio — Campeã Vaca Jovem —
Exp. Alberto Laranja — Usina Portela —
Itaocara.

NEBULOSA DA FLORESTA

1º prêmio — Campeã Novilha Maior —
Exp. Aprígio Lopes Xavier e Henry Cher-
man — Fazenda Consorciadas FC — Magé.

RAÇA NELORE VARIEDADE MOCHA

1215 DA TOSANA

1º prêmio — Campeão Touro Jovem —
Exp. Tosana Agropecuária S/A. — Fazen-
da da Pedra — Cabo Frio.

Miguel Pereira

Foi realizada no período de 24 a 27 de
julho de 1980, a II Exposição Pecuária e
II Concurso Leiteiro do Município de Mi-
guel Pereira, no Rio de Janeiro.

Os animais de maior destaque foram:
Campeão Sênior e Grande Campeão da
raça Holandesa, Vermelha e Branca, LYN-
CHAR TRIUNE RED, da Fazenda Var-
gem do Manejo—Vassouras—RJ, proprie-
dade de Eduardo Cruz; Grande Campeã
Leiteira da raça Mestiça, RESIDÊNCIA,
da Fazenda das Palhas—Avelar—RJ, pro-
prietário, Amauri Monteiro Pulling; Cam-
peã Leiteira P.O., MANSA, Fazenda Vis-



RESIDÊNCIA — Grande Campeã Leiteira da Exposição

ta Alegre—Avelar—RJ, de propriedade de Agenor Francisco de Paula; Grande Campeã Bezerra da raça Holandesa Preta e Branca, FEITOSA W3, Fazenda São Joaquim—Avelar—RJ, propriedade de Wandick Figueiras Henrique; Grande Campeã Novilha raça Mestiça, Fazenda São Joaquim, do mesmo proprietário; Grande Campeã Vaca Jovem Leiteira, ITAPICURÚ BETA 9, da Fazenda Bom Jardim—Avelar—RJ, propriedade de Antonio Monteiro; Campeão Sênior, touro GURU, da Fazenda Santana—Avelar—RJ, proprietário, José Américo da Fonseca.



LYNCHAR TRIUNFE RED — Campeão Sênior e Grande Campeão



Conjunto Campeão de Bezerros HPB
Fazenda São Joaquim — RJ



Grande Campeã Bezerra HPB — Feitora W3
de propriedade de Wandick Figueiras Henrique

Campeã Leiteira P.O. — Vaca Mansa
Fazenda da Vista Alegre — RJ



TECNOLOGIA

Avaliação de cinco gramíneas tropicais em solo de cerrado, sob condições de pastejo

Saladino Gonçalves Nunes
Jairo Mendes Vieira
José Marques de Souza (*)

INTRODUÇÃO

A utilização de espécies forrageiras adequadas às condições específicas de solo e clima, visando a produção de carne em áreas de cerrado, constitui-se fator de fundamental importância no sucesso da bovinocultura.

A grande Região Centro Oeste, com condições ecológicas favoráveis à produção de forragem, destaca-se como aquela que oferece maiores possibilidades para a expansão da pecuária de corte no país. Entretanto, o

desenvolvimento desta importante atividade econômica está diretamente dependente do avanço tecnológico obtido na implantação e do adequado manejo de pastagens cultivadas, em substituição aos tradicionais pastos nativos.

Lastreado nesta alternativa, foi desenvolvido este trabalho de pesquisa, que teve como objetivo, investigar o comportamento de diferentes gramíneas forrageiras, implantadas em solo de cerrado, através do desempenho de novilhos.

Metodologia

A área experimental utilizada (22,5 ha) localiza-se no Campo Experimental do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Corte/EMBRAPA, Município de Terenos, MS.

As condições climáticas sob as quais o experimento foi desenvolvido, são típicas do Planalto Central, caracterizado por duas estações anuais bem definidas, isto é, estação da seca e chuvosa. As precipitações pluviométricas anuais foram de 1.500mm e a altitude local próxima de 600m.

O solo utilizado revestia-se originalmente de vegetação de cerrado e foi classificado como Latossolo Vermelho-Escuro fase cerrado, com textura argilosa e de boa fertilidade.

O desenho experimental, foi de blocos casualizados com cinco tratamentos e três repetições. Duas gramíneas forrageiras tropicais tradicionais (*Panicum maximum* (colonião) e *Hyparrhenia rufa* (jaraguá) e três promissoras *Brachiaria decumbens* cv. IPEAN (braquiária), *Setaria anceps* cv. Kazungula (setária) e *Digitaria decumbens* (pangola) constituíram os tratamentos.

As gramíneas foram semeadas ou propagadas vegetativamente no período chuvoso de 1971 em área previamente desmatada e preparada. Nenhum fertilizante foi utilizado no plantio ou em épocas subseqüentes.



Todas forrageiras utilizadas no ensaio, conseguiram boa implantação, com exceção do pangola, que não permitiu a entrada dos animais, não sendo considerado no trabalho.

O manejo experimental foi de pastejo contínuo, com cargas variáveis em função da disponibilidade de forragem. Cada espécie, no período de crescimento, foi mantida nas seguintes alturas: colômbia 30-40cm, jaraguá 10-20cm, braquiária 20-30cm e setária 20-30cm, aproximadamente.

Os dados experimentais foram coletados a partir de 1974 até 1978.

Novilhos nelorados, em fase de recria, com cerca de 12-15 meses de idade e peso inicial de 160-180kg, constituíram os animais experimentais.

Resultados e Conclusões

Doenças e pragas (colchonilhas, cigarrilhas e, possivelmente, vírus) não permitiram a implantação do pangola, sendo eliminado do ensaio.

Resultados das análises de solo, levadas a efeito no decurso da fase experimental, indicaram que não ocorreu declínio sensível na fertilidade do solo.

Ocorreram variações consideráveis entre anos, na produção dos períodos secos, fato esse, em parte associado a diferenças climáticas verificadas na fase experimental. De um modo geral, sob cargas ao redor de 1 UA/ha, todas as espécies consideradas, proporcionaram manutenção ou ligeiros ganhos de peso nesses períodos.

A classificação das forrageiras, segundo a carne produzida se manteve, através dos anos nos períodos secos. A braquiária, nesses períodos, sempre ocupou lugar de destaque, com produções diárias médias de 250 gramas e 70 Kg/ha.

Durante as estações chuvosas, o colômbia mostrou ser a gramínea de maior produção em termos de ganho diário por animal — 760 gramas. Mas, foi a setária que promoveu maiores produções por área, quer no período chuvoso, 365 Kg/ha) quer no período total (380 Kg/ha).

Além de proporcionar resultados comparativos entre produtividade dessas quatro gramíneas, este experimento indicou possíveis opções de utilização dessas forrageiras. Assim mostrou que, sem adubação em solos melhores do cerrado, é viável obter-se pastagens de alta produção, durante vários anos. O colômbia demonstrou o seu grande potencial para engorda; a setária, as suas possibilidades de pasto para recria, em substituição vantajosa ao jaraguá; a braquiária, suas qualidades para alimentação nos períodos de escassez; e o pangola, com sérios problemas na sua implantação e utilização.

Ficou ressaltado mais uma vez, a necessidade da diversificação de pastagens nas propriedades rurais, como maneira, conveniente de se minimizar as flutuações de disponibilidade de forragem para o rebanho.

(*) Eng^o Agr^o da EMBRAPA

**Nem todos os seus problemas
são de LUBRIFICAÇÃO...
Mas este a PETROBRAS resolve.**

LUBRAX
MD-300 e MD-400

Um problema a menos para você.



Qualidade
PETROBRAS

As vacas holandesas na luta pela consagração mundial

Miguel Garetto

A raça holandesa (holstein frisian) é a raça de gado leiteiro cuja produção é a mais elevada do mundo. Esta raça proveniente de regiões relativamente frias (do noroeste da Europa), disseminou-se e adaptou-se em diversos países, e deu origem às muitas linhagens hoje conhecidas, tais como gado holandês-americano, canadense, dinamarques, israelense, neozelandês, argentino, etc. Cada um destes rebanhos adaptou-se às condições climáticas, sanitárias e nutritivas desses países, e passou a ter características genéticas próprias. Algumas linhagens tornaram-se resistentes ao frio, ao calor, à umidade, aos carrapatos, à alimentação fibrosa, etc. Em certos países, onde a mão-de-obra é barata, as vacas são ordenhadas manualmente, enquanto que em outros foi feito um esforço considerável para mecanizar ao máximo todo o processo de tratamento do gado, especialmente a ordenha e a nutrição. Um outro aspecto em que existem grandes diferenças entre os países e regiões criadoras é o da composição das rações. Nos países em que materiais nutritivos naturais (palha, capim, etc.) são baratos e se encontram em abundância, sua proporção na nutrição dos animais é relativamente grande, enquanto que nas regiões em que os materiais nutritivos concentrados (grãos, resíduos industriais, etc.) são relativamente baratos e abundantes, as proporções se invertem. Tam-

bém o tipo de edificações nas quais se encontra o gado leiteiro varia de lugar para lugar, de acordo com o clima, com as possibilidades econômicas, e com outros fatores regionais.

Os países criadores, orgulhosos de seus resultados, procuram fazer o possível para mostrar ao mundo sua superioridade, muitas vezes aliando-o a um sofisticado aparato comercial. Debates profissionais a respeito do valor e prestígio das várias linhagens genéticas da raça holandesa, já vêm se realizando há anos. A comparação mais coerente é feita em termos da produção de leite. Tal comparação, porém, é deficiente em virtude dos vários fatores que podem influir sobre a produção e comumente é arbitrariamente analisada.

A fim de poder comparar as linhagens genéticas de forma objetiva e, de certa forma, chegar a uma conclusão dos debates acima mencionados, decidiu-se em 1974 realizar uma comparação controlada entre as "linhas genéticas frísias", em um projeto internacional, organizado pela F.A.O. — Organização da Alimentação e Agricultura das Nações Unidas. Essencialmente, o projeto consistiu na inseminação de vacas, na Polônia, com o sêmen de touros de dez países, selecionados como os melhores do mundo, segundo os dados preliminares existentes. O gado polonês, por outro lado, serviu como "grupo de controle" do experimento. O pro-

jeto foi realizado em cerca de 70 fazendas na região de Cracóvia (Polônia), sob a direção e supervisão de uma comissão internacional coordenada pelo Instituto Zootécnico da Polônia. O experimento compara a maioria dos resultados possíveis de tal inseminação, tanto relativos às qualidades do gado (altura, cor, gênero, peso, tipo de sangue, prenhez, etc.), como relativas à produtividade leiteira (produtividade, composição do leite, facilidade e rapidez de ordenha, etc.).

Em 1974 foram enviadas doses congeladas de sêmen de cerca de 400 reprodutores de 10 países (cerca de 40 de cada país). Cerca de 500 doses de cada reprodutor foram inseminadas em duas etapas: da primeira, nasceram as novilhas da "primeira geração", resultantes de cruzamento com vacas polonesas; a segunda metade das doses de sêmen foi reservada para a inseminação dessas mesmas novilhas. A produtividade e as qualidades de tais vacas e novilhas foram o objeto da comparação entre as várias linhagens genéticas. Metade dos animais examinados tinham, portanto, três quartas partes de sangue "selecionado" e uma quarta parte de sangue "polonês", enquanto que a outra metade tinha três quartas partes de sangue "polonês" e uma quarta parte de sangue "selecionado". O primeiro grupo é sem dúvida o mais interessante, já que é nele que se encontra representação mais elevada das propriedades da linha genética a ser testada. Os dez países cujo gado foi incluído no experimento são, alfabeticamente: Alemanha, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, Grã-Bretanha, Holanda, Israel, Nova Zelândia, Polônia e Suécia.

Não podemos deter-nos aqui na descrição dos detalhes técnicos do experimento (processo de inseminação, prenhez, etc.), que serão publicados oficialmente pela F.A.O., já que tais dados são inteligíveis apenas para um pequeno número de especialistas. Podemos apenas trazer o essencial dos resultados do experimento, de interesse para os nossos pecuaristas.



Aqui vemos o rebanho da Nova Zelândia nas suas condições naturais. De alta produtividade em clima temperado.

Apresentaremos portanto os dados relativos à comparação entre as novilhas de 3/4 de sangue "selecionado" (de cada um dos países participantes), obtidos até 1979 (pelos especialistas poloneses H. Jasirowski, Z. Reklewski e M. Sztolzman, do Instituto de Zootécnica, 39-047 Cracow, Polônia). A comparação foi efetuada da seguinte forma: 20 novilhas de cada raça foram trazidas das fazendas para a estação experimental, onde foram alimentadas de forma uniforme (15 quilos de silagem de milho e o restante rações concentradas); todos os demais tratamentos recebidos pelas novilhas foram idênticos para todas.

Como já dissemos, apesar de não ter sido ainda completado o experimento, os resultados parciais comparativos são extremamente interessantes, e para não confundir ao leitor, apresentaremos apenas os quatro melhores rebanhos.

O primeiro fator testado foi a *idade do primeiro parto*. Nas condições de inflação em todo o mundo, a capacidade de chegar à produção o quanto antes tem implicações econômicas evidentes. Os países cujas linhas genéticas produziram as novilhas que apresentaram a menor idade de primeiro parto foram:

País	Idade Média do Primeiro Parto
Israel	27.1 meses
Suécia	27.5 meses
Estados Unidos	28.1 meses
Grã-Bretanha	28.3 meses

É claro que a *produção de leite* é o principal objetivo do criador. Note-se que parte das novilhas "representantes" dos diferentes países são prejudicadas em sua produtividade pelo tipo de alimentação, diferente daquele a que estão adaptadas em seus países de origem. Além disso, também as condições climáticas, quando muito diferentes àquele dos países de origem, podem ter efeito negativo sobre os resultados. Assim, por exemplo, o gado israelense, adaptado a condições climáticas relativamente quentes, tem uma produtividade muito mais elevada "em casa" do que nas condições do experimento, na Polônia. É possível que o fator determinante de sua produtividade baixa (se comparada à produtividade de 8 a 9 mil litros por vaca, em muitos rebanhos em Israel) não seja o clima — ainda que em clima quente sua superioridade seja ainda mais evidente, já que o gado não acostumado a tal clima sofre mais do que o gado adaptado a tais condições. Apesar disso, os resultados do experimento, nas condições climáticas e nutritivas polonesas, é significativo:

País	Produção Média de Leite por Animal num período de 305 Dias de Ordenha
Canadá	5.526 kg.
Estados Unidos	5.364 kg.
Israel	5.358 kg.
Alemanha	5.299 kg.

Como se sabe, o leite contém basicamente *gordura* e outras substâncias, notadamente *proteínas*. Uma das questões fundamentais relativas à produção de leite diz respeito à composição do leite obtido, e não apenas à sua quantidade. O experimento da F.A.O. preocupou-se

também em comparar estes dados entre as diferentes fontes de gado holandês. Eis os resultados:

País	Quantidade de Gordura
Nova Zelândia	221 kg.
Canadá	217 kg.
Dinamarca	214 kg.
Israel	211 kg.

País	Quantidade de Proteínas
Alemanha	187 kg.
Israel	186 kg.
Nova Zelândia	186 kg.
Canadá	185 kg.



Gado como este da foto, do rebanho inglês, de ótimo desempenho em clima frio, está participando do teste da FAO.

Um outro fator significativo do ponto de vista profissional e econômico é a *velocidade de ordenha*. Em fazendas relativamente grandes, é importante a capacidade da vaca de "liberar" rapidamente o leite acumulado em seu úbere. No experimento da F.A.O. foi medida a velocidade de transferência (vazão) do leite da teta para a ordenhadeira. Entre os resultados obtidos, é interessante notar a quantidade máxima de leite:

País	Velocidade de Escoamento do Leite, Quantidade Máxima de Quilos Durante um Minuto
Israel	3.4
Grã-Bretanha	2.9
Suécia	2.7
Nova Zelândia	2.6

Finalmente, uma vez concluído o processo de criação e tratamento de uma vaca como vaca leiteira, chega o momento — depois de alguns anos (entre dois e seis anos) — de levá-la ao matadouro. Nesta ocasião, é importante o peso da vaca, já que o *lucro proveniente da carne* é diretamente proporcional ao peso. O

experimento comparativo internacional ainda não chegou à fase final. Porém, é possível tomar o *peso medido na metade do período da ordenha* como um indicador do peso dos animais no "fim do



Este é o rebanho israelense submetido a experiência. É apto para clima quente e tem muita resistência aos carrapatos e suas consequências, sendo o gado holandês que mais se adapta ao clima quente.

caminho". Os quatro países cujos animais foram os mais pesados à idade de 100 dias de ordenha foram:

País	Peso Médio (quilos)
Estados Unidos	495
Canadá	492
Israel	489
Suécia	488



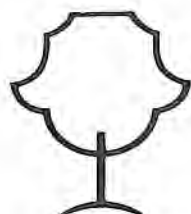
A conclusão do experimento ainda é questão de alguns anos. Os testes prosseguem, e vários outros aspectos estão ainda sendo investigados, e serão publicados no devido tempo, pela FAO. Entretanto, os resultados preliminares acima descritos são significativos, esclarecedores, e dão margem à esperança de que, com base neles, se chegará a um conhecimento mais objetivo e frutífero para a criação do gado leiteiro, razão pela qual estamos publicando os resultados até hoje obtidos.

Apenas nos resta insistir ao respeito da necessidade de avaliar todos estes fatores e muitos outros na hora de julgar o gado holandês. É necessário que o produtor saiba que existe gado holandês lá fora produzindo em condições de clima e de alimentação infinitamente mais adversas que as de nosso bondoso Brasil, e que *gado holandês* não é sinônimo só de

sêmen americano nem de sêmen canadense. Existem países cujos reprodutores às vezes são muito mais indicados para as nossas condições do que aqueles que nos são impostos pelas centrais multinacionais, que monopolicamente operam no país.

Já disse um famoso pecuarista e professor paulista: "Não está longe o dia em

que o brasileiro descubra que o Brasil é o lugar mais indicado do mundo para criar gado holandês". E nós acrescentamos: "desde que os nossos olhos se abram para o valor genético de *todos* os países que se destacam na criação deste tipo de gado, e desde que o nosso "livro de consultas" deixe de ser o fracasso de experiências mal encaminhadas".



BOM NO PESO
E
BOM NA RAÇA
SÓ
NELORE
MARCA
TAÇA

6 touros importados e
12 touros P.O. servem:
600 fêmeas Nelore
- com tradição
desde 1918 - e
130 fêmeas P.O.
e importadas



GODAR

Nascido em 1959, em ANDHRA PRADESH — INDIA.
Importado — Servindo na Fazenda Indiana desde 1963.
Os pais deste reprodutor ficaram na Índia.
GODAR é pai de diversos campeões.

Sêmen
à venda
na
SEMBRA
Barreiros

FAZENDA INDIANA LTDA. - DURVAL GARCIA DE MENEZES E FILHOS

REBANHO FUNDADO EM 1918

ANTIGA ESTRADA RIO-SÃO PAULO, KM 31 — CAMPO GRANDE — RIO DE JANEIRO

Correspondência: Durval Garcia de Menezes

Av. Heitor Beltrão, 29 — Tijuca — Rio de Janeiro — Tels. 248-3125 — 228-7678 e 264-0585

A Agricultura foi, é e será sempre de importância vital para o Brasil

José Anastácio Vieira

Nosso Diretor Técnico, José Anastácio Vieira, falecido em julho deste ano, foi sempre um batalhador em prol da agricultura brasileira. Em sua homenagem, publicamos este artigo.

O desenvolvimento agropecuário não pode ser um processo isolado, devendo integrar o contexto mais amplo do desenvolvimento rural. Trata-se do progresso dos campos, para um equilíbrio maior com o urbano. Um verdadeiro processo civilizatório, levando para o interior os instrumentos e benefícios existentes e concentrados nos centros urbanos. Presentemente, uma transferência de recursos das cidades para os campos, a fim de solidificar as bases de nossa economia e bem-estar social.

Comprovadamente, a agricultura foi, é e será sempre de importância fundamental para o Brasil. Graças a essa atividade, alargamos nossas fronteiras, consolidamos nosso território, povoamos os campos, plantamos cidades, desenvolvemos a industrialização, abastecemos nossas populações, exportamos excedentes formadores de divisas. E, agora, mais do que nunca, cresceu a relevância dessa atividade básica.

Potencial agrícola

Tem o Brasil um enorme potencial agrícola a desenvolver e esse é o seu ativo mais importante. Segundo dados do IBGE, a área total de nossas lavouras, permanentes e temporárias, em 1978, era de 388 mil km², para uma área global dos estabelecimentos agrícolas de 3,2 milhões de km². Isso indica que apenas 12% das terras dos estabelecimentos estavam sendo cultivadas. Os restantes 88% eram pastagens, matas, áreas inproveitadas ou ocupadas com infraestrutura. Deduz-se que apenas cerca de 5% do país são dedicados à produção vegetal, calculando-se que não mais de 15% são reservados à pecuária.

Afora a potencialidade do trópico úmido amazônico, ainda dependente de tecnologia adequada, dispomos de 130 milhões de hectares de cerrados, que mal começamos a utilizar. Praticamente, não irrigamos, embora o país disponha de mais de 55 mil km² de águas internas, uma das maiores reservas de água doce do mundo.

Além desses recursos possíveis de exploração, temos imenso caminho a percorrer no aumento da produção, através da melhoria da produtividade, processo penoso e que exige sacrifício, competência e criatividade. Em se plantando dá, seria fácil demais.

É óbvia a vocação do Brasil para a agricultura, porém não há tanta certeza quanto aos brasileiros. Precisamos ter amor à terra e ao seu aproveitamento racional, pois as formas predatórias constituem verdadeiro crime de lesa-pátria. Nas terras mais férteis do sul, restam menos de 3% de cobertura vegetal, enquanto a erosão cresce assustadoramente. O deserto é uma ameaça terrível, se medidas não forem tomadas a tempo e na escala necessária.

Nossos desequilíbrios regionais são marcantes e a agricultura apresenta todos os estágios de desenvolvimento.

Com o crescimento dos setores secundário e terciário, caiu a importância relativa da agricultura. Em decorrência, a população urbana cresceu bem mais rapidamente que a rural e já ultrapassou esta. Apesar de tudo, a agricultura não foi aliviada de seus pesados encargos de contribuição do Balanço de Pagamentos. E continua a responder pela maior parte do esforço de exportação. Tal pressão influenciou, negativamente, sobre a agricultura de abastecimento interno.

Outro aspecto importante é a estrutura fundiária. Em 1960, o país possuía 3,3 milhões de propriedades agrícolas, perfazendo uma área global de 250 milhões de hectares. Em 1975, as cifras passaram para cerca de 5 milhões de propriedades e 323 milhões de hectares.

Em 1960, 45% das propriedades ocupavam 2,4% da área; em 1975, 52,3%. Por outro lado, em 1960, 10,3% das propriedades detinham 78% da área; em 1975, os mesmos 78% da área eram absorvidos por apenas cerca de 10% das propriedades. É, assim, elevando o índice de concentração de áreas e cresce lentamente. Se tal fato representasse melhor utilização ou maior produtividade, tal ocorrência socialmente negativa, poderia ser economicamente justificável. Mas, isto não ocorre, conforme demonstram os dados do recadastramento do INCRA.

Se levarmos em conta os problemas do crédito, da pesquisa e da extensão, o tripé cambaleante; os aspectos negativos da comercialização e processamento, conclui-se pela necessidade de uma política agrícola prioritária, clara e abrangente, não se limitando às estreitas fronteiras da propriedade rural. Há de envolver ampla coordenação de forças econômicas e sociais, em torno de um mecanismo regulador, um processo político apoiando conhecimentos e técnicas específicas.

Importância atual

Sempre se esperou da agricultura, pelo menos, quatro contribuições fundamentais: ampliação rápida da oferta de alimentos, pronta obtenção de excedentes exportáveis, liberação de elementos humanos e fontes de recursos para a expansão industrial. Todo processo de desenvolvimento é um fluxo, envolve a ampliação do nível de renda, o que sempre implica num aumento da demanda de alimentos. Sem esta oferta de alimentos é impossível sustentar o processo de desenvolvimento e muito menos de forma acelerada.

Revela a história que toda a revolução industrial foi precedida de uma revolução agrícola, que, entre nós, não chegou a ser feita.

Cabe ao processo de desenvolvimento a formação de capital, a ampliação dos setores de maior produtividade na economia. O objetivo é a elevação do nível de renda de toda a sociedade, implicando na demanda de alimentos. Se esta não for suprida, sobrevém o processo inflacionário ou surge enorme déficit em conta corrente no comércio exterior. Ampliam-se as importações, que só podem ser pagas atra-

vés de maiores exportações, normalmente do próprio setor agrícola. E não existe possibilidade de realizar uma economia fechada, sem comércio externo, que é apenas máquina de transformação. Transforma os recursos que podemos produzir internamente em bens e serviços que não temos ainda condições de produzir.

Ao mesmo tempo, é o setor agrícola que tem o "exército industrial de reserva", que está com toda a mão-de-obra e vai fornecê-la para a indústria. Da agricultura saem, portanto, todos os recursos para o começo dos processos de desenvolvimento.

O quarto fator que sempre se esperou, e se continua a esperar, é de que a agricultura venham os capitais para a expansão industrial.

Ênfase do governo

O problema do petróleo, a partir de 1973, representou um imposto colocado sobre todas as nações não petrolíferas. No caso brasileiro, ainda tivemos uma dificuldade adicional, alguns anos de condições climáticas adversas. Houve redução sensível de oferta de alimentos e de produtos exportáveis com as suas consequências.

A agricultura já vinha com ritmo inferior ao industrial. Por outro lado, em face da fraca assistência técnica e creditícia, praticou-se uma agricultura predatória, de devastação florestal e empobrecimento da terra, com a erosão ameaçando desertificá-la, inclusive nas melhores áreas de produção do país.

Daí a necessidade da prioridade agropecuária, pela primeira vez oficializada entre nós, ao lado da mobilização energética e do combate à inflação. O setor agropecuário é o que responde com maior rapidez aos estímulos do governo e pode deixar de usar insumos importados, sabendo-se que existe uma demanda externa de seus produtos razoavelmente segura. Foi preciso estabelecer preços mínimos razoáveis, pois a agricultura precisa dar lucro, tem que dar lucro. Decidiu-se separar o valor do custeio do preço mínimo, proporcionando segurança do trabalho do agricultor. O governo afirma que vai financiar tudo o que for plantado, garantir a compra do que for produzido e indenizar as eventuais perdas de colheita. Adotou diversas medidas agrícolas, principalmente desburocratizando e facilitando o crédito rural, o instrumento mais à mão para incentivar o aumento da produção, já através de maiores plantios, que se processam nos meses de agosto, setembro e outubro. As primeiras informações dão conta de que houve, realmente, ampliações expressivas de diversas áreas e culturas. Continuando as condições climáticas satisfatórias, o governo aguarda uma super-safra no próximo ano, que será de grande importância para a sua estratégia econômica e para a nação.

José
Anastácio
Vieira



Críticas e Perspectivas

Oito ensaios sobre Política Agrícola publicados por "Conjuntura Econômica", conceituada revista da FGV, não revela tanto otimismo quanto o manifestado pelas autoridades econômicas. As perspectivas gerais não seriam muito promissoras para que se consigam, por meio de substanciais aumentos da produção de alimentos e conseqüente redução dos preços reais, expressivas melhorias nos níveis de consumo e de padrão nutricional da população de menores rendas. Para isso, é preciso levar em conta os dois outros grandes objetivos, isto é, aumento das exportações agrícolas e da produção de cana-de-açúcar em função do programa energético. Isto seria uma indicação de que a alternativa de um imposto maior nas exportações, para se mudarem os preços relativos, não aparece como muito provável.

Por outro lado, o quadro de desequilíbrio tecnológico entre produtos de exportação e alimentares não será corrigido a curto prazo, esperando-se resultados significativos somente daqui a 5 ou 10 anos, se a prioridade agrícola prevalecer, como é de desejar. É assim limitada a capacidade de preços mínimos e de crédito rural, isoladamente, de obter aumentos consideráveis na produção de alimentos, que precisa crescer a uma taxa de, pelo menos, 5% ao ano, durante período razoavelmente longo. Outras medidas deveriam ser tomadas, envolvendo subsídios a

determinados alimentos, inclusive isenções fiscais, sistemas de preços administrados e programas de transferência de renda.

O último "pacote agrícola" é válido, mas as medidas tem impacto temporário junto ao meio rural, pois não chegam ainda a compor o conjunto futuro de medidas necessárias à formulação de uma política global e permanente para o setor.

Sugestões

Devem ser ainda programadas para adequada solução as questões relacionadas com transporte e armazenamento, ampliação e intensificação dos programas de pesquisas, maior alcance dos serviços de extensão rural e de informação agrícola, investimentos em infra-estrutura (estradas vicinais, eletrificação rural), zoneamento agrícola, estímulo ao cooperativismo; e condições de maior acesso à terra, imposto territorial progressivo sobre o latifúndio improdutivo, reagrupamento de minifúndios anti-econômicos, etc.

A pobreza rural é impressionante e constitui sério desafio. Embora se deva intensificar a modernização da agricultura, é preciso combater assistencialmente a pobreza dos camponeses, o que exige volumosos recursos financeiros, com os quais o setor agrícola não poderá arcar. Tais recursos terão de vir de uma transferência de renda, via governo, dos setores de renda mais elevada da sociedade para o setor primário.

Sobre o complexo pecuário, o setor está a reclamar planejamento a longo prazo que dê aos criadores condições de aumentar a precocidade e a eficiência de seus rebanhos. Uma sugestão seria vincular o financiamento à vaca com cria (não desmamada) em pé, por um período de 12 meses; ou financiar a retenção de matrizes junto aos criadores.

O aumento considerável da produção de insumos agrícolas, principalmente de fertilizantes, é outra recomendação oportuna.

A desconcentração industrial merece ser atacada fortemente, de modo a levar indústrias para o interior, com estímulos à agro-indústria, a fábrica praticamente em cima da matéria-prima, economizando transporte e combustível, criando empregos e possibilitando um adicional de renda para os agricultores.

Previdência Rural

São justas e oportunas as medidas, em estudos pelo governo, que visam a estender aos rurícolas os mesmos benefícios da Assistência e Previdência Social concedidos aos trabalhadores urbanos num total de 22 tipos contra 5. Impõe-se um plano único para todo o país.

Pode o homem do campo ter aposentadoria aos 65 anos, a idade mínima de filiação ao sistema, ser de 12 anos e serem beneficiados os "bóias-frias", bem assim ter a aposentadoria por invalidez ou velhice, auxílio doença e de reclusão, pensão, renda mensal vitalícia, auxílio funeral, salários família e maternidade.

Deverá ser total e imediata a reformulação da Previdência Rural, porém condicionada à criação de fonte de custeio correspondente, após a reavaliação do sistema urbano. Uma das fontes de custeio do novo FUNRURAL será a contribuição compulsória do homem do campo, com um percentual de incidência sobre o salário mínimo regional, a ser calculado, admitindo-se o estabelecimento de faixas salariais que serão atingidas conforme o tempo de contribuição do sistema. As outras formas de custeio obedecerão aos mesmos critérios adotados para a atual legislação rural, com variações de percentuais. Em face da universalização da Previdência Social, admite-se a hipótese de conceitos mais gerais para a inclusão de outras categorias de trabalhadores rurais, como tratoristas, cozinheiros de campo, índios aculturados, e os "bóias-frias", que seriam transformados em segurados obrigatórios, numa condição semelhante ao avulso urbano e passariam a ser

chamados de trabalhadores avulsos rurais, vinculados aos Sindicatos e descontando para a Previdência Social.

Os integrantes do regime de economia familiar deverão ser vinculados ao sistema previdenciário. Como nos campos existem famílias de renda muito baixa e de prole numerosa, os seus membros deverão equiparar-se aos chamados avulsos, o que evitará o vínculo empregatício entre pais e filhos. Os menores de 18 anos terão sua contribuição calculada sobre o valor dos benefícios reduzidos proporcionalmente às contribuições.

O conceito empregado/empregador, na área rural, deve ser revisto com urgência. Atualmente, empregados foram, de súbito, transformados em empregadores, sem ter sequer, condições de auto-sustentarse. Para fins previdenciários, o módulo rural não deverá influir na arrecadação de benefícios, já que se trata de medida agrária do INCRA, mas que varia de região para região.

Onde não houver órgãos da Previdência Social, caberá ao Sindicato assumir todos os encargos a ela atribuídos, repassando os respectivos recursos. Haveria descentralização dos serviços de atendimento médico, através de convênios com as organizações existentes na comunidade.

Conclusões

Das três prioridades máximas estabelecidas pelo governo, a agricultura ainda é a mais importante, pois representa, sem dúvida, a base fundamental do processo econômico, solução para os problemas principais do país e fator de segurança nacional.

A agricultura modernizada e desenvolvida permitirá ao Brasil ganhar as batalhas da produção, do abastecimento interno e das exportações, criando, assim, melhores condições para importar aquilo que precisam e pagar os juros e prestações da elevada dívida externa. Também a maior oferta de gêneros alimentícios e de matérias-primas permitirá regularizar o consumo da população e ao parque industrial, ajudando a rebelar o mal terrível da inflação. Ao mesmo tempo a intensificação do plantio da cana, essências florestais e outros vegetais apropriados, virá contribuir para solucionar, em boa parte, o problema da energia que se tornou dramática.

Em consequência não poderá faltar recursos, para a prioridade agropecuária, mesmo que seja necessário remanejar aqueles disponíveis. Há de haver determinação e controle para que as prioridades

máximas sejam, efetivamente, cumpridas e, ao que tudo indica, durante longos anos e não apenas por um curto período.

O desenvolvimento econômico do país, lamentavelmente, não foi bem planejado e sua execução repleta de equívocos e distorções. O erro nacional vem de longe, desde quando nos lançamos à industrialização a qualquer preço e em detrimento da agricultura, que deveria ter sido preparada adequadamente com antecedência. Forças materiais geraram a inflação, que se tornou crônica e mentalizou os brasileiros na prática de gastar mais do que seria possível, enfim, de realizar várias obras grandiosas ao mesmo tempo, sem os recursos assegurados. A inflação desorganizou o sistema econômico e o processo de crescimento. E também degenerou o caráter do povo, de um modo geral, notadamente de muitos homens de negócios que passaram a querer fazer fortuna da noite para o dia, sem maiores escrúpulos e prejuízos sociais. Houve evolução material e queda moral, inclusive afetando espírito público e o comedimento de autoridades e dirigentes. As mordomias e gastos supérfluos invadiram as sociedades. Os serviços públicos decaíram, o excesso de burocracia passou a dominar. As empresas privadas se indviduaram excessivamente à custa, sobretudo, dos dinheiros públicos e da poupança popular. A estatização cresceu bastante. As forças políticas foram mantidas inertes.

Novos Horizontes

Felizmente, novos horizontes começaram a se abrir, de forma gradual e segura. A abertura política implicará na abertura econômica. As diretrizes globais e setoriais do governo são, teoricamente, boas, como a orientação que presidiu o 3º PND e o Orçamento da União para 1980. E a execução de toda essa política corresponderá? O Plano Nacional de Desburocratização alcançará os resultados esperados? Achamos que este plano deveria dar prioridade às três prioridades máximas para que sejam efetivamente concretizadas.

A União Nacional, para vencer tão grandes obstáculos, tornou-se imperativo nacional da hora presente, a exigir trabalho intenso, maior produtividade e ampla cooperação. Temos condições de superar a crise, e, sem dúvida, haveremos de vencer. Há um enorme desafio ao civismo nacional, que deve pairar acima dos interesses político-partidários. A oposição, inquestionavelmente, cabe fiscalizar, sugerir e colaborar para a solução aos grandes problemas nacionais, sem necessidade de adesões ou pactos, mas atenta

aos superiores interesses da pátria. As três prioridades, por exemplo, merecem colaboração especial, notadamente a do desenvolvimento agropecuário.

Possuimos algum temor quanto ao bom êxito dessas prioridades, em face da situação em que se encontra a agropecuária e dos erros cometidos contra a mesma, criando uma verdadeira crise de credibilidade, que o atual governo procura superar. O fato é que lavradores e criadores, de modo geral, estão incrédulos e desconfiados, depois de tantos anos de promessas não cumpridas e de medidas contra-

producentes, que causaram prejuízos e descapitalização do setor. São os confiscos, tabelamentos, preços mínimos incompatíveis (só recentemente melhorados, intermediações onerosas e outras espoliações). Há, ao mesmo tempo, um sistema de subsídios e outro de tabelamento de contenção dos preços agrícolas. E o grande paradoxo da agricultura brasileira.

As prioridades exigem conscientização generalizada, coordenação ampla e cooperação efetiva de numerosas organizações públicas e privadas. Nesse sentido, muito há, que ser feito.

Precisa ser levada a sério a "economia de guerra". De fato, essa guerra é para construir, poupar energias e criar novas fontes; para derrotar a inflação e para produzir com abundância. Esta é uma guerra santa, que deve mobilizar todas as forças vivas da nação.

Acreditamos que, se houver trabalho com produtividade e poupança com investimento, de cada um e de todos os brasileiros capazes bem assim o seu fortalecimento espiritual, o país alcançará ampla vitória e nosso povo dará sua contribuição maior à causa da Humanidade, como um dos seus grandes celeiros.

HOMENAGEM PÓSTUMA

No dia 24 de julho de 1980 a SNA prestou, em seu salão nobre, uma homenagem póstuma a José Vieira, à qual compareceram diversas personalidades.

Seu fraternal amigo, Theophilo de Azeredo Santos, proferiu, emocionado, o seguinte discurso:



"Convocado a dar minha contribuição à homenagem que aqui se está prestando a JOSÉ ANASTÁCIO VIEIRA, o Vieira do nosso afeto e da nossa intimidade, não me alongarei no elogio ao jornalista sempre preocupado em difundir a verdade, quando versava temas de economia ou tratava assuntos agrícolas, sua preocupação mais constante; ao fundador e primeiro presidente da AJEF — Associação dos Jornalistas de Economia e Finanças; àquele que bem mereceu a Medalha de Mérito Agrícola que lhe foi conferida; ao pioneiro que sistematizou incessante campanha pela maior e melhor produção de alimentos; ao velho e dedicado servidor do Ministério da Agricultura, onde conquistou os mais altos postos.

Quero, principalmente, falar do amigo, do excelente amigo que ele sempre soube ser — Amigo de verdade, amigo de todas as horas, que bem se poderia dizer amigo do tempo integral — Além de convivência, tão franca e agradável, devemos ao Vieira, prestados nos muitos anos que esteve ao nosso lado no Sindicato dos Bancos no Rio de Janeiro, os melhores serviços, fruto do seu espírito esclarecido e de sua enorme capacidade de colaboração.

Amizades assim, e todos ou quase todos os presentes sabemos como é sincera a afirmação, não se encontram a toda hora, nem se descobrem a cada passo. E agora, quando o lidador foi chamado a descansar, afastando-se compulsoriamente do nosso meio, só nos resta a agradável mas saudosa lembrança do que foi essa amizade e de tudo quanto ela para nós significava.

Quero, aqui, repetir velho aforismo jurídico, conservado pelo latim: "A amizade verdadeira assemelha-se ao mais próximo parentesco por consanguinidade". Esse o motivo que me levou sempre a dizer que Vieira não era um amigo, mas um irmão".

Agricultura com força renovada

Este foi o último artigo de Vieira, publicado em 25 de junho de 1980, no Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, dedicado à nossa SNA.

A Sociedade Nacional de Agricultura, em seus 83 anos de existência, manteve-se como das mais respeitáveis entidades do setor agropecuário. Depois de um período mais recente de redução de seu ritmo de atividades, sobretudo por problemas internos, de ordem administrativa e financeira, a tradicional entidade entrou em fase de dinamização e de novas realizações. Nunca se descuidou, entretanto, da manutenção de seus órgãos básicos: a revista "A Lavoura", bimestral, de divulgação ininterrupta nos 83 anos da entidade; a Escola de Horticultura "Wenceslao Bello", na Penha, com 400 alunos no momento, em cursos avulsos práticos; e sua biblioteca especializada, com mais de 30 mil volumes registrados, sendo depositária da FAO.

A atual Diretoria, presidida pelo Professor Octávio Mello Alvarenga (Direito Agrário), completa, no próximo mês um ano de trabalho, implantando o projeto

de reorganização administrativa, melhorando a receita de seu patrimônio imobiliário e promovendo cursos e reuniões diversos. Planeja a construção de um Centro Agropecuário do Estado com Parque de Exposições Permanentes. Realizou, nesse período, os Seminários sobre Direito Agrário, Agricultura Mineira, Economia Baiana, Exportação de Zebús, Tributação de ICM sobre produtos agropecuários, Encontro de Dirigentes de Cooperativas e o de Irrigação e Drenagem no Rio de Janeiro, este em convênio com a ABID. Efetuará, ainda, neste exercício, o Curso sobre Tributação na Agricultura, de 8 de julho a 7 de agosto, e o Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, de 28 de julho a 1.º de agosto.

Seu programa de atividades setoriais, para 1980/83, compreende estudos e pesquisas (acompanhamento conjuntural e perspectivas), treinamento de re-

ursos humanos, reformulação da revista "A Lavoura", lançamento de boletins informativos quinzenais e de livros e folhetos, assistência gerencial, realizações de reuniões e conclaves, organização de comissões de estudos, buscando convênios operacionais com entidades públicas e privadas, notadamente FGV e o BCB.

A SNA selecionou dois projetos que julga de utilidade para a agricultura, o de Informação, que visa transformar a entidade em autêntico elo de ligação informal entre empresários e técnicos que lidam diretamente no setor agrário e os responsáveis pela política econômico-financeira do País.

O outro projeto se refere à Assistência Técnico-Gerencial, para estudos completos e integrados sobre aspectos pragmáticos das fases de produção e comercialização da agropecuária. O objetivo é o apoio sistemático ao empresário rural, especialmente os de pequeno e médio porte. Poderão ser desenvolvidos três tipos de atividades: programa gerencial, manual do agricultor e comissões técnicas. Ênfase especial será conferida a programas para a implantação e desenvolvimento de cooperativas. A participação do Banco Central nos novos projetos ruralistas traria benefícios para a melhor execução da Prioridade Agropecuária do Governo.

ASSINE

A LAVOURA

A MAIS TRADICIONAL REVISTA DE
AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
CIRCULA DESDE 1897

Apenas Cr\$ 240,00 por Ano — 6 edições

Preencha e envie para: **SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA**
Av. General Justo, 171/2º andar — 20021 Rio de Janeiro — RJ

Anexo cheque nominal nº do Banco

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CEP: Estado:

.....
Assinatura

CADASTRO – FUNDAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA RURAL

Amaro Cavalcanti (*)

Participei por longos anos como colaborador da liderança rural canavieira de Pernambuco, a precursora do estudo, de debates e encaminhamento das soluções econômicas e sociais do nosso País.

Desse propósito, há mais de um século, são as primeiras manifestações concretas sobre o "Cadastro", que divulgamos sempre que oportuno.

Lemos na Revista "A Lavoura" uma colaboração do agrarista Carlos F. Mignore, abordando o assunto com muita propriedade.

Tomamos a liberdade de aduzir ao magnífico trabalho daquele técnico, alguns elementos que entendemos de utilidade para a solução do assunto, através de estudo de nossa autoria.

Entre as organizações sociais que reconhecem a propriedade privada, surgiu a necessidade de definir claramente os direitos do proprietário em relação à terra. O reconhecimento desses direitos decorre da identificação perfeita, clara e indiscutível da propriedade, descrita individualmente com todos os detalhes, rigorosa e imparcialmente. Daí a instituição do Cadastro.

Investigando os antecedentes históricos e a correlação de interesses, parece lógico admitir que o cadastro é uma resultante da conceituação do direito de propriedade e tem origem simultânea, em épocas remotas.

Segundo o Prof. Henrique de Barros, os historiadores admitem o cadastro geométrico conhecido e praticado nos três grandes impérios do oriente, que foram a Pérsia a China e a Índia. Falam no cadastro Indiano, realizado há 2.000 anos e do que foi feito na Caldéia, 24 séculos antes da era cristã.

Aludem a existência de um cadastro egípcio, rigorosamente executado e das preocupações de organização cadastral dos Gregos e Romanos.

A idéia do Cadastro geométrico, em Portugal, começou a agitar-se na segunda metade do século XIX, como sendo o meio capaz de realizar um objetivo várias vezes tentado e nunca alcançado – "a perecuação do imposto" – e equidade na tributação predial.

Em 1862, o deputado Francisco Gavicho, ao discutir-se na Câmara Portuguesa uma lei de crédito hipotecário, afirmou o seguinte:

"Eu o que quero é o tombo das famílias, o que eu quero é o tombo das propri-

edades do país, o que eu quero é uma instituição que sirva de prova única da propriedade, um inventário de toda a propriedade do país, com a declaração de sua cultura, com a declaração de sua renda líquida, do seu rendimento bruto, das suas despesas de exploração. O cadastro descritivo e minucioso de todos os prédios, de toda a propriedade, uma instituição que fixasse o direito de propriedade e manifestasse as forças produtivas da propriedade, no seu valor verdadeiro, que servisse não só para crédito da propriedade, mas para a justa repartição do imposto, etc."

Em 1879, o conservador do registro hipotecário do Funchal advoga a necessidade do cadastro, denominando de "Operação Fundamental da Estatística Territorial".

Em Portugal data de 1926 o Decreto de Cadastro Geométrico da propriedade rústica para a Metrópole, Continente e Ilhas.

No ultramar, em Moçambique, Angola e Cabo Verde as operações cadastrais datam de 1909, 1911 e 1913 respectivamente.

Ben-Hur Raposo, em seu livro – "O Estado e o Trabalho" – alude às comissões estabelecidas na França para reorganização do cadastro, de acordo com a Lei de 17 de março de 1898, estimando as verbas necessárias para os serviços cadastrais (levantamento geodésicos, topográficos, confecção das cartas, localização de acidente, classificação das culturas etc.) no valor de Frs. 600.000.000 (seiscentos milhões) de francos. Invocando a autoridade de Charles Muret informa a existência do cadastro na França antes de 1789.

Na Espanha os serviços cadastrais foram orientados por uma "Junta" composta de engenheiros agrônomos, geógrafos e arquitetos, além de funcionários do Ministério da Fazenda, Diretoria de Agricultura e Montes, Serviços de Aviação, Associação de Criadores, Confederação Nacional Católica Agrária e representantes do Governo, revelam o interesse, a complexidade e importância dos serviços cadastrais criteriosamente organizados.

No Brasil, a organização cadastral não passou de tentativas. A primeira iniciativa de que temos notícia sobre o cadastro, data de 1872.

Quando se discutiam os estatutos da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, a pioneira do Associativismo Rural do Brasil, o Sr. Silva Coutinho propôs uma emenda aos estatutos em discussão nos seguintes termos:

"Organizar o registro agrícola, publicando anualmente a história das diversas culturas, resultado dos melhoramentos introduzidos, os inconvenientes ocorridos e os meios empregados para remediá-los".

Enquanto o Dr. Buarque de Macedo assim se expressou:

"Acredito que, embora seja uma aspiração da sociedade realizar mais tarde operações de outra natureza, ela não o fará tão cedo; e a razão é que não há possibilidade de haver estabelecimento de crédito agrícola no país, com emissão de letras hipotecárias, enquanto o valor real da propriedade agrícola, ainda dependendo de braço escravo, não for conhecido e não existir o Cadastro dessa propriedade".

Posteriormente, em 1934, pelo Decreto nº 24.546 de 3 de julho, foi criado o Re-

gistro de Lavradores e Criadores que não representa mais que uma contribuição estatística falha.

Em 1936, ainda por iniciativa da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, a Câmara dos Deputados Estaduais votou um projeto de lei especial sobre Cadastro, atribuindo à referida sociedade poderes de realizar a planta cadastral do Estado, vetada pelo Executivo (Anais da Assembléia 1936, Volume II, pág. 352).

Posteriormente, em 1938, o Departamento de Assistência às Cooperativas de Pernambuco iniciou um serviço rudimentar de cadastro, para orientar as diretrizes das entidades locais, no que tange ao abono do crédito, bem como a fiscalização por parte do órgão responsável, preparando, simultaneamente, elementos estatísticos comparativos em relação aos financiamentos.

Uma ficha para este fim elaborada continha ítems generalizados para o preenchimento dos claros, inclusive sobre as condições peculiares à região. No primeiro ano anotava-se na ficha, em tinta escura todas as ocorrências, no segundo, apenas, as alterações em tinta vermelha, passando ao verso nos anos seguintes.

Assim, a ficha registrava o índice quadrienal da vida profissional do agricultor associado à Cooperativa, capacitando distribuição equitativa dos limites de crédito, bem como o julgamento dos soliditados.

Pela descrição, é fácil concluir o espírito de ordem a que se subordinavam os autores executivos do programa de crédito agrícola-cooperativo, ensaiado em Pernambuco, de modo intensivo, talvez sem precedentes no Brasil, sobretudo, pelo fato de não se ter constatado prejuízo de 1938 até 1942.

A fiscalização supervisionava a aplicação do crédito e o emprego no local, em todos os municípios do Estado. Em muitos deles, onde existiam sedes de serviços agrônômicos, os financiamentos eram condicionados à assistência técnica dos profissionais, o que foi coroado de pleno êxito.

Não menos importante foi a iniciativa do cadastro para os pequenos açudes.

Neste caso procedia-se a uma investigação prévia dos títulos de propriedade, levantamento da bacia hidrográfica e projeto da barragem por conta do Governo. Sendo a construção financiada totalmente para pagamento no prazo de 5 a 10 anos, à base de orçamento, com garantia hipotecária na forma do regulamento.

O sistema de distribuição de crédito experimentado pela Secretaria de Agricultura de Pernambuco, compreendia dois

órgãos distintos: a Caixa de Crédito Mobiliário de Pernambuco, subordinada à Secretaria da Fazenda, e o Departamento de Assistência às Cooperativas (DAC), dependência da Secretaria de Agricultura.

Na concessão de crédito às Cooperativas, o financiamento pela Caixa dependia de informação do DAC., autorizando o empréstimo, determinando prazo, juros e demais condições regulamentares.

Os empréstimos para açudagem obedeciam ao regulamento especial.

Foi previsto o tipo de Cooperativas Agro-pecuárias — Mistas — com seção de compras e vendas em comum, seção que só funcionou em alguns casos, de modo satisfatório.

A indústria de Laticínios também se organizou com êxito, como Cooperativa, não tendo continuadores.

Vale ressaltar o grande retraimento e até uma reação inicial ao fornecimento de dados exatos. Para o homem do campo o interesse do Governo só se explicava, até então, para efeitos fiscais de aumento dos tributos.

A presença assídua dos técnicos e a facilidade verificada na realização dos negócios à base das informações, estabeleceram um ambiente de confiança recíproca, de modo que às Cooperativas, dirigidas pelos mais capazes, chegaram a conseguir um fichário informativo que não era o ideal, mas o possível de fazer com os elementos disponíveis, para segurança dos negócios e estímulo do crédito pessoal.

A falta de continuidade administrativa, pelo menos no que se refere a normas técnicas, motivou o desperdício e desvio de elementos valiosos e entusiastas que prestavam serviços relevantes ao cooperativismo e à economia do Estado.

A Secretaria de Agricultura, com a criação do Departamento de Terras e Colonização, iniciou o serviço de cadastro territorial, limitado, entretanto, ao levantamento da planta das propriedades, sem divulgação referente à aplicação no regime do crédito.

Na Bahia, por Decreto Lei n.º 11.751, de 31 de outubro de 1940, foi instituído o Cadastro Rural. Em seu artigo 3.º define sua orientação: "O levantamento do cadastro será feito mediante informações que os donos e ocupantes dos imóveis rurais são obrigados a prestar e a renovar anualmente, no prazo marcado para o pagamento da taxa de estatística".

O plano baiano, de certo modo diferente, preparava ambiente e condições para melhoria e aproveitamento da experiência e dos métodos de organização.

Em Alagoas também houve uma iniciativa no sentido de cadastrar os plantadores de cana.

Em algumas zonas rurais do Brasil, as propriedades estão demarcadas e os proprietários possuem plantas das mesmas e do conjunto delas, como é o caso das usinas de açúcar.

No Sul da Bahia, Ilhéus e Itabuna, por exemplo, as propriedades estão demarcadas de tal modo que as áreas excedentes da confrontação das plantas, são consideradas — terras devolutas.

A experiência de outros planos e os antecedentes históricos brasileiros reconhecem a alta significação do Cadastro na organização do crédito. Qualquer entidade que transige à base do crédito bancário ou comercial tem estabelecido seus limites e normas, ditadas pelas médias resultantes dos haveres e conduta, bem como de informações confidenciais e fórmulas que determinam o índice de solvência dos tomadores e os coeficientes de segurança das operações. Nas operações de crédito rural tais normas ainda não foram objeto de sistematização. Os insucessos, a amarga experiência ao que erroneamente se chamou crédito agrícola, resultaram, na quase totalidade, da falta de um critério fundamentado no cadastro rural, predominando fatores de interesses pessoais, em prejuízo da orientação compatível com os objetivos reais dos negócios.

As condições econômico-financeiras, muito peculiares do agricultor, envolvem um conjunto de circunstâncias, exigindo conhecimentos especializados, de ordem local, possíveis somente através de investigações de profundidade que sintetizem a situação exata da propriedade, seus valores naturais e possibilidades econômicas de exploração.

Na época presente, quando os inquéritos sobre custas de produção preocupam de modo especial, os particulares se organizam em empresas obrigadas à publicação de balanços, em alguns casos até a escritas padronizadas, para conhecimento público e efeito de crédito. O segredo dos negócios passou a ser dependente da aplicação dos resultados experimentais, da técnica, da organização baseada nas estatísticas, da máquina, do homem com a sua inteligência a movimentar e evoluir sem previsão de limites.

Dentro deste constante evoluir, os processos agrícolas, em nosso País, ainda permanecem muito distanciados da técnica moderna. O agricultor vive em completo abandono, ignorando seus próprios haveres, desconhecendo a própria capacidade de realizar.

O ruralista brasileiro continua a ser o lutador contra todas as adversidades.

Aos olhos do progresso constituem uma prova de heroísmo, digna de registro e homenagem.

Nenhum povo conquistou independência econômica sem organização e crédito. O crédito entretanto, tem suas exigências normais de aplicação. É semelhante aos tóxicos, em doses mínimas, envenenam lentamente. São perigosos e produzem efeitos desastrosos e imprevisíveis quando usados acima dos limites.

Segundo os organismos, sua aplicação deve ser orientada à base de índices criteriosamente interpretados.

O cadastro rural é o fundamento do crédito. O cadastro territorial será a bússola, o orientador informativo e seguro de tudo quanto é exigível como fator de êxito, na aplicação do crédito destinado à produção, no sentido amplo da palavra.

Consolida a condição do tomador, assegurando tranquilidade aos órgãos financeiros.

A sua feitura, entretanto, demanda princípios de técnica e probidade profissional, de modo a caracterizar a realidade em todos os sentidos.

Não tem merecido atenção devida, por parte dos nossos governantes, líderes de classes agrícolas e estabelecimentos de créditos, a organização do cadastro rural.

Dentre outras razões invocadas alega-se ser de execução demorada.

No caso de Pernambuco, quando votada a lei em 1936, dizia-se com certo pessimismo que era um plano para 10 anos. O certo é que, esgotou-se o prazo e nada se fez.

Preconizado e julgado necessário em todas as reuniões, conferências e congressos, onde é discutido, o cadastro rural proporcionará, além de outras vantagens imediatas, as enumeradas a seguir.

I — No setor da vida interna e da situação jurídica e econômica do produtor, o cadastro esclarece:

- a) a área total exata da propriedade;
- b) as áreas parciais destinadas a culturas, pastagens, benfeitorias, matas, etc.;
- c) os cursos d'água e seu possível aproveitamento, segundo o volume e desníveis;
- d) a definição dos problemas de limites, a possibilidade de equacionamento e soluções normais, evitando lutas intermináveis, de conseqüências tão lamentáveis e perturbadoras constantes da ordem e tranquilidade públicas.

II — Aos poderes públicos o cadastro informa e orienta:

- a) a exatidão da planta geral da propriedade, do município e do Estado;
- b) como tributar com equidade;
- c) como orientar o plano rodoviário tendo em conta a economia da produção e do abastecimento;
- d) a realização de inquéritos econômicos, elaboração de estatística e planos de colonização;
- e) a regulamentação dos arrendamentos e foros;

f) a aplicação mais apropriada e eficiente dos serviços de assistência social.

III — Em relação ao crédito o cadastro torna-se indispensável:

- a) definir e identificar a propriedade, em todos os seus detalhes informativos de modo permanente;
- b) possibilitar o planejamento do trabalho e do conjunto de fatores da produção;
- c) facilitar o conhecimento de todos os elementos de créditos do ruralista e a colaboração não só do poder público e dos estabelecimentos oficiais como dos próprios agricultores da região;
- d) orientar as relações entre proprietários e foreiros, rendeiros e parceiros entre si, bem como entre os referidos e os órgãos financiadores.

O cadastro tem igualmente função social e pacificadora.

O brilhante homem público, Costa Rêgo, de saudosa memória, com a responsabilidade e experiência dos elevados cargos que desempenhou, e finalmente com a responsabilidade e acreditado jornalista cotidiano, em uma de suas colaborações focalizou com realismo um dos aspectos gravíssimos da vida rural, como seja a tragédia do lavrador desfavorecido de conhecimentos, em face às constantes injustiças praticadas pelos agentes do fisco, no caso do imposto territorial, concluindo com muita objetividade — "o drama dos executivos, não é por conseguinte apenas fiscal, é um drama em última análise, da sociedade, atingindo com o desamparo precisamente os menos hábeis e capazes de organizar a própria defesa".

Só o Cadastro Rural poderá oferecer elementos para solucionar, com equidade, a pendência que se prolongará por muito tempo.

Por falta de elementos que elucidem e orientem as decisões, poder público e privado permanecerão em conflito e impossibilitados de traçarem planejamentos e diretrizes racionais, no sentido do desenvolvimento das fontes de produção e do abastecimento às populações em condições que atendam aos interesses coletivos.

Os trabalhos de levantamento cadastral poderão ser executados por departamentos ou através de firmas especializadas.

Os métodos modernos e rápidos que a engenharia proporciona anulam os argumentos pessimistas de demora, reduzindo prazos, a planos que outrora exigiam quinquênios ou decênios.

Obrigatório por lei o cadastro que alcançar até os pequenos sítios isentos de imposto territorial, todo proprietário poderá ter planta da propriedade, própria ou ar-

rendada, em condições do "Registro rens", por mínimo preço. O pagame poderá ser feito, adicionado ao imposto territorial, em parcelas proporcionais às áreas e nunca superiores a este, durante o prazo necessário ao seu resgate, sem juros.

Subscrevo o Prof. Henrique de Barros quando reconhece as evidentes dificuldades que o problema apresenta no caso brasileiro, pela vastidão territorial e variedade do conjunto de circunstâncias e peculiaridades. E em vista da complexidade de solução do problema de cadastro no Brasil, o eminente economista português ainda admite a tentativa da solução do problema em escalões sucessivos, começando pelas regiões de maior riqueza agrícola e de mais apreciável densidade de população e subordinada a duas condições de êxito:

1. "ampla participação da classe agrônômica nas operações cadastrais;

2. aplicação estrita dos princípios basilares do cadastro geométrico, com avaliação por classes e valores, tal como vem sendo praticado, com êxito, em numerosos países".

(*) Amaro Cavalcanti é membro do Conselho Superior da SNA.

**OCB**

A Revista Nacional do Cooperativismo

Cr\$ 450,00

a revista lida pelas pessoas que decidem dentro das cooperativas

Uma publicação da Organização das Cooperativas Brasileiras
SCS, Ed. Baracat, sala 1.206, fone 225-0275
- R. 41 70.309 - Brasília - DF

Sim. Quero fazer () assinatura(s) anual(is) (6 edições) de OCB

Nome _____

End.: _____

Cid.: _____ Est.: _____

NÃO MANDE DINHEIRO AGORA

NOTICIÁRIO DAS EMPRESAS

COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS

A Caterpillar já iniciou no Brasil testes de campo com máquinas movidas a combustíveis alternativos. Duas motoniveladoras 120B, fabricadas pela Caterpillar do Brasil S.A., utilizam uma mistura de 30% de óleo vegetal (de soja) e 70% de óleo diesel.

Com o emprego desta mistura em seus motores convencionais, sem alteração de

ajustagem, poderá haver uma pequena perda de potência, mas praticamente imperceptível.

A Caterpillar está otimista quanto ao resultado da junção de óleo vegetal e diesel, pois já realizou, com sucesso, testes em seu Centro Técnico nos Estados Unidos, com até 100% de óleo de soja.



MOTO BOMBA À GASOGÊNIO

A Ederer desenvolveu, e se encontra em fase final de experimentação, motobombas para irrigação com motores diesel e a gasolina, acionado a gasogênio.

O gasogênio é produzido pela queima da madeira em um compartimento especial, após seu corte em pequenos pedaços e secagem ao ar.



Moto-Bomba à Gasogênio, mais uma alternativa na produção de energia.

NOVO INDICADOR DE PRODUTOS PFIZER

A Pfizer está lançando o novo Indicador de Produtos, elaborado pelo Departamento de Marketing da Divisão Agropecuária.

Em linguagem simples e direta, o novo Indicador de Produtos fornece subsídios valiosos para desenvolvimento das diversas áreas de criação de animais, incluindo também informações úteis de grande interesse para Técnicos e Criadores.

CURSO SOBRE MANEJO DE CABRAS LEITEIRAS

A Caprileite e o Ministério da Agricultura promoverão de 23 a 26 de outubro o III Curso sobre Manejo de Cabras Leiteiras, que será realizado no Instituto de Zootecnia da Universidade Rural do Rio de Janeiro — UFRRJ.

Durante o curso serão abordados os seguintes assuntos: Técnicas de manejo de reprodutores, matrizes e cabritos jovens, Técnicas de inseminação artificial em caprinos, ecto e endoparasitas — principais doenças de caprinos no Brasil, práticas de pequenas cirurgias e de princípios de medicina veterinária a nível de fazenda.

BENLATE EM NOVA EMBALAGEM



A Du Pont do Brasil colocou no mercado a nova embalagem do Benlate, fungicida sistêmico, em sacos brancos com uma faixa azul, atendendo as determinações do Ministério da Agricultura, relativas à identificação toxicológica de defensivos agrícolas, que o classificou entre os de nível 3 – pouco tóxico.

O Benlate é recomendado para combater doenças fúngicas em lavouras de trigo, café, cana (toletes), fruteiras e hortaliças e é comercializado em caixas de 6 unidades de 1 quilo.

EMB-110P3: NOVO AVIÃO PRESSURIZADO DA EMBRAER

A EMBRAER iniciou o projeto de uma nova versão do avião Bandeirante – o EMB-110P3, versão pressurizada, com capacidade de transportar 19 passageiros.

O P3 decolará com lotação máxima de pistas localizadas a até 5.000 pés de altitude, com temperatura ambiente de 35º e peso máximo previsto de 7.000kg. O novo Bandeirante terá um alcance superior a 1.100 quilômetros, mais as reservas normais.

O primeiro protótipo do EMB-110P3 deverá voar em princípios de 1982 e a entrega das primeiras unidades da série está prevista para 1983.

MICRO DESTILARIA

A Brittex Representações apresentou no mercado a micro-usina DHC para fabricação de álcool hidratado a partir da cana de açúcar.

A Microdestilaria é uma instalação de pequenas dimensões destinada a produção de álcool combustível para consumo e uso particular, sustentando as necessidades de uma pequena fazenda.

Os interessados em obter maiores informações deverão entrar em contato com Brittex Representações, Caixa Postal, 20950 - 01000 - São Paulo - Tel: (011) 211-6794.



CURSO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

A Secretaria de Defesa Sanitária Vegetal – SDSV, a Delegacia Federal da Agricultura da Bahia – DFA/BA e o Centro de Pesquisas do Cacau – CEPEC/CEPLAC, promoveram o V Curso Básico de Defesa Sanitária Vegetal, realizado naquele Centro, no período de 29 de setembro a 17 de outubro de 1980.

Os objetivos do Curso foram: salientar a importância do controle às pragas e doenças das culturas; melhorar o desempenho dos profissionais da área, divulgar medidas de controle dos problemas fitossanitários existentes no País, entre outros.

CARTAS

DEFENSIVOS

O diretor do Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas, Franco Lo Presti Seminário, enviou-nos nota técnica emitida por aquela entidade e pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia

"O Instituto de Seleção e Orientação Profissional, da Fundação Getúlio Vargas (ISOP/FGV) e a Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ), com o apoio da Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SUBIN/SEPLAN), desenvolveram o projeto "OTIMIZAÇÃO ERGONÔMICA NOS TRATOS CULTURAIS NA LAVOURA DE CANA-DE-AÇÚCAR".

Neste projeto foram constatados os prejuízos causados à saúde do trabalhador rural pela utilização de defensivos organomercuriais.

Em 29 de abril de 1980, o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Defesa Sanitária Vegetal emitiram as portarias 107 e 006 relativas ao uso e comercialização desses defensivos organomercuriais no país.

O ISOP/FGV e a COPPE/UFRJ julgando-se, em parte, responsáveis por estas medidas legais, elaboraram a presente análise das referidas portarias.

CONSIDERANDO:

1. Que a portaria 006 de 29/04/80 da S.D.S.V., não faz menção à proibição de uso de defensivos organomercuriais, restringindo-se, através do artigo 1.º, a normatizar o emprego de tais produtos; do artigo 2.º, a não permitir a renovação de registro; e, através dos artigos 3.º e 4.º a indicar respectivamente a penalidade e a data de sua entrada em vigor.

2. Que o desenvolvimento do projeto "OTIMIZAÇÃO ERGONÔMICA NOS TRATOS CULTURAIS NA LAVOURA DE CANA-DE-AÇÚCAR" leva à conclusão de que somente a retirada dos defensivos organomercuriais do mercado poderia permitir a efetiva proteção da mão-de-obra que os manuseia.

da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a respeito das portarias M.A. 107 de 29 de abril de 1980 e S.U.S.U. 006 de mesma data, a reger o uso e comercialização dos defensivos organomercuriais.

3. Que na letra b do artigo 1.º a portaria deixa subentendida a utilização de "técnica apropriada".

4. Que nos diversos contatos estabelecidos pelo projeto com instituições na área da Agricultura, não se encontrou referência à sistematização de qualquer "prática adequada" para utilização destas substâncias.

5. Que o "uso adequado" é dependente de um complexo sistema de maquinaria e equipamentos que não são acessíveis à população usuária e, por enquanto, são incompatíveis com as condições reais de trabalho na lavoura no Brasil.

6. Que na letra a do artigo 1.º, a portaria estabelece que a aplicação deverá ser feita pelos próprios fabricantes ou importadores dos produtos registrados.

7. Que esta recomendação deixa antever futuros desvios, já que a aplicação desses produtos se faz de forma simultânea e por um longo período de tempo, tornando-se, desse modo, lícito supor a inexistência de pessoal e recursos disponíveis, não só para cumprimento dessa norma, mas também, para fiscalização simultânea correspondente.

8. Que o parágrafo único do artigo 1.º é contraditório com o corpo da portaria, pois os efeitos colaterais não dependem exclusivamente da forma de aplicação, mas da própria toxidez do produto e de sua persistência no meio ambiente.

9. Que a portaria não se refere, explicitamente, à proibição de formação de estoques e sua posterior verificação, após o término da validade dos registros destes produtos.

10. Que as portarias ora emitidas são um avanço em direção à eliminação dos defensivos organomercuriais, tanto pelo maior controle de vendas, quanto pela proibição de renovação de registros.

O ISOP/FGV e a COPPE/UFRJ, reafirmando a posição assumida, quando da realização do projeto "OTIMIZAÇÃO NOS TRATOS CULTURAIS NA LAVOURA DE CANA-DE-AÇÚCAR", concluem que:

— para efetiva proteção da mão-de-obra envolvida é necessário a imediata proibição do uso de defensivos organomercuriais;

— que a legislação deve evoluir no sentido da proibição de uso destes produtos. Lembramos a forma adotada, quando da proibição dos alquil-mercuriais no Brasil; a portaria 002 de 06/01/75 (revogada agora pela portaria M.A. n.º 107 de 29/04/80) estipulava explicitamente: a proibição do uso, o cancelamento do registro e o tempo de 90 dias para recolhimento do estoque.

— idêntica posição se verifica no ofício n.º 182/80 do Ministério da Saúde que ao concluir seu laudo técnico sobre os resultados obtidos nos exames laboratoriais referentes ao teor de mercúrio encontrado no sangue de 25 trabalhadores rurais da região de Campos, afirma:

— Diante dos fatos apresentados, os quais apontam a exposição perigosa da população rural a produtos que oferecem alto risco de intoxicação tanto aguda quanto crônica, exposição esta que vem colocando em risco a saúde da população envolvida, visto que a rotulagem de defensivos agrícolas, por si e, em especial, os organomercuriais, não elimina a possibilidade de uso indevido desses produtos, *concluimos que providências devem ser tomadas pelos órgãos competentes do Ministério da Agricultura para sustar a comercialização de tais produtos*".

CENTENÁRIO DE MIGUEL CALMON

Pedro Calmon, presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, remeteu-nos ofício a respeito do artigo "Centenário de Calmon", publicado em A LAVOURA, "fazendo menção à revista que traz o belo artigo de J. Motta Maia sobre Miguel Calmon, meu amado padrinho e grande Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura. Li-o com prazer e o aplaudo comovido. Contem justo resumo da atividade inesquecível do grande brasileiro, tão bem reconhecido pela instituição a que devotou o zelo mais estimulante e o carinho mais otimista, articulando-a com as forças promotoras do desenvolvimento do País. Rogo transmitir a expressão do meu cordial reconhecimento ao ilustre Diretor Secretário".

QUEM DESCOBRIU A AGRICULTURA?

A agricultura foi talvez a primeira grande descoberta feita pelo homem. Teve o efeito de uma revolução, pois mudou inteiramente o estilo da vida humana na Terra: em vez de apanhar, produzir; em vez do nomadismo, a fixação. Mas essa descoberta não foi feita em um ato só, de uma vez por todas. A agricultura é uma descoberta permanente, continuada. Diariamente, em alguma parte do mundo, alguém descobre um método novo de plantar, de colher, de melhorar a qualidade de um produto, de aumentar a produtividade.

Para que esses novos métodos cheguem ao conhecimento de todos os que trabalham a terra, existem publicações especializadas que os divulgam.

No Brasil a publicação que melhor cumpre essa missão é a revista A Lavoura, órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura. A Lavoura foi fundada em 1897, quando a República tinha apenas oito anos. Daí para cá muita coisa aconteceu no Brasil e no mundo, mas A Lavoura jamais interrompeu sua missão, fosse no bom ou mau tempo — exatamente como faz o agricultor. A Lavoura é a mais antiga revista agrícola do Brasil.

São 83 anos de serviços ininterruptos

Se você é agricultor, ou está de alguma forma ligado à atividade agrícola, e ainda não conhece A Lavoura, é tempo de corrigir essa falha. A Lavoura, sai de dois em dois meses, levando ao agricultor uma rica colheita de informações novas.

Uma assinatura anual custa Cr\$ 240,00. O endereço de A Lavoura é: Sociedade Nacional de Agricultura, Avenida General Justo, 171 — 2.º andar — Rio de Janeiro — 20021, RJ.

Escreva num simples cartão dizendo apenas: "Quero uma assinatura anual de A Lavoura". Junte nome e endereço. É muito simples e sem burocracia. Como o trabalho do agricultor.

CEASA NO DISCO.

Uma horta de ofertas. Um pomar de economia.

Inovando e renovando sempre,
o Disco criou uma promoção semanal
inédita em toda a sua rede
de supermercados: Ceasa no Disco.

Em verdade um listão de ofertas
de frutas, legumes e verduras
a preços incomparáveis que o
Disco vem oferecendo todas as terças
e quartas-feiras
a todos os seus clientes.
O sucesso desta promoção

de muito fôlego, nasceu de todo
um esquema de abastecimento
a nível global que o Disco implantou
com sua imensa frota de caminhões,
que vem realizando uma verdadeira
ponte rodoviária das principais fontes
de produção e centros de lavoura,
até o Rio de Janeiro, onde se
localiza a gigantesca
Central de Abastecimento
do Disco.



O caminho certo.

